PEDRO DE MERELIM

NOTAS
SOBRE OS CONVENTOS DA ILHA TERCEIRA

I VOLUME

ANGRA DO HEROISMO
1960

PEDRO DE MERELIM

NOTAS
SOBRE
OS CONVENTOS
DA ILHA TERCEIRA





PUBLICADO EM FOLHETIM
NO DIÁRIO ANGRENSE
"A UNIÃO"

PREFÁCIO

Entre as muitas e sob o ponto de vista documental, interessantes NOTAS deste livro que me pediu o autor prefaciasse, dei com esta: — uma tal D. Esperanza Maria, por se enterrar na mesma sepultura que seu pai, no Convento da Conceição das Freiras, deixou em testamento que seus herdeiros fizessem todos os anos, enquanto o mundo fosse mundo, a festa de Nossa Senhora da Conceição, com todo o gasto necessário...» etc.. *Foi isto por volta de mil seiscentos e não posso precisar bem quantos anos mais, pouco depois da fundação do dito convento.*

Desde então para cá muito foi o que se passou. Não sei se restam herdeiros a D. Espe-

ranza Maria nem se por muitos anos deram eles cumprimento à disposição testamentária da honrada senhora. O que todos conhecemos e está à vista é a fragilidade, a transitoriedade daquele arrepelo categórico às leis da História de enquanto o mundo fosse mundo, pois outros são já os que com nova fazenda e bens festejam cada ano a Mãi de Deus sob a invocação de Imaculada, e no mesmo sítio.

À parte qualquer valor idiomático da expressão — que já de si daria um problema de investigação histórica—o certo é que a maneira de pensar e de se exprimir de D. Esperanza Maria revelam um modo comum e generalizado de conceber a História não como ela é: fluida e perene na contingência, mas à maneira de um lago donde poderão evaporar-se e onde virão c a i r umas tantas e novas gotas de água, ficando pelo mais tudo na mesma, incluso a paisagem. Mas, a bem dizer, a História não é lago. E' rio. E isto de a conceber assim presta-se a um par de ligeiras considerações que serão, em meu entender, o melhor prefácio e a mais justa homenagem por mim prestada à boa vontade e laborioso esforço do autor de »Notas sobre os Conventos da Ilha Terceira».

Pedro de Merelim, oriundo como escritor dos campos largos e palpitantes do quotidiano, manuseando com habilidade e fulgurância a pena da reportagem, acrisolou-se no espírito de observação e despiu-se da fantasia que por vezes tenta e seduz o jornalista, pedindo licença com esta obra aos que na Terceira são e sempre foram muitos e notáveis cultores da historiografia, para entrar em seus domínios. Devo confessar desde já que me não parecem dos mais faceis de percorrer nem dos que menos responsabilidades acarretam.

Fazer história (melhor direi historiografia), é debruçar-se sobre o passado mais ou menos distante; conhecê-lo na sua integridade; seriar factos; procurar razões; vencer distâncias psicológicas e de tempo; agarrar a Ideia e convertê-la em linguagem corrente; descobrir o homem tal qual foi na cadeia que se enlaça e aumenta pelos tempos fora; pulir a face embaciada da vida de outrora onde possam os leitores ver-se e com isso lograr alguma coisa. (Diz-se que a História é a mestra da vida. Não contesto a afirmação. O que me parece é ser ela mestra de bem poucos e muito maus alunos. Os homens continuam, apesar de toda a História e de todas as histórias, repetindo os mesmos erros, tropeçando

em idênticos laços, avaros e ciosos de afirmar, enquanto o mundo for mundo, que a humanidade é fundamentalmente a mesma e cada homem quer por si só construir o edifício da própria experiência. Ou então, sendo a mestra da vida, deve ter sido reduzido até aqui o número dos que a soube escrever. Seja como for.)

O aspecto da história terceirense que tomou Pedro de Merelim como objecto de suas NOTAS, é dos mais relevantes pela decisiva importância que exerceram na vida local os conventos de frades e de freiras. Dos mais relevantes e difíceis. Carecia ser estudado a sério e historiografado. Não é isso o que pretendeu e fez pròpriamente Pedro de Merelim com estas singelas notas... modestos apontamentos, sem fantasias, como os definiu na Explicação introdutória. Sem fantasias—note-se. Mas mesmo assim é sob muitos pontos de vista meritório o seu trabalho. Ronda por vezes o campo estricto da historiografia e usa em parte os métodos e processos científicos.

Voltemos, no entanto, à sugestiva expressão de D. Esperanza Maria para as considerações que me prometi fazer.

* * *

Com P. Ricoeur diria que l'histoire, pour nous autres hommes, est virtuellement continue et discontinue, continue comme unique sens en marche, discontinue comme constellation de personnes. Ou por outras palavras: o fluxo dos acontecimentos históricos não se detem em hipotéticas represas de pessoas e coisas. Flui naturalmente como as águas de um rio que em seu curso pode tomar, e quantas vezes toma, aspectos diversos. Mas flui direito ao fim sob o impulso duma força originária que esteve no princípio e o acompanha até seu termo. Em si próprio tem o curso da História aquilo que com justa propriedade chamou P. Ricoeur sentido: um poder de adaptação às circunstâncias daquilo que é perene. Sentido que lhe vem da origem. Como as águas de um rio que procuram e rompem caminho através de paisagens novas. Ficam-se estas para traz com tudo quanto lhes diz respeito podendo, todavia, repetir-se especificamente as mesmas embora numèricamente diferentes; ficam-se as margens e o que nelas há; fica-se tudo menos as águas que correm sempre. E quem as viu ao nascer, cristalinas e frescas, com olhos embaciados da névoa matutina, quase as não reconheceria

depois ao por do sol, quando entram no mar. O mesmo sucede aos que e só através do curso as veem passar. «As águas da minha porta são diferentes das que passam à tua» ou passaram.

O mesmo sucede à História na continuidade do seu unique sens en marche e na discontinuidade constelar das pessoas e coisas que lhe ficam para traz. Não o advertiu D. Esperanza Maria como o não advertem tantos. Daí o categoricismo daquele delicioso enquanto o mundo fosse mundo e mais profundamente ainda, o problema da objectividade e do subjectivismo em História.

* * *

A História como ciência ocupa-se dos factos que tiveram lugar em coordenadas certas de tempo e espaço. E um facto é qualquer coisa de objectivo em si. E' o que é ou foi o que foi. Possui uma realidade inconfundível e única. Diria: um facto é um indivíduo histórico. Temos com isto a objectividade real da matéria histórica ou objectividade histórica que pode converter-se em objectividade epistemológica em sentido estricto, quando o que é objectivo foi elaborado pelo pensamento metódico, posto em ordem, compreendido e tornado compreensível e util aos leitores. De-

nominá-la-ia de objectividade historiográfica, porque é necessário fazer desde já uma distinção entre História ou curso dos factos e Historiografia ou estudo e consignação por escrito desses mesmos factos.

Mas um facto sendo em si mesmo qualquer coisa de real, porque pertença do passado, só nos chega através da apreensão e juizo que dele tiveram e formularam os homens. E aqui toma lugar o subjectivismo próprio da natureza humana comum a todos nós, que não pode fixar nem reflectir as pessoas e coisas mecânicamente, à maneira de um magnetofone ou de uma máquina fotográfica, e aquele outro particular, variável de pessoa para pessoa. Do primeiro nada teria a História que receiar. Já não direi o mesmo do segundo. A História do passado é vista por nós através os olhos de pessoas também do passado. Que autoridade nos merecem elas? (E nesta pergunta simples quantos problemas se enredam!) E que preparação se não exige do historiógrafo para compreender e respeitar os testemunhos do passado! Tenho presente no momento, certa documentação actual de tipo jornalístico que no futuro muito mal traduzirá a realidade. O homem de hoje, influenciável e influenciado, é fundamentalmente

igual ao do passado. E o problema pode formular-se também para esse tempo quando ainda não havia jornais mas existiam homens. Será então que nos é impossível atingir a certeza histórica? De modo algum. Pretendo tão sòmente com estas observações fugidias pôr na devida luz o árduo da tarefa da Historiografia e os perigos a que está sujeita. Nada mais. De resto, exigir-se objectividade em Historiografia não é imputar-lhe a mesma da Física e da Botânica, por exemplo.

Marc Bloch deixou dito quais os passos a dar por qualquer historiógrafo no sentido de atingir aquela objectividade e não outra que se exige na matéria: observação, crítica e análise.

Observar é aproximar-se o historiógrafo do passado como o cientista do fenómeno. A' distância não se observa; descortina-se, lobriga-se, supõe-se. A observação exige presença para poder guindar-se à categoria de científica, o que em Historiografia poderá ser difícil mas não impossível e muito menos dispensável.

Tomando a palavra de Simiand que designa a Historiografia como connaissance par traces, pode dizer-se que pelo facto do historiógrafo não se encontrar nunca, pessoalmente, perante o objecto ou facto passado mas outrossim perante os vestígios dele, isso não desqualifica a Historiografia como ciência. A apreensão do passado par traces é uma observação no sentido rigoroso do termo porque observar jamais significa registar o facto nú e crú. Por outro lado, reconstituir um acontecimente ou uma série de acontecimentos, uma situação, uma instituição, a partir de documentos, é seguir uma conduta objectiva de tipo próprio mas irrecusável, já que para reconstituir exige-se além da observação documental uma espécie de interrogatório. E' necessário forçar o documento a dizer alguma coisa, formular sobre ele uma «hipotese de trabalho»—como diria Paul Ricoeur. E é esta investigação a que eleva o vestígio (trace) à dignidade de documento significante, e o passado à categoria de facto histórico. Tudo quanto se guarda nos arquivos e bibliotecas antes da investigação prévia será vestígio mas não documento. E o que neles se contem, passado mas não facto histórico. O documento não era documento antes que o historiógrafo o interrogasse. Era vestígio. Assim, l'historien institue, si l'on peut dire, du document en arrière de lui et à partir de son observation; par la même il institue des faits historiques.

E nesta ordem de ideias o facto histórico não difere fundamentalmente do científico, podendo aplicar-se-lhe a afirmação de G. Canguilhem: —Le fait scientifique c'est ce que la science fait en se faisant. De igual modo o facto histórico será tal enquanto se procede à elaboração da Historiografia. E' precisamente esta objectividade que se exige do historiógrafo: uma obra de actividade metódica. Por isso mesmo tambem se lhe pode e deve chamar Crítica.

Ora esta observação dos vestígios históricos, esta aproximação do passado que foi presente e enquanto presente—passado, esta instituição do facto histórico e elevação da fonte à categoria de documento (recorde-se a etimologia do termo), não faltaram por via de regra na obra de Pedro de Merelim que aos arquivos foi buscar e pôr uma série de questões, de preguntas, daí resultando por vezes o encontro com o inédito que é em Historiografia le trace, um juizo crítico e uma rectificação ao que muitos historiógrafos anteriores consignaram. E' o caso, entre outros, dos inéditos que respeitam ao «Convento da Conceição das Freiras»; o juizo crítico sobre a carta de Catarina de Cristo à princesa Isabel, suposta irmã de D. Manuel I, e a rectificação

da data da extinção do antigo «Convento de S. Gonçalo» atribuida a 20 de Junho de 1885 quando na realidade se verifica pelo obituário daquele convento ter a última professa falecem 20 de Julho de 1885, um mês depois. Como quer que se explique o facto corrente de se anticipar a extinção de S. Gonçalo, o certo é que Pedro de Merelim interrogou a fonte e guindou-a à categoria de documento. Só ela tem um ensino a ministrar. Na qualidade de documento se-lo-á tambem, aliás como os inéditos atraz referidos, para qualquer outro historiógrafo de verdade, daqui para o futuro.

Marc Bloch, chamou também análise antes que síntese à actividade do historiógrafo que procura explicar. Há mil e uma razões para negar que ao historiógrafo compita as coisas telles qu'elles se sont passées. O historiógrafo não pode ter a ambição de fazer reviver, mas sim de recompor, reconstituir, isto é: compor e constituir um encadeamento retrospectivo. Isto supõe, evidentemente, como o sublinha de resto o próprio autor de «Apologie pour l'Histoire», uma tarefa enorme de abstracção, porque não há explicação nem historiagrafia possível sem se constituirem séries de fenómenos: económicos, políticos, cul-

turais, religiosos e sociais que se continuam. Como todo e qualquer cientista, o historiógrafo procura as relações entre os fenómenos que distinguiu em séries. E a partir daí há que insistir na necessidade de compreender os conjuntos e medir os laços orgânicos que excedem toda a causalidade analítica. Esta síntese não é mais no fim de contas que o prolongamento da análise e sua primeira razão de ser. Na análise primitiva, mais contemplada que observada, como poderemos nós distinguir os laços ou mútuas relações se nada foi separado, distinto, seriado?

Isto faltou por via de regra e segundo um propósito de início formulado, na presente obra de Pedro de Merelim que pretendeu coligir NOTAS. E tanto basta para que tenha renunciado a um trabalho histórico no verdadeiro sentido do termo.

No que se refere ao subjectivismo, pondo agora de parte o seu influxo e predomínio nos testemunhos do passado, a meu ver manifesto ou pelo menos claramente suspeito em muitas fontes usadas (tenha-se em vista, por exemplo, o modo como as freiras sobrenaturalizam determinados factos), venhamos ao que respeita o historiógrafo. Pelo menos a alguns aspectos deste subjectivismo.

Todo o historiógrafo se comporta em primeiro lugar dum modo p e s s o a l, subjectivo, na selecção dos acontecimentos, dos factores e documentos históricos por via daquilo que, apelando ainda uma vez para P. Ricoeur, poderíamos denominar de jugement d'importance. E é assim que a qualidade do investigador interessa perante a natureza dos documentos interrogados. Le jugement d'importance pondo de lado o acessório, o suspeito e tendencioso, como quer que se veja a coisa, cria o essencial e a continuidade porque a História é feita de acontecimentos importantes. La storia é l'indefinita molteplicitá dei fatti ridotta a definita unitá — na síntese lapidar de A. Goffredo em sua obra a todos os títulos valiosa — «La filosofia della Storia». Digamo-lo por outras palavras: é a busca da racionalidade da História.

Pedro de Merelim partindo duma situação mental e social específica e diversa daquela que presidiu ao trabalho de alguns historiógrafos e anotadores passados, limitou-se não direi que à consulta mas pelo menos ao uso de só determinadas fontes: aquelas que lhe mereciam crédito e aparentemente insuspeitas. Outra coisa de resto não era de esperar dentro do género e fim do seu trabalho. Não

evitou, porém, o escolho do acessório sem que lhe possamos levar a mal, pois o seu fito foi ainda coligir notas e pouco ou nada mais. Restaria saber se em tal género de trabalho toda e qualquer nota serve.

Há ainda na obra do historiógrafo que se preze um obstáculo difícil de contornar e vencer. E' o da distância histórica. Compreender racionalmente é tentar reconhecer, identificar. Ora a Historiografia tem por fim aproximar de nós o passado, dar nome ao que já não existe, ao que foi abolido, ao que foi outro diverso do que lhe sucedeu e é actual. O historiógrafo encontra-se porisso com dificuldades de nomenclatura: — como nomear e fàzer compreender em linguagem contemporânea, actual, uma instituição, uma situação abolidas, senão usando semelhanças funcionais que serão logo corrigidas por diferenciação? Lembremos as dificuldades inerentes aos conceitos de nomadismo, matriarcado, escravidão, feudalismo e mesmo descobrimentos marítimos — pois estamos no ano do V Centenário da Morte do Infante. Cada leitor atento pode assistir à luta do historiógrafo pela posse duma nomenclatura e linguagem que lhe permitam ao mesmo tempo identificar e especificar. E' porisso que a linguagem

histórica se torna necessàriamente equívoca. Estamos em face de uma das razões do caracter inexacto e até não rigoroso da Historiografia. Nunca o historiógrafo se encontra na situação do matemático, v. g., que denomina e denominando determina o próprio contorno da noção. Chamamos, por exemplo, à linha a intersecção de duas superfícies. O mesmo se não poderá aplicar à Historiografia porque jamais estaremos perante os factos como qualquer matemático por muito rudimentar, perante duas superfícies. Pelo contrário, o historiógrafo deve deslocar-se, transportar-se em hipótese a outro presente. A época que ele estuda é considerada por ele como presente de referência e centro da perspectiva temporal.

Ora bem. Esse transfert num outro presente, necessário ao tipo de objectividade historiográfica, é uma espécie de imaginação (subjectivismo), imaginação temporal, se se quizer, pois tal presente é representado, reportado no pano do fundo da distância temporal, do «outrora». Aproximar o passado tornando-o presente e compreensível e útil, é finalidade e objectivo do historiógrafo. Mas isto exige-lhe uma soma enorme de trabalho subjectivo e capacidade mental.

Pedro de Merelim deu a maior divulgação às suas NOTAS *por meio de um jornal diário que chega a toda a classe de pessoas, tentando aproximar o passado do presente. Quantas delas, porém, estarão à altura de compreender o que é e o que foi um convento, porquê e como se extinguiram? Mas eram* NOTAS *o trabalho do esforçado autor e como tais aí ficam para ulteriores historiógrafos ou para ele próprio, ao menos como ponto de partida.* Es la historia quien, construyendo la realidad del passado hasta nuestro presente, estatuye la serie efectiva de las generaciones. Faena tal no está aun cumplida, ni siquiera iniciada! es la que, a mi juicio, va a empreender la nueva ciencia historica —*Ortega Y. Gasset em «En torno a Galileo».*

Angra. 13—VII—1960

A. da Cunha Oliveira

Autores consultados

Fr. Agostinho Mont'Alverne
Fr. Diogo das Chagas
Padre Maldonado
Padre António Cordeiro
Padre Jerónimo Emiliano
Homem da Costa Noronha
G. Lloyd Hodges
Félix José da Costa
Ferreira Drumond
José Joaquim Pinheiro
Monsenhor Alves da Silva
Alfredo Sampaio
Dr. Luis da Silva Ribeiro
Dr. Henrique Brás
Dr. Valadão Júnior
Cónego José Augusto Pereira
Dr. Manuel Baptista de Lima
Gervásio Lima
e
Livros de tombo

EXPLICAÇÃO

Após meses e meses de serões, nas horas consagradas ao repouso, já que a nossa vida de outro modo o não permite, compulsando os cronistas indicados na página anterior, logramos coligir as singelas notas que vão seguir-se, acerca dos antigos mosteiros terceirenses.

O presente trabalho, isento de mérito, apenas valer pode pelo que exprime de tempo gasto sobre os livros velhos e não mais traduz que modestos apontamentos, sem fantasias, em linguagem corrida, estruturado nos elementos colhidos nas várias narrativas.

Do leitor esperamos a sua proverbial indulgência.

Angra do Heroismo, 3 de Janeiro de 1959.

Pedro de Merelim

À GUISA DE INTROITO

Dos trinta e oito conventos que nos Açores existiam à data do decreto n.º 25, firmado por D. Pedro (1), em Ponta Delgada, a 17 de Maio de 1832, quando regente (2), oito se mantiveram, quatro de cada sexo, afim de albergar os religiosos que, depois do *vendaval* que os assolou, mostraram desejos de continuar abraçando a vida monástica.

Onze desses estabelecimentos de clausura contavam-se na Ilha Terceira — sete em Angra e os demais na vila da Praia da Vitória, a saber: nesta cidade — os de S. Francisco, de *S. Gonçalo*, da *Esperança*, da Graça, da *Conceição*, de Santo António e o das *Capuchas;* e, na Praia—o de S. Francisco, de *Jesus*, da *Luz* e o da Graça (3). Destes, apenas um, o de *S.*

Gonçalo, sobreviveu — conservando-se aberto até 1885.

Os quatro anos que precederam a publicação daquele decreto, o qual extinguiu também as colegiadas paroquiais, agitados pela aragem política que então predominava, haviam já fendido a sua estrutura moral e conturbado radicalmente a vida de recolhimento das aludidas comunidades religiosas. Já antes da vinda a lume do diploma reportado, a maioria dos mosteiros terceirenses, como a seu tempo recordaremos, se tinham convertido em aquartelamentos — dispersando-se os religiosos por outras instalações.

As suas pratas, lâmpadas e vasos sagrados, por ordem da Junta Provisória (4), entre 22 e 29 de Outubro de 1829, sob escolta militar, foram transferidos para o *castelo de S. João Baptista,* ali ficando arrecadados (5), outro tanto sucedendo aos nossos templos, mormente os do *Colégio* e da *Sé,* que perderam inclusivé as suas bancadas de prata, apenas lhes tendo sido deixado ficar as alfaias consideradas indispensáveis ao uso ordinário (6).

Também os sinos—a princípio, os quebrados, e, depois, os bons — por intimação de 16 de Dezembro do mesmo ano de 1829 (7), tanto os dos conventos como os das igrejas, foram apeados e fundidos em moedas de 80 reis — os *malucos*—elevados depois para 100 reis (8).

Entre outras disposições, o histórico decreto n.º 25, determinação extorsiva, executado com a prontidão de *raio,* no dizer de Drumond, integrou na Fazenda Nacional os bens dos mosteiros extintos (9); proibiu o esmolar dos religiosos como era hábito e atribuiu uma tença anual e efectiva de 180 mil reis a cada um dos que optaram pelo prosseguimento da clausura (10). E, deste modo, se findaram os estabelecimentos monásticos da Ilha de Jesus — menos, é óbvio, o de *S. Gonçalo.* Falar disto é recordar um passado rico em evocações e em acontecimentos. Os frades e as freiras foram expulsos e despojados de tudo. O povo, esse grande sofredor, mais pobre e desamparado ficou. Assim acontece sempre, quando a liberdade anda à solta.

De cada um destes conventos, escarvoaremos, a seguir, consoante os escassos elementos que logramos, um sumário esboço. Antes de o fazer, no entanto, importa acentuar, a título de isenção, por se nos afigurar não o dever omitir, que o ambiente imperante nos mosteiros, parcelarmente, já anterior ao *advento constitucional,* não era dos mais lou-

váveis. E, para se colher uma ideia do facto, apontamos alguns depoimentos de confiança:

«As ordens monásticas destas ilhas — refere Drumond nos *Anais* — cuja fundação em todas elas com razão muito custara a consolidar, ofereciam já em tempos remotos justificados motivos de censura ao público. Parecia que a licença com seus malignos atractivos perturbara a sã moral, e boa doutrina que nelas se plantara e por mais de dois séculos estendera ali seus benéficos influxos; mas esta demasiada liberdade, proveniente de diferentes causas, havia-se multiplicado em alguns mosteiros de religiosas, mais do que em outros; servindo de largo assunto a apaixonadas narrações de certos homens e escritores, assim naturais como estrangeiros, que às vezes, pela facilidade e sinceridade com que eram recebidas, reputavam estas casas uma segunda prisão...

Parece que este contágio viera às ilhas de mais longe. Todos sabem o que se passou no tempo de el-rei D. João V que decretou os castigos mais rigorosos, perseguições e degredos contra os freiráticos (11).

.....

Mas deixando a demasiada paixão destes escritores com seus odiosos nomes, conceda-

mos com efeito ao tempo e às circunstâncias do país alguma condescendência excessiva nestas corporações, e convenhamos também que entre tantas pessoas de virtude e de uma vida exemplar haveriam (por fraquesa inerente à humanidade) algumas relaxadas e licenciosas; este defeito contudo não deve imputar-se contagioso. O desejo de governar, as primasias e outros particulares próprios da vida claustral foi por muitas vezes o motivo de grandes debates e controvérsias em conventos de um e outro sexo; deixando a este respeito o que se passou em tempos remotos, venhamos à época de 1769, e acharemos as freiras de Jesus da Vila da Praia em tal revolução (seguindo já outros casos passados da mesmo ser) por causa da eleição da sua abadessa Isabel dos Anjos, que foi mister recorrer ao capitão-general, que mandou ao ministro eclesiástico pôr termo a tudo com força de braço secular. O mesmo trabalho ia no convento de S. Gonçalo: sublevaram-se as freiras não querendo estar pela eleição que se fizera, e requeriam terceiro escrutínio (12).

.....

De quando em quando viam-se lutas e contestações, principalmente por ocasião de

eleições, sendo necessário recorrer ao civil, e pedir o favor do braço militar...».

O excerto da obra *Narrative of the expedition to Portugal in 1832*, de G. Lloyd Hodges, e ocapitão Boyd, no seu livro *A Description of the Azores*, London, 1835, reproduzidos no Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira; as anedotas acerca de *S. Gonçalo*, do conde Ségur, a que Vitorino Nemésio alude; o soneto do duque de Lauzun, dedicado ao mesmo estabelecimento claustral, quando em Angra aquele fidalgo passou, viajando a bordo do *Gloire*, era ainda conde de Biron, além de outros trabalhos, atestam bem quanta razão cabe a Drumond ao referir *a assoberbada paixão de certos homens e escritores, assim naturais como estrangeiros*... Quanto ao desabono da isenção de um dos cronistas acima aludidos afigura-se-nos ajustado respigar, em parentesis, a opinião esclarecida e autorizada do ilustre cientista sr. Tenente-Coronel José Agostinho: —«Conventos... Desses só nos resta a fama, bem ruim por sinal, se dermos crédito ao inexorável Boyd, o inglês severo e intolerante que tão insòlitamente fustigou os costumes açorianos de há um Século.

Mas eu creio que o inglês exagerou. Pelo menos não aconselho ninguém a tomar a sério

os seus dislates e creio bem que, mesmo neste ponto, se Angra tivesse tido a sorte de Luís de Vasconcelos dela se ter ocupado, não deixaria de lhe merecer umas poucas de páginas daquela sua preciosa retórica do Século XVIII.» (in «Angra, Retalhos de Outras Eras» — «Os Açores», n.º 1).

A origem essencial de semelhante estado de coisas talvez difícil não seja de vislumbrar. Nos vários mosteiros, nomeadamente nos das freiras, considerável percentagem das admitidas, estavam longe de o fazer por real vocação. Eram donzelas, meninas-família, induzidas ou coagidas por seus pais ou tutores a encetar a senda do claustro, por não lograrem o casamento da sua aspiração ou conveniência; idílios contrariados ou ainda descendentes de nobres arruinados que buscavam no mosteiro o refúgio que se lhes negava cá fora. Tantas das monjas de estirpe fidalga, depois dos votos da humildade e pobreza, antecipavam o tratamento de *dona* ao nome *agiológico* — D. Joana Baptista de Sam Joseph, D. Brites Maria de S. Bernardo, abadessa, etc., etc..

«Os conventos, repletos de freiras, muitas delas forçadas ao noviciado e ao véu negro de professas, sem o profundo sentido religioso e místico, apresentavam sinais de relaxamento

e indisciplina. Já não se cumpriam, em alguns Conventos, as regras monásticas, com o antigo rigor. Notavam-se falta de religiosas no Côro e sucedia comparecerem algumas, sem hábito ou cogula, por relaxamento. Tangiam os sinos para as matinas, e muitas só compareciam de madrugada às seis-*prima*. A abadessa resava, então, por todas.

.....

No Capítulo, havia discussões violentas. Certo dia, oito freiras quebraram as grades do Côro e egressaram na igreja, para se furtarem aos castigos impostos. Chegou a ser preciso requisitar a força pública para impôr nos mosteiros o cumprimento das ordens eclesiásticas. O Capitão-General, em Agosto de 1824, pôs à disposição do vigário de Santo Amaro, em S. Jorge, a tropa para dominar uma «espécie de insurreição» das freiras do Convento de Nossa Senhora do Rosário que ameaçavam romper a clausura...» (13).

O que dito fica — importa acentuá-lo para limite a interpretações amplas — refere-se apenas ao comportamento de *muito poucas*, como o dr. Henrique Brás ressalva em *Ruas da Cidade*, ao falar das cem freiras e noviças de S. Gonçalo, «porque a virtude, a menos que

seja sublime, passa despercebida — não tem história».

E, mais abaixo, precisa o mesmo investigador: — «Todas as restantes, isto é, a quase totalidade, acostumavam-se, afaziam-se à regra da casa, por afeição e estímulo saído da alma, graça divina ou por *dressage* e acomodamento à disciplina e viviam honesta e virtuosamente, ao serviço de Deus.

Algumas, até, entregues a tais extremos de candura, de fervor religioso, de abnegação, alando-se em ascese nas orações, compungindo as carnes nas macerações e cilícios, que a sua vida roçava pela beatitude».

Frei Agostinho de Mont'Alverne, nas suas *Crónicas da Provincia de S. João Evangelista*, borda descrições comovedoras dos sacrifícios de exaltação mística, alude a milagres de numerosas sórores — semelhantes aos insertos nas primitivas agiologias.

O estado religioso — analisa, por seu turno, o Padre Jerónimo Emiliano, na sua *Topografia*—à maneira de uma luz próxima a apagar-se, como que ganhou o seu esplendor apenas lhe foi tirado o duro e penoso da clausura perpétua, que tantas vítimas tornou desgraçadas. O coração humano sempre inconstante, e variável em seus desejos não deve

ser atado com prisões tão indissoluveis, nem a Religião aprova sacrifícios violentados. Para que a vida claustral se ostente com todo o seu brilho, e se conserve sempre inocente, e pura, é preciso que seja procurada expontâneamente, e exercida por vocação própria, livre, e sem algum constrangimento, como agora vemos nestas religiosas actuais (14). Espíritos discordes não podem fazer boa harmonia. Se vozes fracas e desconhecidas pudessem merecer alguma aceitação, muito suplicaríamos que na nossa pátria se conservasse um tal mosteiro (15) e que nele houvesse sempre um asilo, onde pacientemente pudessem viver aquelas almas, que amam o retiro, e as práticas piedosas da religião, mas com a liberdade de puderem mudar de estado apenas mudassem de vontade ou as circunstâncias da sua vida. Vínculos perpétuos, contrários à liberdade individual, quase sempre degeneram em fonte de desgostos, e de arrependimento, que nem pode agradar a Deus, nem edificar os homens».

Monsenhor Alves da Silva, em anotação, insurge-se contra este pensamento do ilustrado e sábio padre Jerónimo, escrevendo: — «E' bastante lamentável que um espírito tão culto e esclarecido como o autor sustente doutrina

tão infeliz, tão arena às sábias determinações da Igreja, combatendo a *clausura*. Presidem a essas determinações as mais justas e sábias razões; tem a clausura sido por toda a parte e em todos os tempos o teatro das mais peregrinas virtudes da maior santidade.

D'acordo que ninguém deve ser violentado a proferir tão heróico voto; mas é por igual evidente que ninguem deve ser privado da liberdade de o proferir.

O desejo do autor para que se conservasse o mosteiro de S. Gonçalo, no qual tantas virtudes se cultivaram, não foi atendido porque a mão sacrílega que violou a clausura dos nossos mosteiros não foi movida por uma imposição de bem e de ordem. Se o fosse outro deveria ser o caminho a seguir. Se havia queixa justa era à Igreja que ela devia ser apresentada. Tratava-se, porém, só de satisfazer paixões mesquinhas e de locupletar a ambição, e por isso até a não deixar-se pedra sobre pedra, se levou a destruição de tantos e tão florescentes Institutos religiosos que possuíamos.

Antes, porém, de completar essa destruição, os obreiros e a sua obra foram feridos de morte.

Altos juizos de Deus!»

Fieis ao rumo da verdade que procuramos imprimir à singela evocução em curso, importa referir que a influência dos conventos marcou expressão de relevo espiritual e social no quadro da vida terceirense — e se o encerramento provocou, naturalmente, desgostos e sobressalto na gente açoriana, passando a notar-se a falta dos serviços gratuitos, prestados nos púlpitos e nos confessionários, sem aludir à instrução que a mocidade recebia nas aulas dos mosteiros.

O próprio autor de *Narrative of the Expedition to Portugal* não deixa de reconhecer que, embora «pareça um paradoxo», desde a extinção dos seus últimos dois conventos, a Praia perdeu muito da sua animação, explicando:—«A verdade, porém, é esta. Os recursos dos habitantes foram, do mesmo modo, como é fácil de calcular, grandemente afectados por tais medidas, sofrendo também graves transtornos as classes pobres, pois que temos que admitir que estas sob o sistema até então vigente, tiravam os seus meios de sustento principalmente dos reclusos moradores dos mosteiros de monjes e monjas».

No período de 1580-83, em que esta Ilha se agigantou na História Pátria, ou melhor, no decurso da regência do Prior do Crato, diver-

sos religiosos tomaram destacada posição, exortando o povo a manter-se fiel e leal a D. António. Oradores famosos se distinguiram nessa época, manifestando-se, desde o princípio, a favor do vencido de Alcântara, com o dr. Mestre Agostinho e Frei Pedro da Madre Deus—e Frei Melchior. Frei Pedro chegou mesmo a pelejar na Salga. Alguns religiosos houve também que foram então coibidos de pregar e de abandonar os seus conventos — fr. António Varejão (16), fr. Simão da Ordem de S. Domingos e o padre fr. Manuel Marques, comissário dos mosteiros seráficos açorianos e o religioso Trindade, albergado este no convento praiense.

Durante o assédio ao *Castelo*, no advento da Restauração, os religiosos franciscanos tomaram, de modo igual, parte activa — quer trabalhando em comum com soldados e civis, a rasgar trincheiras e abrigos, já os que, como Frei Manuel dos Santos, no ardor da luta, se mantiveram nas linhas de fogo, dispensando assistência espiritual aos combatentes. Tiveram, ainda, desempenho de projecção no jubileu, celebrado na Sé Catedral, com o Santíssimo Sacramento exposto, na véspera do assalto à Fortaleza. Mestre Chagas, guardião do Convento, fala dessa cerimónia religiosa e

regista que seis confessores do mosteiro insistiram em seguir os militares, dois por cada companhia — e ele, mestre Chagas, ofereceu-se para acompanhar Francisco de Ornelas capitão-mór. Não esqueçamos de acentuar que Francisco de Ornelas, quando nesta ilha desembarcou, a 7 de Janeiro de 1641, incumbido por el-rei no sentido da Terceira retomar a soberania portuguesa, logo procurou Frei Diogo das Chagas, cronista e definidor seráfico, «homem de prudência e tino», com quem se aconselhou sobre a directriz a seguir em missão tão importante como arriscada. Foi, ainda, o já citado Frei Manuel dos Santos quem, apenas os espanhois evacuaram o *Castelo de S. Filipe*, subiu à guarita do lado da cidade, a 6 de Março de 1642, e desfraldou o Pavilhão das Quinas, que ele próprio havia confeccionado com o maior sigilo e carinho lusíada.

(1) — Vindo de Paris, D. Pedro desembarcou em Angra a 3 de Março de 1832, nesta ilha se mantendo até 25 de Abril seguinte, havendo, entretanto, visitado a ilha do Faial, data em que seguiu para S. Miguel.

(2) — Confirmado, em decreto de 30 de Abril de 1834, abrangendo agora também os mosteiros do Continente, pelo ministro Joaquim António de Aguiar, a quem o povo alcunhou de «*mata frades*».

(3) — Os indicados a *grifo* respeitam a religiosas.

(4) — Reunido o governo liberal, interino, presidido pelo general Diocliciano Leão Cabreira, nos Paços do Concelho de Angra, ali se instalou, a 5 de Outubro de 1828, a *Junta Provisória*, encarregada de manter a autoridade de D. Maria II, assumindo Teotónio de Ornelas as funções de secretário de repartição dos negócios de guerra, com voto nas suas resoluções.

(5) — Medida tendente, segundo a versão oficial, a acautelar a existência de tudo quanto constituía riqueza e preciosidades antigas, por se recear, conforme alegação invocada, o ataque da *esquadra realista*, que em 22 de Agosto havia dominado a ilha

da Madeira. Da recebedoría da Fazenda, foram também retirados os arquivos e numerários. À Praia se deslocou o provisor, dr. José da Cunha Ferraz, no intento de trazer para Angra as religiosas daquela vila, por se presumir que o ataque se efectuaria através do areal praiense. As freiras, no entanto, não aceitaram o convite, exceptuando quatro, duas de cada convento, *Jesus* e *Luz*, que recolheram aos mosteiros de *S. Gonçalo* e da *Esperança*, respectivamente.

(6) — Integrado no sumário histórico da paroquial da Sé, a 22 de Junho do ano em curso, publicamos em «A UNIÃO», a lista das peças expoliadas.

(7) — O corregedor Manuel José de Meirelles Guerra, incumbido da diligência, com tal acérrimo e rigor a executou que tantas das igrejas ficaram reduzidas a minúsculas sinetas, sem o menor interesse. Apenas bastantes anos volvidos, alguns templos guarneceram as suas sineiras, a expensas próprias.

(8) — Na Casa da Moeda, criada a 18 de Março de 1829, no *castelo de S. João Baptista*, sendo provedor Teotónio de Ornelas. Ali se cunhou, pois, o primeiro dinheiro com legenda da raínha D. Maria II, passando a girar, com êxito, nas várias ilhas açorianas. À moeda papel, então circulando, no montante de 3.489$600 reis, faltava o imprescíndivel crédito, decaindo o seu valor 50 %. Recorreu-se, em face disso, ao expediente—que surtiu efeito—de transformar os sinos em moedas.

(9) — Criou-se uma comissão para administrar os fundos e rendimentos de todos os mosteiros, já como património público. «Alguns defensores de D. Pedro, mais tarde, Ministros e Reformadores, foram compensados a dinheiro e com arrematações escandalosas dos bens dos conventos, merecendo bem o epiteto infamante de *devoristas*». Cabe esclarecer que o morgado Teotónio de Ornellas, futuro visconde de Bruges e, mais tarde, 1.º conde da Praia da Vitória, está excluido da lista dos

que beneficiaram com a extinção dos conventos.

Em *O Angrense*, de Julho de 1841, aparecem diversos anúncios de cartório, indicando os encabeçados dos foros de alguns mosteiros encerrados — *Esperança, Conceição, Jesus, etc.*.

(10) — Numerosas freiras, de diferentes Ordens e Institutos, se recolheram ao mosteiro de *S. Gonçalo.*

(11) — Ordenou el-rei que, nas ilhas açorianas, onde existissem mosteiros de religiosas, se tirasse devassa contra os freiráticos (provisão de 5 de Julho de 1726).

(12) — O prelado desta diocese, D. António Vieira Leitão, faleceu em 1714, na ilha de S. Jorge, consumido pelos desgostos e amarguras que lhe causaram a nobresa angrense e as religiosas de *S. Gonçalo,* em face do empenho ardoroso que tomou no refreamento dos abusos.

(13) — In «Um Terceirense Notável», pelo dr. Valadão Junior.

(14) — As que, como se indica na anotação «9», se albergaram em *S. Gonçalo*, após a extinção dos conventos.

(15) — Refere-se a *S. Gonçalo.*

(16) — Fundador do Convento da Graça, em Angra.

Notas adicionais

Recebeu o corregedor, interino, Henrique José da Silva Quintanilla, uma provisão do Paço Real, a ordenar a execução de medidas diversas, incluindo a referente ao decreto de 22 de Agosto de 1769. Determinava esta disposição que se elaborasse, no praso de seis meses, uma relação dos bens, titulos procedentes e licenças respectivas para os alcançar, dos organismos de *mão morta*, assim como do número de religiosos por comunidade, de ambos os sexos, com a advertência de que se

alguns teres fossem omitidos, lhe perderiam o direito, sem apelo nem agravo.

— Para cumprimento das ordens régias, no ano de 1806, o capitão general D. Miguel António de Melo, exigiu do provincial dos franciscanos, uma lista da fundação dos mosteiros, padroados, aquisição de bens, dotes, etc.. Outro tanto solicitou aos priores dos conventos, dirigindo-se, ainda, ao prelado para lhe enviar mapa designativo do número de religiosos existentes na área da sua jurisdição.

FRANCISCANOS

A fundação da *Ordem dos Franciscanos*, pelo Santo de Assis, data de 1209. Francesco Bernardone, por humildade, designara-os por *minoritas* ou *frades menores*. Três anos antes, o filho de Pietro Bernardone, próspero negociante de panos na Úmbria, deixando o lar paterno, havia encetado vida de pobreza—similar à de Jesus Cristo. Escassas semanas volvidas, alguns discípulos se lhe agregaram, sob condição de prescindirem de seus bens. Quando o seu número atingiu doze, tantos como os Apóstolos, o inspirado criador do *presépio* demandou à Cidade Eterna, na mira de Inocêncio III aprovar o seu empreendimento.

Após diligências várias, o Sumo Pontífice

concedeu, verbal e a titulo provisório, despacho positivo à petição. Regressando a Assis, usaram a *Porciúncula*—capelinha de Nossa Senhora dos *Anjos* da abadia beneditina do Monte de Subasio. Trazia o *Menestrel de Deus*, em redor do corpo, por vestimenta, no inverno ou verão, andrajosa túnica de estamenha castanha, atada na cintura por corda nodosa. E essa túnica se converteu no hábito regular dos franciscanos, com manto de igual tecido, sandálias nos pés, cabeça descoberta, conforme reza o estatuido (17).

Quatro anos decorridos, núcleos de aderentes se contavam em Perúgia, Cortona, Pisa, Florença. O próprio *Pai Seráfico* tentara missões aos sarracenos. Á roda de 1216-17, «embaixadas» franciscanas foram destacadas para a Alemanha, França, Hungria e Península Ibérica. O nosso País recebeu então a visita de Frei Zacarias e Frei Gualter. Fala a tradição de que o místico de Assis também viera na altura a Portugal.

E o estreito fio do ribeiro, breve se transformou em corrente impetuosa de volumoso caudal, a exigir organização de mais elevados alicerces do que os da forma originária da associação livre. Após a sua ausência ao Levante, em 1219-20, S. Francisco consigo trouxe

Elias de Cortona—logrando, entretanto, do Papa Honório III a bula da aprovação da *Ordem dos Frades Menores*. Todos passariam, antes da admissão, durante um ano pelo noviciado, impedidos, depois da entrada, de abandonar a Ordem.

Morreu S. Francisco em 1226, contando 44 anos de idade. No Capítulo precedente, o grande religioso entregara a Elias de Cortona a gerência do Instituto, sob cuja chefia entrara o mesmo num período de extraordinário desenvolvimento. A regra foi alterada, quanto à natureza e extensão do voto de pobreza. Tantos se ergueram contra a inovação, incluindo Santo António de Lisboa. A letra primitiva obstava à Comunidade o previlégio da propriedade, considerando ilegal a aquisição de imóveis—casas, mosteiros, templos, etc.. Apenas permitia o usofructo. Consequente da controvérsia, surgiram divisões e subdivisões da Ordem, deste modo nascendo os *conventuais* e *observantes*. Preceituavam os primeiros modalidade de vida de linhas mais amplas, admitindo a mercê da Comuna dispôr de bens próprios, enquanto que no concernente ao individual o voto de pobreza se mantinha com o rigor primitivo. Os últimos sustentavam a inter-

pretação mais estrita, sem reconhecer qualquer parcela de direito de património à Ordem, vivendo à eremita, nos moldes rigidos originários da Comunidade.

No dobar do tempo, entre os *observantes* registaram-se diversos movimentos de reforma, motivando três ramos: o de S. Bernardino de Siena, em 1419, ou sejam os reformados; o do bemaventurado Juan de la Puebla e João Guadalupe, de que procederam os *recoletos*, no ano de 1500; e o de S. Pedro de Alcântara, os *alcantarinos*, no ano de 1555. Os três ramos, todos de frades descalços, ficaram subordinados ao mesmo geral romano.

Numerosos pontífices envidaram debalde eliminar as diferenças entre *conventuais* e *observantes*, até que Leão X, em 1517, sancionou a distinção—e, assim, por bula, designou de *conventuais* os que insistiam na regra mitigada e advogavam o direito de propriedade para a Ordem. Cada grupo dependia do seu geral. O dos *observantes*, no entanto, exercia proeminência sobre o dos *conventuais*, não podendo este decidir sem o beneplácito daquele. Durante o pontificado de Sixto V, esforçaram-se os *conventuais* por desobrigar o seu geral dessa obediência. A tentativa renovou-se em

1594, no de Clemente VIII, com igual êxito negativo. Mais tarde, repetiram a diligência, mas desta ocasião Urbano VIII cortou cerce futuras investidas, impondo silêncio quanto à pendência, por um breve de 21 de Abril de 1631.

Estabelecidos em 1525, os «Capuchinhos» —em seu entender, a reforma mais aproximada, na sua concepção, do tipo originário—converteram-se, desde 1619, numa ordem distinta dos franciscanos.

O Papa Leão XIII, finalmente, reuniu os franciscanos em três ordens: a *primeira*, constituida por elementos masculinos (*conventuais*, *observantes e capuchinhos*), ligados por votos solenes; a *segunda* agrupa as freiras; e a *terceira*, por seu turno, abrange os leigos e várias congregações religiosas filiadas no franciscanismo.

Talvez nenhuma outra Ordem haja com ambiente interior tão agitado, em razão da sua vitalidade espiritual. Considerável parcela dos seus componentes, desde os primórdios até aos nossos dias, tem sido recrutada nas camadas pobres. Ordem dos pobres—ao serviço dos indigentes, dos enfermos e dos leprosos—sempre timbrou em acudir às necessidades e anseios espirituais dos pobres.

Nos estabelecimentos de ensino universi-

tário, os franciscanos competiram com os dominicanos e fundaram uma escola rival de Teologia. Em contraste com o aristotelismo dos últimos, nela se perpetuou o neoplatonismo dos primeiros doutores cristãos. A que mais se evidenciou na Filosofia foi a Província de Inglaterra. Exceptuando S. Boaventura, da Escola Teológica Franciscana saíram grandes doutores como Alexandre Halles, Duns Escoto e Ocean. Importa não esquecer Rogério Bacon. Cinco Papas provieram dos franciscanos: Nicolau IV, Alexandre V, Sixto II, Sixto V e Clemente XIV, além de dezenas de purpurados.

*

Larga vaga de corrupção moral e social assolava a humanidade. A Igreja Católica, sitiada por dificuldades, defrontava os hereges e o islamismo. Escaramuças civis punham famílias e localidades em degládio. Alastrava a atmosfera do ódio e do rancor.

A fundação da *Ordem dos Mendicantes Franciscanos* despontou, pois, na melhor oportunidade, na altura em que o combate se impunha, para oferecer à desavinda humanidade o exemplo da nobre renúncia das riquezas materiais—quase sempre origem de erros, litígios

e danos. Os franciscanos imitariam Jesus; trilhariam a senda dos Apóstolos; advogariam os Mandamentos da Santa Igreja—pelo verbo, pela atitude, pela oração; esmolariam quando o sustento não lograssem pelo labor; a indigência franciscana constituia, ao tempo, vasto alforje de venturas no Além. O lema era: dignificar a pobresa, pela actividade e pelos dotes do espírito e da alma—talento, sabedoria, santidade.

A casa dos frades franciscanos era bem a casa de Deus, porque dos pobres era. A toda a hora do dia e da noite, as portas se abriam para deixarem entrar os desvalidos e os famintos.

O espírito franciscano, no dizer do padre Utald D'Alençon, é formado por dois elementos: um material, outro formal. O elemento material compreende: um espírito de regresso à primitiva observância do Santo Evangelho, um espírito de paz e de concordância, um espírito de submissão à Igreja, enfim, um amor de Deus que se manifeste sobretudo por um amor pessoal e apaixonado da humanidade por Jesus Cristo.

O elemento formal consiste no espírito da pobresa ou, de mais amplo modo, no desapego pelos bens terrenos. E a pobresa evangéli-

ca ocupa no ideal sublime do *Poverello* de Assis o lugar cimeiro. E porque assim é, logrou o glorioso santo, o mais poeta dos santos e o mais santo dos poetas, realizar o seu ideal.

Os primitivos discípulos do *Pai Seráfico*, desprovidos de livros e de lares, não se debruçavam sobre as ciências, limitando-se aos textos sagrados, obras dos Doutores da Igreja —e peregrinar pelo mundo, terra em terra, a espalhar a Doutrina Cristã.

Já atrás referimos que em 1216 foram destacados para Portugal, dois religiosos da Comunidade: Frei Zacarias e Frei Gualter. Logo, nesse mesmo ano, ou no seguinte, encetaram eles a fundação dos mosteiros de Coimbra e Guimarães, sob os auspícios de D. Urraca, mulher de D. Afonso II—e, em Alenquer, onde o primeiro daqueles frades se deslocou, a chamamento de D. Sancha, irmã do nosso terceiro monarca. O convento de E'vora, ao que se diz, iniciou em 1224 a sua edificação.

Nove anos decorridos, em 1233, conseguiram os franciscanos, de Gregório IV, recomendação escrita para o prelado e cabido portuense, tendente a não entravarem na capital nortenha a fundação de um mosteiro. O primitivo convento franciscano, em Coimbra, situou-se em Santo António dos Olivais. (18).

Tempo mais tarde, quiçá meados do século XIII, mudaram-se os frades de Coimbra para novas instalações, vizinhas da ponte sobre o Mondego, do facto derivando a designação popular de *Convento de S. Francisco da-Ponte*. Nos anos próximos, outros estabelecimentos similares se criaram: na Covilhã, em 1235; na Guarda, em 1236; em Santarém, 1242; E, mais adiante: em S. Paio do Monte, Vila Nova de Cerveira, no ano de 1392, etc..

Nem flores tudo foram, contudo, nos alvores para os franciscanos em Portugal. O despeito, a inveja e a rivalidade de outrem converteram-se em actividades hostilizantes contra os pobres missionários. A perseguição assumiu foros de escândalo. Viram-se os franciscanos, em algumas localidades, proibidos de esmolar. Os fieis, por seu turno, foram também impedidos de os contemplar com o mínimo óbulo —e, dos legados deixados em testamento, extorquiam-lhes metade!

A oposição de interesses materiais em causa alongou o período da contenda. Religiosos da congregação de Assis sairam maltratados enquanto outros fugiram e tantos se esconderam em habitações particulares. No ano de 1237, Gregório IX expediu bulas, recomendando aos prelados de Braga, Viseu e Lame-

go, para auxiliarem os frades e punir os seus adversários, no caso de insistirem estes na perseguição. Debalde resultaram, no entanto, esta e outras diligências.

O povo acabou por interferir no pleito, a favor dos hostilizados. Foram os próprios habitantes do Porto que formularam, sem qualquer intermédio, queixa ao soberano pontífice e lhe sugeriram, para solução do conflito, fosse nomeado o arcebispo de Santiago de Compostela—que sendo estrangeiro com a almejada isenção saberia actuar. Sua Santidade aprovou o alvitre e agradeceu a ajuda popular aos franciscanos, por bula de 17 de Maio de 1241. A demanda, porém, uma vez mais prosseguiu em aberto, em virtude do Papa haver falecido logo após, e Celestino IV, seu sucessor, escassos dias lhe ter sobrevivido. Em razão do exposto, exaustos de provações, acabaram os franciscanos por aceitar a proposta episcopal para erguerem o seu mosteiro em Gaia e abandonar a cidade da Virgem.

A Justiça, alfim, imperou em toda a sua luminosidade, graças ao Papa Inocêncio IV, em 1244, haver mandado revogar este convénio imposto e restituir aos franciscanos todos os bens de que tinham sido espoliados.

Numerosas outras vicissitudes suportaram

os animosos frades, subindo o seu prestígio, não obstante, talvez por isso, entre os fieis—distinguidos, por outro lado, pelos testemunhos de alto apreço dos pontífices, dos reis e da nobresa. Diversas personalidades de sangue real, até monarcas, escolheram templos da Ordem para última morada dos seus restos mortais—alguns se contando que o hábito chegaram a tomar.

(17) — Também já vimos de cor cinsenta e preta.

(18) — Ali professou Fernando de Bulhões (Santo António de Lisboa) e se albergaram os religiosos que depois se converteram nos cinco mártires de Marrocos, quando em viagem de Itália para Alenquer: os padres Bernardo, Pedro, Otão e os irmãos leigos Adjunto e Acúrcio. Miramolim mandara-lhes cortar a cabeça. Os seus despojos retornaram a Portugal, em 1220, e foram trasladados para Coimbra. O rei, a raí-

nha, o bispo, a corte, incorporaram-se no fúnebre cortejo, com destino à velha catedral. A mula que conduzia as relíquias debalde, porém, foi guiada para a Sé, assim conta o Padre Diogo do Rosário. Ao chegar em frente da igreja do convento de Santa Cruz, o animal entrou expontâneamente no templo, ajoelhando frente ao sacrário, e se recusou a sair, pelo que lá ficaram os restos mortais dos cinco sacrificados.

S. FRANCISCO DE ANGRA

A data rigorosa e exacta da fundação do convento de S. Francisco na cidade de Angra, pelos religiosos de Xabregas, constitui pormenor histórico por apurar. Torna-se notória a escassês de elementos que habilitem a um juizo real e certo nesse sentido. A confusão mostra-se evidente. Não surpreende, assim, a discordância observada nos vários cronistas, referente ao caso. Os antigos, pelo visto, nenhum empenho tiveram em registar para a posteridade, nos detalhes que se impunham, os acontecimentos que testemunharam. E em consequência desse espírito omisso, de que já o padre António Cordeiro se queixa na *História Insulana*, ficou no silêncio e na ignorância a

identidade dos fundadores e o primitivo número de religiosos no convento que estamos evocando.

Ferreira Drumond, nos seus *Anais*, regista que «os religiosos franciscanos passaram a esta ilha, com o capitão Jácome de Bruges, no ano de 1456, ou bem próximo dele, dando-lhe por seu prelado Fr. João o da *Ribeira* (19) e que nove religiosos foram em 1459 habitar o convento de Xabregas de pouco tempo fundado».

O autor da *História Seráfica Cronológica da Ordem* antecipa a vinda dos mesmos religiosos e supõe, à base de *memorial antigo*, que seria no ano de 1452, após terem «deixado nos braços do desamparo a sua pobre casa principiada na ilha de Santa Maria».

No seu livro *Angra do Heroísmo*, Félix José da Costa atribui a mesma data da fundação, ano de 1452. O Padre Jerónimo Emiliano, na sua *Topografia*, diz que foi em 1451.

Gaspar Frutuoso confessa desconhecer quem fosse, na realidade, o fundador do convento; e o padre Cordeiro, baseado no autor das *Saudades da Terra*, acrescenta que «os religiosos eram da regra dos *conventuais*. Ainda quanto aos fundadores, tanto Fr. Diogo das Chagas como o padre Maldonado, se persua-

diram haja sido o aludido Fr. João o da *Ribeira*. E, acerca do número de frades vindos, o Cardeal Fr. Luís Gonzaga, consoante livro publicado em 1587, na Cidade Eterna, consta terem sido mandados para as Ilhas dos Açores vinte e cinco religiosos, «para nelas residirem, e com eles se deu princípio à fundação dos cinco conventos que já no ano de 1480 existiam nestas ilhas—e quiçá, aponta Maldonado, seriam os de Angra, Ponta Delgada, Vila Franca do Campo, Santa Maria e Praia. E o mesmo sacerdote, que foi capelão do *Castelo de S. João Baptista*, historiador da maior probidade, afirma que já naquele ano estavam instituidos e ordenados em custódia, vindo a eles visitadores, feitos no Capítulo Synodal da Província dos Algarves, de que eram filhos; e por várias congitações se colige ser de 1466 em diante, que eles na Terceira foram recebidos em clausura, por ser o tempo em que residia nela Afonso Gonçalves d'Antona, o qual depois de 1475, passando à Praia com Alvaro Martins Homem, lhes doou o sítio e casas que lhe ficariam em Angra para nelas mais comodamente edificarem o seu convento».

«Se considerarmos, porém—retornamos a Drumond—que Diogo de Teive, despachado a 6 de Dezembro deste ano (1452) com o pre-

vilégio da fábrica de açúcar na ilha da Madeira, se achava ali quando o capitão Bruges o foi buscar, por mandado do Infante, para lhe servir de lugar-tenente, bem vemos que estes religiosos não podiam chegar aqui senão com ele, ou algum tempo depois, quando já existisse povoação, que deles recebesse socorros espirituais, único fim da sua missão. Assim parece evidente que estes religiosos só entraram na Terceira com o dito capitão, e em tal número que já no ano de 1459 foi parte deles residir no mencionado convento de Xabregas».

Em face do que exposto fica, seria estulticia demasiada pretender afirmar qual seja a verdade. Sabe-se apenas, de positivo, que a sua criação remonta aos primórdios do povoamento.

Nenhuma dúvida, contudo, subsiste quanto ao facto de se tratar de um estabelecimento piedoso, ao qual foi confiada a doutrina religiosa do povo, tanto nos púlpitos como nos confessionários—e incumbido do ensino de letras e artes: instrução primária, gramática latina, retórica, filosofia, teologia, moral e dogmatica, etc., sendo público e gratuito o seu ensino. Aos franciscanos coube, pois, a suprema honra de terem sido os primeiros e únicos mestres que trouxeram para Angra a radiosa luz da



Uma lápide existente no templo franciscano de Angra. Nas duas páginas seguintes também se apresentam fotos de outras pedras comemorativas, igualmente afixadas na mesma igreja.

instrução—circunstância de que a mocidade terceirense sobremaneira beneficiou. Nobre exercício que o Infante D. Henrique lhes sugeriu e D. Manuel impulsionou por alvará de 19 de Janeiro de 1497, publicado nestas ilhas, a declarar-se protector dos religiosos e defensor das suas imunidades, isentando-os de subsídios e tributos, assim como aos seculares que os serviam. Os monarcas seguintes mantiveram esses privilégios.

Além disso, importa sublinhar, neste convento também logo se abriu uma enfermaria,

destinada ao tratamento dos padres e dos doentes pobres sem família para deles cuidar. Os enfermos estavam confiados aos próprios religiosos—que ainda visitavam os doentes de fora nas suas residências.

Claro está que, como assevera Maldonado, a princípio dispunham os franciscanos de uma humilde e pobre moradia, onde poucos se albergavam, em regime de clausura. Em face disso, por iniciativa e auxílio de João Vaz Côrte-Real, donatário de Angra, e de outros ricos homens, se ergueu então o primeiro convento local, nos aposentos que lhes havia oferecido Afonso Gonçalves d'Antona Baldaya (20), com a primitiva capelinha anexa, da *Senhora da Guia*, edificada no terceiro quartel do século XV—



ficando pouco após instituidos e ordenados em custódia sem lhes faltar os visitadores.

Ainda dentro do século XV há a assinalar dois factos de singular projecção na vida do convento. Nos anos de 1487 ou 1488, as vilas de Angra e da Praia receberam a visita do primeiro bispo de anel ou titular, D. João d'Aranea, em missão episcopal. Nunca até então a gente terceirense havia osculado um anel prelatício. O episódio mais transcende se acrescentarmos que os habitantes da ilha, igualmente pela vez primeira, viram ordenados presbíteros, na própria terra, alguns dos seus familiares—formados nas escolas dos franciscanos de Angra.



Data o outro de Julho de 1499 e liga-se à sepultura de Paulo da Gama. Damião Gois diz

que o irmão do glorioso marinheiro de Sines fora enterrado em cova raza, sobre a qual se colocou uma pedra de mármore, com o seu nome inscrito. E que a referida sepultura se situava no alpendre da sacristia. Resultante da nova forma que o templo e a sacristia tomaram, posteriormente, ignora-se o local da tumba. (21)

Assevera o Padre Cordeiro que a princípio vieram os *conventuais*; e só mais tarde, à roda de 1568, os *observantes* a estas ilhas chegaram, regressando estes ao continente dois anos volvidos. Os *conventuais*, assim, voltaram a ficar sós, recebendo então por comissário e guardião de Angra, Fr. Lourenço de Pina. Tempos decorridos, os *conventuais* e *observantes* uniram-se e prestavam obediência comum ao Geral da Observância, Fr. Francisco Gonzaga, «no Capítulo feito em Xabregas, dando-se os conventos todos à província do Algarve, e ficaram os destas ilhas sendo *observantes* até ao fim».

Após reformado na regular observância foi subordinado à custódia d'Entre Douro e Minho, transitando, porém, em 1570, para a nova custódia do Porto, para onde foi eleito primeiro Custódio e seu reformador, Padre Pedro de Leiria, «como ele próprio escreveu na

última folha do primeiro tomo da *Vida de S. João Crisóstomo*, que era do seu uso...».

A evidenciar a elevada importância de que se revestia, na esfera social angrense, o convento de S. Francisco albergou hóspedes ilustres, constituindo moradia, a título temporário, de individualidades de relevo na vida nacional e regional. O Prior do Crato ali passou a noite de 25 para 26 de Julho de 1582—onde se confessou e comungou a 15 de Outubro seguinte (22). Também o conde de Torres Vedras, Manuel da Silva, quando chegou a Angra no aludido ano de 1582, permaneceu no convento franciscano, até lhe serem preparados os alojamentos, bem como para os seus criados, no palácio dos donatários de Angra (23).

Claro está, quase seria desnecessário acentuá-lo, do largo do convento franciscano para a Praça, não existia qualquer via pública. Entre o castelo de *S. Cristovão* (24), sítio da *Memória*, a senhorial residência dos Côrte-Reais, o Colégio da Companhia de Jesus, o mosteiro da Ordem Seráfica, o edifício dos Paços do Concelho e a rua dos *Oleiros*, hoje da *Garoupinha*, medeavam apenas jardins e quintais.

Frei Agostinho de Mont'Alverne, Livro III, nas *Crónicas da Província de S. João Evangelista*, dá conta haver sido o padre fr. Rodri-

go Carrasco, nado em S. Miguel, religioso de vasto saber em teologia e canones, quem mandou abrir a ladeira que liga o convento à praça, «afim dos frades mais còmodamente virem ao centro da cidade». Designaram, de começo, essa artéria, por rua dos *Frades*, outros rua *Nova*, enquanto outros a baptisaram rua do *Carrasco*, em razão de ter sido feita «por ordem e indústria deste venerável padre, que nos anos de 1612, cheio de boas obras, pagou seu tributo á morte», achando-se seu corpo sepultado no capítulo do mosteiro de que foi guardião.

Procurando coligir as notas de que dispomos, tão quão possível por sua ordem cronológica, oferece-se ensejo para referir que a Confraria de N. S. *da Guia*, no templo de S. Francisco, data de 1650 (25).

De harmania com a letra do pio Instituto, o mosteiro dos franciscanos da cidade não dispunha de rendimentos efectivos, portanto sem receita fixa que lhe garantisse a existência. Os seus religiosos viviam de esmolas. Deparamos, ainda, uma e outra vez, com referências a legados de *morgado*, «com um casal de missas» celebradas no templo deste convento. Dava-se a designação de *morgado* ou *capela* a legados pios, perpétuos, que de

forma alguma se relacionavam com morgadios ou erecção de qualquer altar ou templo.

Pelos sermões na Sé e na igreja de N. S. *da Conceição*, tinham de el-rei, anualmente, quatro moios de trigo e 40$000 rs., além de duas arrobas de cera, pagas pela Fazenda Pública. E embora o seu rendimento não admitisse cáculo, era porém certo, como assevera o brigadeiro Homem da Costa Noronha, nas suas notas coligidas em 1828, «ser suficiente para manter o sustento dos religiosos e o templo em alta decência».

Durante o período alarmante da peste, entre 16 de Abril de 1599 e 20 de Janeiro de 1600 (26), que sete mil vidas nesta ilha dizimou, cujos restos mortais se enterraram nas igrejas, nos adros e, até, nalguns cerrados, 2 franciscanos se ofereceram para exercer enfermagem na casa do sarg.-mór Gaspar de Freitas Costa, locotenente do marquês de Castelo Rodrigo, em S. Bento: fr. Pedro dos Santos, aluno de artes, e fr. Jorge de Saphara, estudante também. Com paciência e caridade, vero espírito cristão, aliviaram e curaram doentes, sem o mínimo receio de contágio. E quando a epidemia cessou, ali mais permaneceram eles alguns meses, no campo onde haviam sepultado os mortos. Contornaram o dito terreno com

sebe de hortelão, erguendo-se dentro uma cabana que lhes servia de abrigo, na qual havia um altar para celebração da santa missa e os ofícios dos defuntos. Ambiente místico envolveu os dois frades, muito visitados agora pelos moradores da cidade, até que um dia os conduziram ao seu convento, em solene procissão. O primeiro daqueles frades foi, mais tarde, comissário e custódio dos conventos destas ilhas.

A comunidade religiosa a que nos estamos reportando, da invocação de N.ª S.ª *da Guia*, incorporado nas províncias dos Algarves desde 1583, como os restantes mosteiros açorianos, foi erecta custódia no ano de 1594 —e subordinada à citada província. Até que, finalmente, graças a Fr. Mateus da Conceição, irmão de Fr. Diogo das Chagas, a custódia ascendeu a sede e província independente, denominada de *S. João Evangelista*, da Ordem 1.ª dos Menores Observantes, das ilhas dos Açores, por breve apostólico do Papa Urbano VIII, passado em Roma, a 12 de Julho de 1639 (27). E, deste modo, como assinala o portuense Fr. Fernando da Soledade, na sua *História Seráfica*, o convento de S. Francisco de Angra tornou-se «cabeça daquela província, e logo na sua criação assim pela *nobresa*

do sitio, como por outras comodidades pareceu, que nascia para superior».

As Armas da nova província passaram a ser: S. João Evangelista, guarnecido por nuvem de peanha, com os braços abertos; na mão direita uma pena, e debaixo o tinteiro; na segunda o livro aberto, e quase místico uma águia, e na orla—«selo do ministro provincial da província de S. João Evangelista» (27).

A caminho de um século de existência, pujante de actividade e querer, e agora convento principal da Província e residência provincial dos Franciscanos, a comunidade que Fr. João *o da Ribeira* teria fundado, projectava-se, sem dúvida, na esfera da sua circunscrição em linhas expressivas e influentes. Já atrás referimos que a vitalidade desta Ordem religiosa fomentara, por vezes, dissídios internos. A ambição de mandar havia também invadido os claustros e a vontade de subida às dignidades prelatícias imperavam. E quando isso se verifica, nem sempre se escolhem os meios que se oferecem para alcançar os fins. No ano de 1653, a província franciscana, por razões desse género, dividira-se em duas facções, apelidadas de *calfurras* e *catrinetas*— partidos que dominavam os restantes mosteiros açorianos de obediência seráfica. Um e

outro lado levaram recursos a Roma. Lograram-se breves apostólicos a juizos privativos, originando a censura e, finalmente, o tumulto. Os *calfurras* e os *catrinetas* de S. Francisco de Angra degladiaram-se e a contenda terminou às mãos—na qual perdeu a vida um pobre leigo dos menos culpados. Na Cidade Eterna se firmou então uma concordata, entre representantes dos dois partidos—que se reconciliaram. Na culminância deste conflito, com duração de vários anos, a Câmara de Angra—no intento de evitar os males que do facto poderiam advir—apelou para a regente, para que interviesse no sentido de apaziguamento. O despacho, todavia, a tal petição não só foi escuso de provimento, como ordenou «que a câmara não se intrometesse naquelas desavenças e deixasse executar as últimas resoluções de Sua Santidade».

Novamente em atmosfera de paz e de íntima comunhão, de vida exemplar, disfrutavam os franciscanos da novel Província da melhor reputação oficial e popular, sobressaindo a figura do mestre Fr. Fernando da Conceição, vulgarmente conhecido por Fr. Fernando Naranjo, religioso de incansável zelo. E mercê dessas circunstâncias, apareceram fundos bastantes para ampliar e imprimir nova

e elegante feição ao convento já de idade secular e ao primitivo e pequeno templo de *N. S. da Guia*, cujas obras principiaram em 1663.

Três anos após estavam concluídos os dormitórios e as oficinas das novas instalações claustrais franciscanas, encetando-se a edificação do sumptuoso templo. O acto inaugural do acontecimento, revestiu-se da maior solenidade, como assinala o respectivo auto e o qual, em retranscrição dos «*Anais*» de Drumond, arquivamos a seguir:

«Em os seis dias do mês de Março de mil seiscentos e sessenta e seis, sábado, às três horas da tarde, véspora do Dr. São Tomaz d'Aquino, e de dominga da quinquagéssima, em o convento de Nossa Senhora da Guia da ordem do nosso seráfico padre S. Francisco, em a mui nobre e sempre leal cidade d'Angra da ilha Terceira de Jesus Cristo, sendo provincial desta provincia de S. João Evangelista das ilhas dos Açores o nosso muito reverendo padre Fr. Pedro da Ressurreição, lente jubilalo, e guardião do convento, e assistindo assim mais os nossos reverendos padres Fr. Fernando da Conceição Naranjo lente jubilado, e padre perpétuo da província, e Fr. Christovão da Conceição também padre da província, e assim

mais os reverendos padres regedores Fr. Manuel da Natividade, e Fr. Estevão da Purificação, definidores actuais, e Fr. João da Cruz, Fr. Pedro da Conceição, Fr. Francisco da Natividade, Fr. Francisco de Santa Clara secretário da província, pregadores, e Fr. Pedro da Anunciação, confessor, definidores habituais; e os reverendos padres mestres Fr. Manuel de Santo António, lente de Prima, Fr. Manuel de S. Jerónimo lente de véspora em a sagrada Theologia; e os demais religiosos do convento, assistindo o dr. Domingos Pereira da Silva cavalleiro da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo e desembargador da cidade do Porto, e corregedor da comarca desta ilha, e o juiz e vereadores desta cidade, a saber: Bernardo Homem da Costa e Noronha, fidalgo da casa de Sua Magestade. e cavaleiro da ordem de Christo, e André Luís da Fonseca, fidalgo da casa de Sua Magestade, juizes ordinários e os vereadores Manuel de Sousa de Meneses, e Luís do Canto de Vasconcellos, fidalgo da casa de Sua Magestade, e o procurador da câmara Gabriel Dias syndico do convento; e assim mais o capitão-mor da cidade João de Bettancor de Vasconcellos, fidalgo da casa de Sua Magestade cavalleiro da ordem de Christo, e seu irmão Vital de Bettancor de Vasconcellos, fidalgo da Casa de Sua Magestade, cavalleiro da ordem de Christo, e provedor dos residuos em toda a ilha; e Agostinho Borges de Sousa, Cavalleiro da ordem de Christo, e provedor da real fazenda nesta ilha, e Francisco de Pacheco Lacerda, fidalgo da casa de Sua Magestade, contador de Fazenda; assistindo mais muitos fidalgos, nobresa e povo desta cidade, assistindo juntamente o muito reverendo arcediago da Santa Sé, e vigário geral deste bispado, o lecenciado António da Rocha Ferraz e o muito reverendo cónego João Moniz Barreto, com outras pessoas eclesiásticas; assistindo também o muito reverendo padre Manuel de Almeida, reitor da Companhia de Jesus, com mais sete religiosos seus; e o muito reverendo padre Fr. Cypriano de Santo Agostinho com os mais religiosos do seu convento; lançou-se a primeira pedra em a igreja nova que neste convento se fez por industria, e estudo do nosso muito reverendo padre mestre Fr. Fernando da Conceição, primeiro lente jubilado desta província, e padre perpetuo, visitador que foi della, e foi no modo seguinte: Estando os alicerces abertos pela banda de baixo onde ficam as portas da igreja, que ficam fronteiras ao muro novo, onde hade ficar o adro, o qual alicerce tinha dez palmos

de largo, e estando também começados d'abrir os alicerces pelas ilhargas em a mesma largu-



Claustro franciscano

ra, sendo a altura do alicerce de ... braças, o muito reverendo mestre escolla da santa Sé João Diniz Pereira, provisor deste bispado, e conservador dos nossos religiosos, revestido com a melhor capa branca deste convento, e dois religiosos pregadores de diaconos, acolitos com a cruz, cirifrarios, e caldeirinha de água benta sairam da sacristia os religiosos e

comunidade, com a de nossos irmãos terceiros, foram aonde estava uma pedra lavrada em quadra com umas letras que tinha em o meio o santíssimo nome de Jesus, feitas pelo mestre das obras Braz Madeira, a qual havia de servir de primeiro fundamento, e a levaram em uma alcatifa de seda o nosso muito reverendo padre Fr. Fernando da Conceição, e os padres definidores já nomeados Fr. Manuel da Natividade, Fr. Estevão da Purificação, Fr. Pedro da Conceição, Fr. Francisco de Santa Clara, os primeiros dois actuais, e os últimos habituais, e o muito reverendo padre Fr. Manuel de Santo António, lente de prima, e com ele foram até onde estava feita uma ponte de tabuas sobre a cova do alicerce, onde o muito reverendo mestre escola a benseu com os sálmos, antifonas, ladainhas e orações conteudas em o cerimonial romano que veio da Sé; e foi lançada abaixo por umas cordas pelo mestre de obras Braz Madeira, indo amarrada em a pedra uma fita de seda branca, que ficava por uma ponta em as mãos do muito reverendo mestre escola; o qual depois de assentada foi botando água benta por todos os alicerces da igreja, assim os que estão abertos como os que se ham de abrir. E declaro que debaixo da pedra botou Diogo de Castro do Canto, fidalgo

da casa de Sua Majestade, e o mais velho de toda esta ilha, duas moedas de ouro cada uma de quatro mil reis. Declaro mais que entre os vereadores da câmara faltou um que era o capitão Francisco Gonsalves da Silveira, que se não pôz por ser falecido...»

O texto do auto supra evidencia em linhas claras a grandesa e solenidade com que os antigos ornavam as cerimónias das instituições monásticas, transparecendo ao mesmo tempo o ritmo progressivo da província seráfica dos Açores (28)—*Nihil habentes, et omnia possidentes.* As vultosas obras concluiram-se em 1677, nas quais se gastaram, diz a tradição, trêse contos quatrocentos e quarenta mil reis, cifra naqueles tempos de subida monta, a afirmar o interesse público em redor do empreendimento. A verba indicada sòmente abrange o rendimento das consignações, excluindo-se numerosos donativos impossíveis de estimar.

Dispunha o convento das necessárias acomodações, sem lhe faltar a livraria, enfermaria, refeitório, ampla cerca bastante arborisada, com hortas, jardins e água corrente. E, assim se ergueu, fora de dúvida, «o melhor e o maior edifício desta ilha, ou para melhor dizer, o

maior e o mais elegante de todas estas ilhas dos Açores».

O majestoso templo de Nossa Senhora *da Guia*, o segundo da cidade, fachada ornada de três portas arqueadas, à semelhança da Catedral, três naves, tectos altos, assentes sobre um par de elevadas arcadas, com várias janelas, de recorte simétrico sobressaindo do resto do frontespício, além da torre lateral, oito belos altares, quatro de cada lado, esplêndido e de primoroso gosto o retábulo do altar-mór, foi bento no primeiro de Outubro de 1672 e ultimada a sua construção, pelo bispo D. Fr. Lourenço de Castro. No dia imediato, um domingo, no sacrário daquela igreja, foi deposto o Santíssimo Sacramento, após luzida e soleníssima procissão, através da cidade, na qual se integrou a nobreza, o Cabido, a Câmara, todo o Clero regular e secular, confrarias e imensa multidão dos vários pontos da ilha. O mesmo prelado celebrou a primeira missa, de pontifical, e pregou o dominicano padre fr. Luís Lambert, assistente no Paço Episcopal. Na segunda-feira, 3 de Outubro, o vigário geral, João Rodrigues de Carvalho, cantou missa havendo subido ao púlpito fr. Lourenço de Rebelo, mestre jesuita. Ainda no outro dia, terça-feira, 4 do mês, coube ao padre fr. João de

Lemos, graciano, cantar a missa — encerrando as pregações o próprio bispo. Durante os três dias das sumptuosas festividades e sermões de louvor, manteve-se exposto o Santíssimo Sacramento.

O padre Maldonado, testemunha ocular do acontecimento, descreve a acção prodigiosa de fr. Fernando Naranjo, quanto a ter logrado a verba necessária para a monumental obra. O padre Cordeiro também o evidencia.

O promotor e impulsor de semelhante realização, fr. Naranjo, todavia, já não assistiu a tais solenidades inaugurais, pois faleceu a 18 de Julho de 1669, um domingo, vitimado por «um estupor que lhe dera no dia três». E, ao referir a sua morte, Drumond fá-lo nos mais encomiásticos termos:—«... do muito que a seu respeito se acha escrito direi sòmente o melhor que pude recopilar da sua vida, e acções ilustres. Foi filho de António Laranjo, natural de um dos reinos de Castela, que veio à Terceira pelos anos de 1600, provido no posto de sargento-mór do castelo de S. Cristovão, que pelo andar dos tempos se apelidou—dos Moinhos—por estar junto deles: e deste castelo era alcaide-mór D. Cristovão de Moura; por essa mesma causa ali mesmo habitou António Naranjo, e baptisou o dito seu filho na

paroquial de Santa Lusia pelos anos de 1610. Professou na religião seráfica, em Vila Franca na ilha de S. Miguel, a 30 de Março de 1628, e brevemente foi admitido aos estudos, onde em pouco tempo f z progressos extraordinários. Passando à Universidade de Coimbra aprendeu com o doutíssimo padre Caldeira de Xabregas, adquirindo com ele tal opinião, que foi um dos melhores estudantes daquele curso.

Verificada a separação desta província veio o nosso fr. Fernando para a Terceira exercer a mesma cadeira de artes que ocupava em Coimbra e foi na oratória tão bem aceite que ninguém o excedeu. No ano de 1650 foi, por voto geral, escolhido custódio da província, e guardião do convento de Angra. Começou então contra ele a inveja a fulminar as sem-razões com que ousa atacar todos aqueles que mais avultam em merecimentos, retrocendo-lhe em crime o que sòmente era puro zelo, e serviço de Deus: do que lhe resultou o ser preso no cárcere (era o principal crime o suborno das eleições para os cargos da província) donde o retiraram furtivamente os muitos discípulos que tinha: e metendo-o numa caravela que estava carregando na vila da Praia, o fizeram embarcar para Lisboa; porém, querendo ele passar a Roma, foi em via-

gem cativo dos mouros, e levado a Argel, onde negociou o seu resgate; e voltando para Leorne foi segunda vez cativo, e levado à mesma cidade de Argel, em que procurou logo a casa do seu patrão, o qual compadecido de tamanha desgraça, o veio arrematar, e quando já em seu poder, lhe fez o resgate franco, entregando-lhe também os papeis que levava. Desta forma livre o bom religioso requereu o lançassem nas terras de Itália, e obtendo isto, em pouco tempo conseguiu em Roma o que pretendia. Voltou à Terceira quando já sossegada a província das grandes desavenças em que ardeu, ocasionadas pela morte de fr. António da Graça, provincial apostólico, que falecera vindo de Roma onde havia sido eleito. Sucedeu-lhe então no cargo de ministro provincial o nosso fr. Fernando, no ano de 1658. Depois de acabado o seu triénio ficou padre mais digno da província, ocupando-se quase exclusivamente na reedificação do seu convento...».

«... foi homem de grande estatura, bem proporcionado e sem defeito algum: rosto largo, olhos agradáveis, nariz rombo, boca grossa, beiços grandes com excesso, que por esta causa lhe chamavam—o beiçudo—e quando nele se divisou o proceder, bem seguramente

se podia chamar — coluna desta província. — Muito amante dos ministros seculares, com os quais esteve sempre em perfeita harmonia, ainda que soubesse lhe não eram alguns deles afeiçoados, antes seguiam o partido contrário. Governou a província, com muito acerto, temido e respeitado dos seus súbditos. Mostrou em muitas virtudes, sem a menor sombra de acção imprópria do seu estado. Era algum tanto insofrido e áspero nas repreensões, vingativo e amigo da sua opinião com tenacidade. A tanto havia chegado a sua reputação nas letras, e tão conhecido era nos tribunais, que foi nomeado em um dos bispados do ultramar, o qual rejeitou por não lhe competir em igualdade ao seu merecimento.

Ainda alusivo à reputação deste religioso, diz Drumond ter visto um requerimento da Câmara da cidade, a el-rei D. João IV, apontando-o como «*grande varão em letras e virtudes e homem de grande autoridade; primeiro lente da província e muito benemérito de Sua Majestade, porque na ocasião se houvera grandemente zeloso, assim animando a guerra no sitio do Castelo, como aplaudindo nos púlpitos os direitos deste ramo*».

Jazem em S. Francisco, numa *campa de dez palmos*, os restos mortais do fr. Naranjo.

Como já se ofereceu ensejo de acentuar, os conventos terceirenses desenvolveram larga sementeira de fé, edificando os alicerces da nossa civilização cristã, ensinada e divulgada no púlpito, exemplificada pela sua vida de nobre exemplo de trabalho e abnegação. Era, pois, o mosteiro franciscano, foco de instrução, asilo de mendigos, templo e hospital, centro de remédios e curas, além de outras fontes de valiosos auxílios no campo assistencial ao povo.

Tantos religiosos no decurso dos tempos se evidenciaram na comunidade da ordem seráfica de Angra, por seus dotes de alma, erudição e inteligência. Frei Miguel de Santa Rosa, outro terceirense, por exemplo, foi um desses preclaros ornamentos. Nado na Praia, filho de Gabriel Ramos e de Angela da Costa, estudou filosofia no convento franciscano daquela vila, e teologia em Coimbra; abraçou a vida seráfica no convento de Angra, nele professando a 19 de Agosto de 1686. Espírito eminente, versado nas faculdades que aprendeu—filosofia e teologia—com superior saber e aproveitamento as leccionou nos conventos praiense e de Ponta Delgada, até que jubilou doze anos volvidos. Distinguiu-se como guardião e definidor da sua província e, como orador sacro, o seu nome brilhou entre os maiores do púlpito açoriano do seu tempo. Carácter nobre, reflectido, prudente e calmo, jamais subestimou o próximo. Fora da pregação, era escasso de palavras. Observava e escrevia muito. Alguns valiosos manuscritos deixou, entre os quais se salientam «*Rosas univocadas ou acções das duas preclarissimas santas Rosa Dominica e Franciscana*». No convento angrense morreu, piamente, em 24 de Fevereiro de 1738, com justa aura de justo e sábio.

Além da instituição da confraria de Nossa Senhora *das Dores*, no ano de 1780, cujos estatutos foram reformados recentemente, nenhuma outra nota digna de interesse discernimos respeitante ao século dezoito, deste modo sendo levados a deduzir que, na reportada centúria, a vida claustral de S. Francisco de Angra decorreu na mística atmosfera própria, plena de harmonia e de santa actividade, sem nada de invulgar e fora do comum a registar.

No limiar do século dezanove assinala-se a chegada a esta ilha do bispo D. José Pegado Azevedo. Foi o dito prelado hospedar-se no convento franciscano e dali oficiou ao cabido para que se preparasse no sentido de o receber com a solenidade religiosa que lhe era devida. A data indicada para a entrada

processsioaal na Sé de Angra, a 15 de Dezembro de 1802, uma quarta-feira, dia da Transfiguração, cumpriu-se com efeito, tendo então conferido posse ao venerando antístite o deão Mateus Homem Borges da Costa.

Um dos actos que o novo prelado praticou foi considerar improrrogáveis as horas da missa conventual e demais ofícios. Apaixonado pela música, no seu tempo, abrilhantaram as cerimónias litúrgicas na igreja-maior, no mais elevado nível, conjuntos de artistas famosos. O gosto pela deliciosa arte dos sons alastrou aos templos e mosteiros das freiras—nos quais já se havia deixado de observar o estatuto que preceituava se celebrase o *oficio divino*, em *cantochão simples, e uniforme, e não em canto de orgão, nem contraponto.* «Seria para lamentar que em um século em que todas as ciências e artes haviam subido a um elevado grau de perfeição, só a música estivesse clausurada e submetida a tão góticas e impertinentes regras monacais, para não ser ouvida em tais casos; mas os prelados locais e ordinários conheceram o erro, e a foram admitindo em todas as igrejas e conventos de um e outro sexo, até que mesmo nos recoletos e recoletas se introduziu» (Constituições gerais—para todas as freiras e religiosos sujeitos à obediência do N.P.S. Francisco &c.—impressas em Lisboa no ano de 1693, cap. 3—Anais, 3.º vol., pág. 130).

Na maioria dos conventos da província seráfica estava, pois, em desuso, por obsoleta, a regra antiga e reprovada nas *consideraçõeS gerais* atrás referidas. A execução musical nos novos moldes breve triunfou, encetando-se a «época em que a música mais floresceu na ilha». Alguns nomes, sòmente alusivos ao claustro franciscano citadino, entre os que se evidenciaram, apontamos: fr. Sebastião das Onze Mil Virgens, compositor emérito e *cantochão figurado*, instrumentista; e, seu discípulo e sobrinho, fr. António de Pádua, mestre de orgão, o qual durante mais de quarenta anos exerceu o cargo de vigário do côro do convento. Outros religiosos firmaram, igualmente, destacada posição neste aspecto de vida artístico-religiosa terceirense.

Nem dez anos chegou D. José Pegado a ocupar o ceptro episcopal açoriano, pois faleceu a 19 de Junho de 1812, na cidade de Ponta Delgada. Assistiu-lhe nos momentos derradeiros o custódio de S. Francisco, socorrendo-o religiosa e espiritualmente no último transe da sua vida. Como este religioso, porém, em tempos atrás, se mantivera em manifesta opo-

sição ao extinto prelado, facto de que o próprio regente tomou conhecimento, decidiu o príncipe, como D. José Pegado lho tinha solicitado, expulsar da diocese o dito custódio, fr. José dos Anjos de nome— e mais os que o haviam acompanhado no desrespeito ao bispo.

Antes de prosseguirmos nesta ligeira anotação evocativa, sugere-se a abertura de um parentesis para arquivar um detalhe ligado à actividade dos franciscanos locais: os religiosos da Terra Santa, no reinado de D. Maria Pia, lograram que as Câmaras e populações dos respectivos concelhos contribuissem com soma destinada à mantença, custódia e guarda dos santos lugares de Jerusalém, «até à quantia de 4$000 reis cada uma, a saber: as que tivéssem de rendimento 400$000 reis; e as que não tivéssem mais de 100$000 reis poderiam dar 400 reis; e porque este previlégio se achava acabado, alcançaram provisão para continuarem a pedir para o mesmo fim, por mais seis anos, assim como já lhes fora concedido no ano de 1800. Em consequência do que passaram aos Açores delegados do comissário geral e outras vezes exerceram esta função os religiosos franciscanos desta província que auferiam do povo somas consideráveis, a titulo de esmolas, com suas pregações, confis-

sões, indulgências, relíquias sagradas, etc.. No ano de 1818, veio com efeito à Terceira um destes religiosos franciscanos de Lisboa, de nome Fr. José de Paulo, que por suas eloquentes missões logrou avultadas somas, em dinheiro e géneros, nesta ilha, mas falecendo de repente, na freguesia de Porto Judeu, de um ataque apoplético, quando estava no púlpito, tornou-se inviável dar contas da sua missão apostólica. Nesta mesma diligência andou, em 1806, fr. João do Cenáculo, do convento de Angra».

Intercalado o episódio exposto no parágrafo precedente, *entre parentesis*, assinalamos o falecimento, em fins do ano de 1816, no Colégio de Coimbra, onde morava ao tempo, do doutor custódio desta província franciscana, fr. José do Loreto.

Talvez como prelúdio dos acontecimentos que culminariam com a extinção dos estabelecimentos monacais açorianos, a 3 de Agosto de 1823, registou o convento de S. Francisco hora de excitação e sobressalto. Quatro clérigos, cinco frades e onze seculares, vinte pessoas ao todo, presos na véspera na vila da Praia, por professarem ideias constitucionais, vieram para Angra sob escolta militar, a qual dificuldade teve em os preservar da ira popu-

lar. Recolheram furtivamente, os detidos, servindo-se da porta dos carros, ao convento a que nos estamos reportando. Tentar fazê lo pela porta principal o mesmo seria que entregar os detidos à fúria do povo — que ansiava por *linchar* os *pedreiros livres* ou *sevandijas*, como eram designados os afectos ao liberalismo. O adro mostrava-se coalhado de gente exaltada, «armados com ferros cortantes de toda a espécie».

Além das pedradas que populares arremessaram sobre os prisioneiros, de Vale-de-Linhares para cá, não obstante a protecção da escolta, fr. Francisco de Santa Ursúla, esteve na iminência de ser ferido com gravidade. Um dos amotinados, enquanto em gritaria lhe chamava «*saco de carvão*», procurou atingi-lo com uma faca. Valeu-lhe que a ponta da lâmina, embatendo na manga em que continha o lenço, se desviou do curso que o agressor pretendia — não havendo, assim, consequências a lamentar.

Logo que os manifestantes souberam da entrada dos detidos, pelo portão dos carros, «avançaram para ele cheios da maior impaciência e raiva», no intento de o arrombarem e exercer vinganças por suas próprias mãos. E talvez houvessem logrado acesso ao interior

do mosteiro, a golpes de machado, se não fossem impedidas pelo destacamento militar. A portaria se encerrou de pronto. Os sublevados, vendo goradas as suas intenções crueis, lançaram insultos aos presos, incriminando também quantos os protegiam.

No convento ficaram os prisioneiros hospedados, sendo alvo de solicitude e caridade do guardião e empregados subalternos, tornando-se justo salientar, neste capítulo, a acção benfazeja do respeitável mestre da Ordem, fr. Sebastião de Santa Catarina, e seu irmão, orador, fr. Francisco, ambos da ilha Graciosa naturais.

Os prisioneiros eram: António José da Rocha, beneficiado da matriz de Santa Cruz; José Pereira d'Ormonde, vice-vigário das Fontinhas; Manuel Rodrigues Homem, beneficiado das Lajes; António Coelho de Melo, cura da Casa da Ribeira; fr. Manuel de Santa Clara, fr. Francisco de Santa Ursula, fr. Francisco da Avé-Maria, fr. José da Luz, pregadores, e fr. Feliciano, ex definidor; José Joaquim da Silveira, negociante; João Jacinto Vieira, escrivão da Câmara; Pancrácio Brum de Vasconcelos, escrivão judicial; Manuel de Sousa Dias, alcaide geral; José Coelho dos Santos, Joaquim Coelho, António Leonardo d'Asedias, Francis-

co Ferreira de A'vila, estudantes; Caetano José Carreiro; José Francisco Ferreira, lavrador; e José Maria Brequó. Os civis transitaram depois para a cadeia pública.

Os derradeiros anos da existência conventual de S. Francisco, a reflectir a agitação e turbulência que então assolou a vida terceirense, timbraram pelo desassocego e intranquilidade, havendo religiosos alvo de inclemências e perseguições.

Fr. João da Purificação, provincial franciscano, prevenido e intimado foi, em 1828, no sentido de admoestar os seus subordinados e irmãos para que não hostilizassem os princípios liberais; e, como ele, num assomo de dignidade e personalidade que importa sublinhar, houvesse repelido a advertência, muito não demorou a ser suspenso do cargo. Em mesa definitorial de 30 de Outubro do ano referido, fr. Mateus Evangelista o substituiu, do facto dando conhecimento no próprio dia à Junta Provisória e ao Cabido. Formavam o definitório, além do dito fr. Mateus: fr. João de Santa Clara, fr. André da Assumpção, fr. Francisco do Monte Olivete, fr. Manuel da Avé-Maria, guardião, fr. Francisco de Santa-Ana, custódio, fr. Eleutério do Coração de Jesus e fr. Manuel do Rosário. Nos «Anais», Ferreira

Drumond assinala o episodio como «um dos mais violentos actos desta corporação».

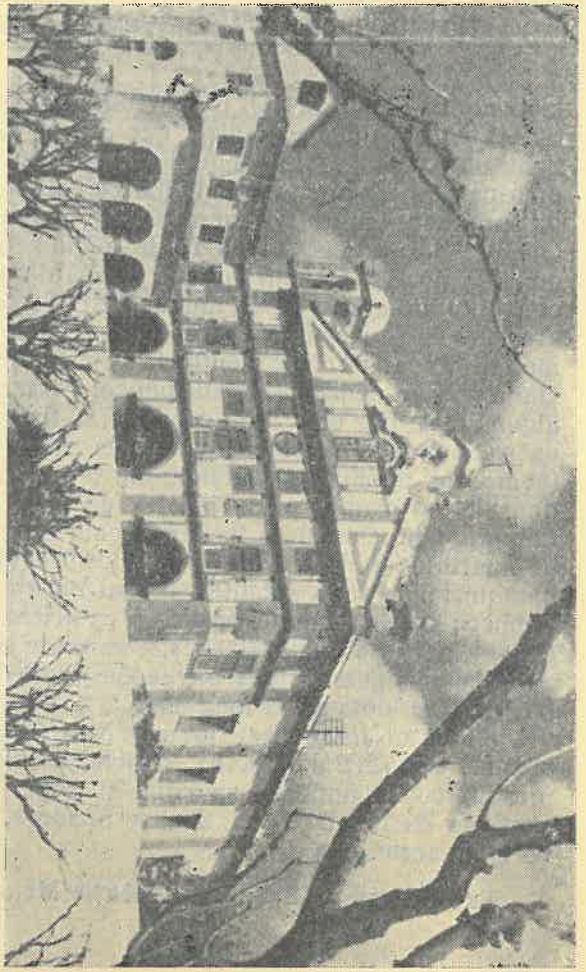
O tenente Narciso de Sá Nogueira, comandante de um dos destacamentos leais à causa de D. Pedro, ao que parece espírito sádico e tenebroso, comprazia-se em promover perseguições da pior espécie aos realistas e quem os encobria, incluindo alguns religiosos franciscanos, aos quais mandou prender e transferir dos seus conventos, por simples denúncia ou por suspeitas, como fr. Emígdio e o leigo fr. João da Madre Deus. Por este mesmo tempo, o padre fr. José da Glória, da ordem seráfica também, quando regressava de celebrar missa na quinta de D. Ana Ramos, foi assassinado por uma formação de caçadores. O seu corpo foi depois arrastado para a cidade, por um carro, como se fosse qualquer irracional.

E bastaria, quanto a nós, o que atrás se narra, para se colher uma ideia do ambiente de insegurança pessoal e desrespeito que ao tempo imperava. A Junta Provisória, por seu turno, a 10 de Dezembro de 1829, oficiou ao Cabido no sentido de colocar, nas igrejas e paróquias, sacerdotes da sua confiança. Já em 13 de Fevereiro anterior, intentando contra os franciscanos e capuchos em Angra, o mesmo departamento havia exigido do Cabido os mudas-

se para a vila da Praia, sob a alegação de que necessitava dos conventos para aquartelar as suas tropas, determinando que sòmente ali ficassem dois ou três frades com o vigário *in capite*. A exigência ou violência, como lhe queiram chamar, foi satisfeita pelo Cabido, no dia imediato. Outra portaria da mesma data dissolveu todos os pupilos e donatos daquela ordem.

O Município de Angra, entrementes, fez curral público de uma loja do convento franciscano. Deliberação camarária, sem dúvida, escandalosa que em nada pode ter abonado quem a inspirou. A antiga cerca do concelho situava-se onde hoje existe o cemitério hebraico. Foi na vereação de 15 de Setembro de 1832 que a Câmara concedeu aos judeus o terreno.

Com a vida pagou o nobre fr. João da Purificação, natural dos Altares, acima aludido, vítima dos excessos da tropa. Foi assassinado, com premeditação, como acentua Drumond, por não ser afeiçoado às instituições liberais. Fuzilaram-no em 1831 pelo prazer de matar. Contava à roda de 60 anos de idade. O *provincial* achava-se de visita à ilha de S. Jorge «e quando se pôs incomunicável a Terceira não pôde voltar ao seu convento. Habi-



Templo de S. Francisco—considerado o «Panteão Açoriano»

tava no do Topo, e dali o mandaram buscar os soldados do destacamento, que alguns dias ficou na Calheta, imputando-lhe o ter escrito uma carta a um amigo, dando-lhe os parabéns da próxima vinda da esquadra do infante. Quando foi procurado no Topo havia-se escondido detrás do altar-mór da igreja do seu convento. Recebeu então muitos insultos sem atenção ao seu estado e dignidade; foi logo metido na cadeia com sentinela à vista, mas ainda isto se considerou mui pouco. Passados alguns dias, por uma hora da noite, o fizeram os soldados da sentinela sair pela rua fora (como foi público) imputando-lhe falsamente que ele se evadira pelas janelas da casa da Câmara, e cruelmente o fusilaram com espécie de martírio; religioso de uma vida regular, bemquisto de seus súbditos, e mui aceito do público; dava-se com demasia ao exercício da caça, e por isso tinha relações, e amizade com as principais pessoas das povoações onde habitava. Era dotado de uma memória admirável, e feliz no improvisar dos sermões» *(Anais, vol. IV, pág. 272 e 273)*. Fr. Matias, religioso presbítero, encontrando se com a tropa, no caminho da Ribeira Seca, ilha de S. Jorge, teve igual sorte.

Extinto este Convento, no mês de Maio de

1832, ficou o monumental edifício quase abandonado. O número de religiosos com voto, nessa data, parece que se fixava em 55, embora haja também quem tenha indicado 60. O *provincial*, fr. Mateus Evangelista, transmitiu as ordens aos seus subordinados. Tratava-se de uma deliberação governamental à qual escusar não se podiam, antes pelo contrário, *por assim ser vontade de Deus*, deviam acatar e obedecer.

Não deixa de ser curioso anotar-se a coincidência desta *provincia* haver encetado a sua história com fr. Mateus da Conceição, das Flores, em Maio de 1641, e cento noventa e um anos após, fechar o ciclo da sua existência, tendo à sua frente outro *provincial* do mesmo nome—fr. Mateus Evangelista, natural de Santa Bárbara, desta Ilha de Jesus.

A sineta que ali havia passou a guarnecer a torre da igreja paroquial de Santa Luzia de Angra. A cerca, actual Jardim Público, foi arrematada em lotes diversos no ano de 1835.

Criado o Liceu por Decreto de 20 de Setembro de 1844, no antigo convento se mandou instalar aquele estabelecimento de ensino, por portaria de 9 de Janeiro de 1847. No mesmo edifício funcionou o Seminário Diocesano, *com as acomodações necessárias para as aulas*

de teologia e de preparatórios, habitação de cerca de 100 estudantes, vice-reitor, lentes, prefeitos e criados.

Depois das obras indispensáveis, com dificuldades e delongas, por conta do Cofre da Bula da Santa Cruzada, finalmente por decreto de 31 de Maio de 1861 foram nomeados cónegos com onus de ensino para este Estabelecimento de formação sacerdotal, inaugurado com a maior solenidade a 9 de Novembro de 1862. Sòmente sete alunos se contaram na primeira matrícula; no ano lectivo de 1864 65, todavia, a frequência era de trinta—dezoito dos quais externos.

Ainda no antigo imóvel franciscano esteve aquartelado, durante a época da emigração, o Regimento Provisório de Infantaria, comandado pelo tenente-coronel D. Bartolomeu Salazar — mais tarde Visconde de Estremós, com a patente de tenente-general. Naquelas dependências se instalou mais, nos anos de 1916 e 1917, um efectivo de duzentas praças, funcionando ali, fora isso, as aulas do Liceu.

Notas Adicionais

Como remate aos ligeiros apontamentamentos que acabamos de escarvoar, sobre o

convento franciscano, afigura-se-nos caber ora aqui, em nota aditiva, a evocação de um antigo costume popular terceirense—há muitos anos já desaparecido, sendo a Ribeirinha a última freguesia que o praticou.

Eis como Alfredo da Silva Sampaio, na sua *Memória sobre a Ilha Terceira*, a página 353, narra o curioso hábito, referente à gente da Ribeirinha:

«Sendo um povo tão crente e religioso, custa a crer que, na quaresma, e na véspera da sua procissão de Penitência, se reuna dentro do templo tanto povo para ver qual é o rapaz mais valente da freguesia, que pode levantar o guião, o mais pesado que há na ilha Terceira, e que alguns chamam, por graça, o *Santo Pendão*.

Alta noite, quando todos já dormem, vai à igreja, acompanhado pela sua família, o mancebo sorteado pela mesa da Ordem Terceira de S. Francisco para levar o guião, a fim de o experimentar dentro da igreja; e se consegue aguentá-lo sem custo algum, é uma alegria imensa para todos os parentes.

Na tarde da procissão, apresenta-se com os seus guias, convidados antecipadamente por ele, e aos quais tem de dar, no fim, uma lauta ceia. A' voz de «saia a procissão» agar-

ra-se com toda a sua valentia ao pesado guião e ele aí vai pelas ruas fora, sem se importar com o resto das pessoas. Para ele convergem todos os olhares; e, se aguenta bizarramente a sua tarefa até ao fim, é frequente ouvir-se dizer: *valente moço! como bem honra os barbas do pai!!!;* finalmente, se há a infelicidade de não satisfazer a todos os predicados, não pode haver para a família e freguesia desgosto maior».

Ainda outro costume, extinto já também na mesma localidade, ligado à Ordem dos Franciscanos e registado no livro supra aludido:

«Vem de tempos mui antigos o pedir-se de noite, durante a época quaresmal, as orações dos fieis pelas almas do purgatório, costume que vai esquecendo nalgumas freguesias rurais, excepto na Ribeirinha, onde se executa escrupulosamente este acto.

Preside a este exercício religioso, o mestre dos noviços da Ordem Terceira de S. Francisco, que percorre toda a freguesia, com os seus noviços, três noites por semana, durante toda a quaresma, tocando uma campainha adiante da cruz, ladeada por duas lanternas. Atrás dos noviços, todos os homens e raparigas que se queiram ajuntar, vão rezando o terço, convenientemente embuçados, e parando em certos e determinados lugares, aos quais lhe dão o nome de *estações;* um dos mais práticos, com voz cadenciada mas desagradável, pede um Padre Nosso e uma Avé-Maria, pelos moribundos, pelos navegantes, pelas almas do purgatório, terminando este acto religioso com uma estação ao Santíssimo Sacramento, à porta da igreja paroquial».

—Quando se verificou a expoliação dos sinos, referida a página 6 e anotação n.º 7, a *S. Francisco de Angra* foram extorquidos três das sessenta e oito peças então arrecadadas pela Junta Provisória, para a fundição de moeda (30).

(19) — Quando Jácome de Bruges a esta ilha aportou, depois da carta de doação do Infante D. Henrique, datada de 2 de Março de 1450, na cidade algarvia de Sines, chefiando a primeira expedição de colonos—fê-

-lo em terreno circunscrito a S. Sebastião, no sitio designado *Pesqueiro dos Meni os,* atraido, ao que parece, pela vista de um regato a despenhar-se no oceano.

Frei João de Deus, chefe dos religiosos franciscanos da expedição, a todos se antecipando, foi o primeiro a descobrir a origem desse regato que se despenhava no mar. Talvez, por isso, essa corrente ainda hoje é conhecida por *Fonte de Frei João.*

Diz a tradição que foi ali precisamente naquele lugar, na hora do desembarque, em Acção de Graças, que celebrou ele a primeira missa campestre na ilha, onde depois e em memória desse acto religioso, se edificou a ermida de N. S. *da Graça* — o templo mais antigo da Terceira.

Tudo leva a crer que assim fosse, visto nenhum manuscrito dos velhos cronistas refutar esta versão. Depois, como o solo era fértil e rico de boas fontes, *Frei João* ali assentou arraiais, mais alguns dos

seus companheiros, tendo baptisado o local com o seu próprio nome — *Freguesia de Frei João.*

Este o Frei João *da Ribeira,* a quem se atribui a fundação do convento de S. Francisco. Desapareceu ele, numa noite de tempestade, levado pela torrente da ribeira, assim como o seu humilde casebre, que ficava na margem mais baixa *(Ep. Memoráveis*—1.º tomo).

(20) — Afonso Gonçalves d'Antona Baldaya, a quem o povo apelidou depois de *Velho de S. Francisco,* era fidalgo da vila de Almeida, havendo sido um dos primeiros colonos açorianos. Em 1434, com Gil Eanes, empreendeu uma viagem marítima até trinta léguas além do Bojador, tomando parte, mais tarde, noutra exploração marítima, da qual regressou em 1436. De 1432 a 1442 foi almoxarife da cidade do Porto. Fidalgo e copeiro da casa do Infante de Sagres, dali a esta ilha acompanhou Jácome de Bruges. Estabelecendo-se na parte de Angra, cedeu depois as suas casas e terrenos

com vista à fundação do convento franciscano. Mudou-se, a seguir, para a Praia, ali falecendo a 21 de Janeiro de 1481. Por sua expressa vontade, foi o seu corpo enterrado, em campa raza, na casa do capitulo dos franciscanos angrenses, para onde, nobre e religiosamente, havia sido conduzido. Assim ficou sepultado no sitio da sua primitiva residência na ilha.

(21) — O conselheiro José Silvestre Ribeiro, quando governador de Angra, diligenciou esclarecer este ponto, deplorando não encontrar uma pedra sequer que assinalasse o nome do varão insigne que, regressando da famosa expedição às Indias Orientais, a esta ilha aportou, por estar enfermo de penosa doença e da qual sucumbiu. Nessa ocasião se apurou, então, que o ilustre navegador, irmão de Vasco da Gama, fora enterrado na igreja do primitivo convento.

Mais a testemunhar o facto, apontamos a *História Seráfica*, livro 1.°, cap. 3.°, part. 3.ª 1735—que

refere a fundação da Comunidade de Angra.

«Aqui deram os nossos religiosos amorosa sepultura em as entranhas da terra ao insigne heroe Paulo da Gama, irmão do grande Vasco da Gama».—«Vinha Paulo da Gama enfermo de tão prolixa e longa navegação qual é a já referida, e desembarcando nesta cidade de Angra nela acabou os seus dias...». — «Quiz sepultar-se à sombra de S. Francisco em uma cova raza, merecendo seus ossos mausoleus eminentes, sobre que voasse a fama imortal de suas acções ilustres.»

Silvestre Ribeiro solicitara a aprovação régia de D. Maria II, para na frontaria de templo, ser posta uma lápida de mármore, com a legenda:

«Nesta igreja foi sepultado Paulo da Gama, irmão do imortal Vasco da Gama na Era do Senhor de 1499».

O projecto, contudo, não se converteu em realidade, mas a ideia

ficou, mais tarde se concretizando. E tanto assim que, na parede contígua à entrada para a sacristia maior, patenteia-se a inscrição seguinte :

«A' Memória do irman de Vasco da Gama o ilustre capitão Paulo da Gama, sepultado neste convento — ano de — 1499. — Erigiu-lhe esta lápide o governador civil A J. V. Santa Rita—em Janeiro—27—1849».

Ali jazem os restos mortais de outras personalidades de vulto, como os do primeiro capitão-donatário de Angra, João Vaz Côrte-Real, e da Condessa de Almada, mulher do primeiro capitão general. As fotos insertas nas páginas 41, 42 e 43, reproduzem as respectivas lápides alusivas e afixadas no majestoso templo. Mr. de Lacre ou Tuy, chefe militar francês, ao serviço do Prior do Crato, morto no combate naval, em frente de Ponta Delgada, com os castelhanos, travado a 23 de Maio de 1582, encontrou igualmente sepultura no templo conventual franciscano de Angra.

(22) — Ainda havia de ser uma comunidade franciscana que o Prior do Crato teria por «última morada». O infeliz príncipe que reinou nos Açores faleceu em 26 de Agosto de 1595, contando 64 anos de idade, na capital francesa. Seu corpo, embalsamado, foi sepultado no *Convent Grands Cordeliers de Paris*. Numa capela improvisada por detrás do coro, encimada com as armas de Portugal, durante alguns dias repousaram os despojos mortais de D. António, após o que guarida definitiva receberam no túmulo de uma das capelas da nave central da igreja. O coração do inditoso filho do infante D. Luís, por seu turno, encontrou sarcófago na congregação religiosa *L'Avé Maria*.

(23) — Uma das mais antigas casas de Angra. Refere o padre Cordeiro ter sido pertença de Pedro Gois da Silva, casado com D. Iria Côrte-Real, filha de João Vaz Côrte-Real, havendo transitado, por herança, para Manuel Côrte-Real, terceiro donatário. Deste modo, passou a residên-

cia dos donatários de Angra, os quais, antes, habitavam no *castelo dos Moinhos*. Nestes nobres aposentos se alojou D. António Prior do Crato, enquanto nesta ilha permaneceu. E durante o domínio filipino, foi o paço de D. Cristovão de Moura, marquês de Castelo Rodrigo, consorciado com D. Margarida Côrte-Real. Finalmente, constituiu património da Coroa, em razão do confisco feito aos bens do marquês, seu filho, no reinado de D. João IV.

(24) — O padre Jerónimo Emiliano diz que o autor da *História Insulana* se equivocou chamando castelo de *S. Cristovão* ao castelo dos Moinhos, o qual, em verdade, se chamou *de S. Luis*, acrescentando que a fortaleza de *S. Cristovão* consistiu num pequeno reduto ou fortim junto ao matadouro da cidade.

(25) — Os seus estatutos foram reformados e aprovados por decreto de 9 de Maio de 1862. Há um século, contava 465 irmãos de ambos os sexos, e o seu rendimento anual era de 2

moios e 32 alqueires de trigo, 23$815 reis, e de juros 42$960 reis.

(26) — Dizem as velhas crónicas que a epidemia teve origem num caixão com fazendas, desembarcado na cidade e aberto da rua da Esperança, sita no local onde se ergue o Teatro Angrense.

Mui grande foi a calamidade, agravada pelo isolamento em que os angrenses se viram: privados do comércio das ilhas do oeste e das freguesias rurais da ilha, «donde lhes vinham as coisas necessárias para o sustento». A população citadina, aflita com a mortandade, instituiu por padroeiro o mártir S. Sebastião, havendo o senado se comprometido a promover, anualmente, a festividade em sua honra e a ela assistindo na ermida que lhe mandou erigir na Guarita, nas proximidades da actual cadeia comarcã — e à qual, mais em detalhe, nos voltaremos a referir na resenha que destinamos ao mosteiro das religiosas capuchas.

(27) — Fr. Mateus da Conceição, cogno-

minado o *Corvo*, talvez por haver nascido na ilha que tem esse nome, livre das prisões e trabalhos que o apoquentaram, desembarcou em Angra, como novo provincial, em 30 de Maio de 1641. Foi este religioso, sem dúvida, um dos maiores lustres da ordem franciscana nestas ilhas. Missionou durante vários anos em terras do Congo, ali sendo confessor do bispo D. Fr. Simão de Mascarenhas.

Graves e belicosas dissidências se manifestaram na altura da custódia de Angra se emancipar da província de Xabregas—e foi o padre Mateus o principal obreiro desse privilégio hierárquico. Na Cidade Eterna logrou ele breves apostólicos, os quais logo foram embargados pelos religiosos xabreganos. Valendo-se estes da protecção filipina, tenaz perseguição moveram ao irmão de fr. Diogo das Chagas. Até ordem expediram para esta ilha onde presumiam estar o aludido franciscano, no sentido de o deterem e enviar à côrte. Felizmente

que, entrementes, surgiu o advento da Restauração — mercê do que o pleito cessou e fr. Mateus da Conceição, a requerimento dos governadores de guerra, foi solto do cárcere e veio exercer seu cargo na nova província dos Açores.

O mesmo religioso fundou: na ilha de S. Miguel, dois pequenos conventos recoletos; na casa e quinta de seus pais, na vila de Santa Cruz das Flores, o convento de S. Boaventura, no ano de 1641. A sua prestimosa e dinâmica acção projecta-se ainda, como a seu tempo veremos, na qualidade de fundador também do convento de Santo António dos Capuchos, nesta cidade de Angra.

Fr. Mateus era filho do capitão-mór Mateus Coelho de Fragôa ou Mateus Coelho da Costa e de D. Catarina Coelho ou D. Catarina de Fraga Rodovalho, os quais das Flores para a Terceira vieram, passando a residir na freguesia de S. Pedro, no ano de 1590.

Além de fr. Diogo, teve outro irmão religioso: Inocêncio Coelho, vigário de Santa Cruz das Flores, grande auxiliar da Restauração nos Açores, em 1641, enviando para Angra, à sua custa, numa nau francesa, 100 soldados e 12 peças para socorrer os terceirenses no cerco do *Castelo*.

(28) — *In* «Angra do Heroísmo».

(29) — Numerosos conventos franciscanos houve nos Açores, sob invocações várias, nomeadamente de N. S. *da Conceição*. Além das comunidades terceirenses, que a seu tempo evocaremos, existiram nas outras ilhas os seguintes estabelecimentos religiosos da regra seráfica:

Santa Maria—Convento de N. S. *da Vitória* e três Recolhimentos femininos: da *Conceição*, de *Santa Maria Madalena* e de *Santo António dos Capuchos*.

S. Miguel—Conventos de «N. S. da Guadalupe», na Ribeira Grande; de «N. Senhora do Rosário», em Vila Franca do Campo; de «S. Sebastião», junto da vila de Nordeste; de «N. S. da Ajuda», nos Antigos Fenais da Vera; de «*N. S. da Conceição*» e os de «*Santo André*», de «*S. João*» e da «*Esperança*», em Ponta Delgada; os mosteiros de «*Jesus*», na Ribeira Grande, e o de «*Santo André*», em Vila Franca do Campo; o Conventinho da *Caloura* e os conventos da Lagoa e de *Vale de Cabaços*.

Graciosa — existiu apenas um convento franciscano: o de «N. S. da Porciúncula».

S. Jorge—na história da vila das Velas aparecem quatro conventos da regra franciscana — três sob a invocação de N. S. da Conceição (o primeiro edificado por volta de 1608 e destruído com a grande inundação de 1641; o segundo inaugurado em 1643; e o terceiro, de freiras, benzido em 1696 pelo bispo D. António Vieira Leitão) e o conventinho do Rosário, que seria erguido no século XVII. E, no Topo, houve o Conventinho de S. Diogo, que serviu de hospício.

Faial—«N. S. do Rosário» e depois de «Santo António», afora os mosteiros de «*S. João Evangelista*» e de «*N. S. da Glória*». Além do convento da «Conceição», nas Lajes do Pico, os franciscanos teriam edificado o de «S. Pedro de Alcântara», no Cais do Pico. E, finalmente, salvo qualquer ressalva que se imponha, Santa Cruz das Flores registou a existência do convento de «S. Boaventura». — Os indicados a grifo, respeitam a freiras (*in* Diário dos Açores, de 6 e 13-12-958).

(30) — O dr. Alfredo Sampaio, na sua *Memória*, página 710, insere a lista das igrejas, conventos e freguesias que perderam os sinos em questão. Além, pois, dos três já indicados ao convento de S. Francisco, temos: igreja da Sé, 4; S. Pedro, 3; Santa Lusia, 1; S. Bento, 2; Colégio, 3; Misericórdia, 1; S. Gonçalo, 1; Santo António, 2; Conceição, 1; Castelo, 2; Matriz da Praia, 3; S. Francisco da Praia, 1; Misericódia da Praia, 1; Fontinhas, 1; Lajes, 3; Vila Nova, 1; Agualva, 2; Quatro Ribeiras, 1;

Altares, 1; Doze Ribeiras, 2; S. Bartolomeu, 1; S. Mateus, 1; Ribeirinha, 2; Porto Judeu, 2; Fonte do Bastardo, 1; Cabo da Praia, 2; de diversas igrejas e conventos, etc., entregues ao almoxarife, 2; da ermida da Boa Nova, 1; Santo Cristo, 1; Natividade, 1; Saúde, 1; Remédios, 1; Esperança (Porto Judeu), 1; S. João (S. Sebastião), 1; da Câmara de Angra, 1; S. Sebastião, 1; da Alfândega da Praia, 2; de Teotónio d'Ornelas Bruges, 7.

Corrigenda:

A *chamada* n.º 28, pag. 49, 9.ª linha, por lapso, saiu «27».

CLARISTAS OU CLARISSAS

Foi Santa Clara de Assis que em 1212 fundou a Ordem de religiosas franciscanas que o seu nome tomou—*claristas* ou *clarissas*—confirmada definitivamente em 9 de Agosto de 1253, por Inocêncio IV. Os elementos ao nosso alcance mostram-se escassos quanto a precisar qual haja sido a regra originária, a vigente no tempo da instituidora, ousado contudo não sendo admitir que nela se integravam os três votos: castidade, pobreza e obediência.

O Pai Seráfico, Santa Clara e o Cardeal Ugolino, depois Gregório IX, a teriam compilado e actualizado de harmonia com as circunstâncias. No ano de 1263, o Papa Urbano IV nova regra coligiu, apoiando-se na anterior.

As modificações verificadas nessa altura tenderam amenizar o seu rigor, chamando-se *urbanistas* as professas que tal reforma seguiram. De *alcantarinas* e *recoletas* se apodaram mais tarde, designação que abandonaram, adoptando finalmente as de *clarissas* ou *claristas pobres, concepcionistas, capuchinas* e, depois, em mais recente data, a de *Religiosas da Divina Providência*—denominações usadas consoante a evolução observada nos Estatutos.

Quando Santa Clara faleceu, subia a cerca de três mil o número de freiras desta Ordem, dispersas por setenta mosteiros. No findar do século XVI, contavam-se quinze mil dessas franciscanas, espalhadas pela Europa, mòrmente em Itália—onde se situavam duzentos cinquenta e um mosteiros das quatro centenas então existentes.

Na capela de S. Damião, arredores de Assis, se estabeleceu a sede da Ordem, assim se explicando a razão porque designadas foram *damianitas* as primeiras religiosas. O hábito das *claristas* compõe-se de uma túnica de tecido tosco, cor cinzento escuro ou negro, preso à cinta por um cordão branco, véu preto na cabeça e sandálias nos pés (31).

Mulheres célebres encontramos na lista imensa, quase sem fim, das *clarissas*. Por suas

virtudes excelsas e nobreza, salientamos Santa Isabel de Portugal, Santa Catarina de Bolonha, Santa Verónica Giulâmis, Margarida de Lorena, Maria de Jesus Agreda, Inês de Boémia, Catarina e Ana de Austria; Branca, filha de S. Luís; Branca, filha de Filipe, o Formoso; Catarina e Constância da Sicília, etc...

Quinhentos e dezoito conventos e cerca de dez mil *claristas* havia em 1907, há pouco mais de meio século, portanto, pelo orbe dispersas na santa missão que abraçaram.

(31) — G. Lloyd Hodges, em *Narrative of the Expedition to Portugal in 1832*, refere que era «em extremo atraente e apropriado o hábito das freiras da Terceira, que nada tem daquele aspecto severo tão peculiar nas monjas de Portugal. A cobertura da cabeça consta de uma alta touca, feita de uma variedade de malha, presa sobre a testa e ligada a uma es-

pécie de solidéo de seda preta. O vestido é preto com um lenço branco». E o mesmo cronista inglês acrescenta:—«Os pés, em geral pequenos e bem feitos, são objecto de cuidadoso realce que lhes dão os sapatos de forma elegante e as meias de finíssimo tecido de algodão, de bordado preto». Embora a procedência desta descrição careça de preconizado abono, quanto a isenção, o apontamento respigamos, à falta de outro, a título de curiosidade e por se nos afigurar tratar se de pormenor que Hodges talvez não houvesse obliterado.

S. GONÇALO

Mercê de altas influências e avultadas propinas, como assinala o dr. Henrique Brás, em *Ruas da Cidade*, logrou Brás Pires do Canto, do Papa Paulo III, o breve de 7 de Outubro de 1541, para a fundação em Angra do primeiro mosteiro de freiras Ferreira Drumond, nos *Anais*, regista que a bula, autorizando a erecção do convento, data de 1542. O padre Jerónimo Emiliano, por seu turno, na *Topografia*, diz que o mosteiro se instituiu em 1543, após o breve concedido no ano anterior, com a renda anual de oito moios de trigo, atribuido pelo seu padreeiro e fundador. E, finalmente, o padre Cordeiro, quanto a datas omisso, refere:—«Fundou-se o dito Convento em sítio

descoberto para o poente da cidade de Angra, próprio tiro de peça do Castelo de S. João Baptista, com larga vista para as hortas, baía do Fanal, bairro de S. Pedro, e vasto mar do Oeste, e é convento tão grande, que já passou de cem Freiras de véu preto, e muitas mais tem tido, não só nobilíssimas, mas de religião, exemplo, e santidade excelente... «(Hist. Ins., liv. VI, cap. XIII, pág. 65).

Sobre a estirpe de Brás Pires do Canto, os historiadores não são conformes. O dr. Henrique Brás consultou a *Fénix Angrense*, de Maldonado, o *Espelho Cristalino*, de Frei Diogo das Chagas, a *História Insulana*, do padre Cordeiro e o *Livro Geneológico*, de Francisco Coelho Machado, sendo o último que se lhe afigura o mais esclarecido. Ele era irmão de Diogo Piz do Canto. Vieram ter à Ilha Terceira por volta de 1520. Brás Pires, escrivão eclesiástico, nado em Guimarães, casou com Bárbara Gonçalves Antona e ofereceu o terreno para a edificação do mosteiro.

Seria parente de Pedro Anes do Canto?

Logo que o breve apostólico obteve, Brás Pires do Canto encetou a construção das instalações, as quais se ultimaram, possívelmente a primeira fase, no ano de 1545, sendo então ali admitidas, como fundadoras e seculares,

duas filhas suas — Inês de Deus e Susana de Cristo. E à sua semelhança, numerosas outras no novo estabelecimento religioso se acolheram, as quais, um ano volvido, perante o bispo D. Nuno Alvares Pereira juraram voto. Constando, todavia, na Cidade Eterna, a modalidade destas profissões, ordenou-se a vinda de Isabel de Jesus e, de sua irmã, Beatriz da Conceição, do convento de Jesus da vila da Praia, a titulo de reformadoras — e em suas mãos renunciaram os votos todas elas, por se considerar estavam nulamente professas (Maldonado e outros cronistas).

Para orago se elegeu *S. Gonçalo*, pertencendo à Ordem de Santa Clara e à Obediência Ordinária. Ficou dependente da Mitra do Porto consoante o estabeleceu o soberano pontífice.

As primeiras abadessas de *S. Gonçalo*, portanto, como acima se refere e se lê em *Ruas da Cidade*, foram as progénitas de Brás Pires do Canto—madre Inês, até 1559, ano em que faleceu, «com opinião de santa e revelações do céu conhecidas, tendo-lhe Santo António, de que era devotadíssima, anunciado o dia da sua morte. Sucedeu-lhe a irmã que sòmente logrou o cargo um ano, *porquanto nele morreu*» (32).

Muito não demorou que o mosteiro de

S. Gonçalo atingisse posição de relevo. As religiosas, por dotes e heranças, não tardaram em aumentar os fundos da franciscana instituição. Decorridos alguns anos, graças a isso, foi restituida ao fundador a doação inicial. Mercê de quantiosos proventos auferidos, o primeiro convento angrense de claristas, chegando a recolher uma centena de freiras, logo alcançou folgada situação económica.

Desobrigado dos encargos que o fundador lhe havia imposto, ficaram constituindo fundo das rendas da corporação religiosa apenas os bens das internadas. Por breve de Gregório VIII, no ano de 1585, *S. Gonçalo* passou a subordinar-se à gerência episcopal de Angra, no tempo do bispo D. Frei Manuel Gouveia.

Uma pleiade de nomes de religiosas clarissas de *S. Gonçalo*, alguns mesmo aureolados pelo perfume de santidade, ilumina em rajada de luz o vitral místico do mosteiro que durante mais de três centúrias se projectou como notável padrão da vida angrense.

Além de *soror Catarina de Cristo*, a aura de outras virtuosas damas passou à posteridade, entre elas as que a *História Insulana*— pág. 201 e seguintes, 2.º vol.—assim evoca:

«Entre os quatro Conventos de Freiras,



Imagem do Santo de Assis, fundador da Ordem Franciscana, existente em S. Gonçalo.

que há na cidade de Angra, um deles é o de S. Gonçalo, de regra Franciscana, e de hábito, mas no governo, sujeito ao Ordinário: neste faleceu a venerável Madre Maria Bautista com grande opinião de Santa: tinha nascido porém na principal ilha de Cabo Verde, aonde passou a mocidade com tal recolhimento, e virtude, que já lá era tida, e reputada por pessoa santa, e para crescer cada vez mais em as virtudes, pretendeu passar à Ilha Terceira, e entrar Religiosa no sobredito Convento de S. Gonçalo, pela fama que lhe tinha lá chegado da grande religião, com que nele se vivia: e assim como o pretendeu, assim o executou, e conseguiu, e já de idade maior, mas já de tão grande espírito, e vocação tão Divina, que por fugir do mundo, e de sua própria terra, se meteu no mar em busca de vida religiosa: donde se tira também, que devia de ser filha de pais honrados, e ricos, dos quais herdou bens, e ânimo para fazer tantos gastos, e só por melhor servir a Deus: e de sua geração se não diz mais.

Chegada, e metida em Angra no seu buscado Convento, e passado o noviciado, como quem já lá no mundo era uma religiosíssima Noviça nos costumes, professou, e viveu ainda muitos anos e com tão raro exemplo de

virtudes, que todos os dias corria em o Convento, os santos Passos descalça, e com uma pesada cruz às costas, e umas vezes ligada fortemente com crueis cordas da cintura para cima até os ombros: outras vezes com só um jabão áspero de esparto: e de cama não usava, senão do puro chão; e por breve tempo; e porque uma sua tia, Religiosa também, lhe repreendia este excesso, de tal cama usava algumas vezes que só era uma tábua com uma manta por cima. Tomava muitas vezes desapiedadas disciplinas, e ordinàriamente as oferecia a Deus Nosso Senhor pelas almas daquelas Religiosas, que em o mesmo Convento tinham falecido, e com tal caridade, e devoção fazia isso, que fazendo-o uma vez por determinada alma que havia pouco tempo falecera, esta lhe apareceu, e deu as graças pela disciplina com que tanto a aliviara.

Na oração mental foi sempre tão contínua, e devota, que o mesmo Cristo Jesus, em ela escolhendo o passo em que queria meditar, o mesmo Senhor lh'o imprimia na alma tanto ao vivo, que ela nem sentia vagueação, ou divertimento algum outro: e em uma ocasião lhe apareceu a Sacratíssima Virgem Maria, trazendo em uma mão o Menino Jesus, e em outra ao mesmo Senhor crucificado, e olhando para

a sua devota, lhe disse estas palavras: «Maria, vivo, e morto, sempre este Senhor é teu Esposo». Com que esta Religiosa ficou consoladíssima, e de se ver com Esposo tão Divino desejosa, continuamente pedia a Deus, que lhe desse o Purgatório nesta vida, para que, em saindo dela, fosse gosar logo da sua vista, e a não impedisse o Purgatório, que por seus pecados merecia, e nisto bem mostrava sua profunda humildade, sua firme esperança, e a saudade, ou o amor de Deus em que se abrazava.

Ouviu-a pois o Senhor, e contraiu logo em a mão direita uma queimadura tal, e de tão terriveis dores, e abrazadores incêndios em o braço, que quem a via, pasmava de como podia tal sofrer, sem se lhe notar sinal de impaciência alguma, ou queixa, antes sem rogar por si, só se lembrava então mais das penas que padeciam as almas do Purgatório, e por elas mandava então dizer muitas Missas, e Ofícios Divinos; e experimentou (caso admirável!) que enquanto os Ofícios e Missas se celebravam, não sentia dor alguma. Tanto mostra o mesmo Deus como aproveitam às almas do Purgatório os sufrágios, que por elas se oferecem, quanto ao Senhor agradam, e as almas

os agradecem, e ainda aos que os oferecem aproveitam.

E ainda que este purgatório lhe durou largo tempo, mais por lhe querer Deus aumentar o mérito, e acrescentar o prémio, chegou contudo o tempo de sua morte, e perguntando a outra Religiosa que horas teria ainda de vida, e respondendo-lhe que três até quatro, muito visivelmente se alegrou, e rendeu graças por tão alegre nova. E logo a vieram visitar, e acompanhar naquela hora as onze mil Virgens, e com elas uma irmã sua, que havia pouco tempo havia falecido lá em o seu Cabo Verde, sem ainda se saber em a Terceira; porque as onze mil Virgens assim pagam às almas suas devotas, e a irmã, seria uma das que ela com os seus sufrágios tinha livrado do Purgatório, e deste as almas são muito agradecidas. Finalmente assim se foi esta Religiosa Esposa de Cristo para seu Divino Esposo, acompanhada de tantas, e tão santas Virgens; e deixou comum e geral opinião de uma santa Religiosa e de casta santa. Veja-se o Agiológio Lusitano tom 2, 10 de Abril, lit. I.»

No mesmo Convento de São Gonçalo da Ilha Terceira, conformeao mesmo Agiológio, tom 2 de Abril lit. H, é digna de eterna memó-

ria Brites de S. Gonçalo, que sendo nascida de pais nobres amou tanto a humildade, e vida Religiosa, que no princípio da fundação do Convento veio a ele pedir que a admitissem para serva do dito Convento; e visto o espírito de sua vocação a admitiram, e começou logo a exercitar-se nos ofícios mais trabalhosos, baixos, e humildes da cozinha, forno, enfermaria, etc., e por tantos anos, e com tal exemplo de caridade, que todas as Religiosas a chamavam sua Mãi; e a Comunidade agradecida, de unânime voto de todas a fizeram Religiosa professa; e contudo nem por isso deixou continuar nos mesmos ofícios de serva da Comunidade, e com tal caridade, modéstia e compostura: e até as pessoas pobres que vinham à portaria era tão caritativa, que a toda a hora, e com tudo o que podia, lhe acudia sempre.

Com tão santos, e exemplares exercícios chegou ainda à velhice, e nesta a quiz Deus aperfeiçoar ainda mais com uma grave enfermidade, na qual deu tal exemplo de paciência, penitência e amor do próximo, que não só nunca se queixou, nem significou faltar-lhe coisa alguma, mas nem aceitava comer algum senão o que se dava à Comunidade, e desse ainda tomava tão pouco, que a maior parte

mandava aos pobres; e de dia e de noite não cessava de encomendar a Deus todas as Religiosas do Convento, e a pobreza de fóra. Chegando enfim às portas da morte tão grande serva de Deus, a veio buscar a Sacratíssima Virgem cercada de inumeráveis Anjos, e estes lhe deram música tão angélica, que a mesma moribunda confessou que ouvindo-a, lhe pareceu já estar na glória; e de tão celestial cheiro encheram o aposento, que todas as circunstantes o perceberam, e admiraram até ela expirar, e se ir com a Senhora e os Anjos para o Céu.

Deu o Senhor com milagres testemunho neste mundo da glória que esta sua serva tinha já no outro; porque logo uma Religiosa, que tinha o olho direito gravemente ofendido, e inchado, pegando nas contas da Santa, e aplicando-as ao olho, de repente ficou, são e sem lesão alguma, nem se lhe aplicar outra alguma medicina. Daí a muitos anos aberta, a sepultura desta serva de Deus, apareceu seu corpo incorrupto, e odoroso e tão inteiro o véu, que se repartiu em relíquias pelas mais Religiosas: e não podia deixar de exaltar Deus a um véu, que com tanta humildade, e tais virtudes tinha sido dado a tão santa pessoa».

Catarina de Cristo

Debalde nos esforçamos por encontrar qualquer indício seguro e preciso sobre os anos em que viveu *Catarina de Cristo*, aludida a página n.º 102, nada em Angra—Catarina de Bettencourt, nome de família, quarta filha do terceiro matrimónio de Vital Bettencourt de Vasconcelos, fidalgo da Casa Real e Cavaleiro da Ordem de Cristo. Sua mãi, D. Isabel Pacheco, também chamada D. Izeu Pacheco Abarca ou ainda D. Izeu Redovalho, oriunda esta das antigas e nobres famílias dos Redovalhos e dos Abarcas.

Gervásio Lima, na *Pátria Açoriana*, diz que o cónego Pacheco de Aguiar, nestes termos se lhe refere:—«Se a Itália se gloría da sua Laura, a França da sua Madame Sevigné, Portugal com Joana Vaz, também a Ilha Terceira se ufana de ser pátria da virtuosa e sábia D. Catarina de Cristo». Mais fala o aludido eclesiástico ter sido ela convidada pela infanta D. Isabel, filha de el-rei D. Manuel (de quem Duarte Nunes Leão escreveu que o seu palácio era uma academia de musas), para ser dama do paço. A ilustre terceirense, porém, declinou o régio convite, «para não faltar ao voto que havia feito» e agradeceu a distinção em

notabilíssima missiva. Exemplar de todas as virtudes, revelou ela, segundo os cronistas que compulsamos, estro cintilante e dada às musas, por vocação de elevado nível, escreveu diversos poemos místicos. Um espírito culto que se abrigou em hábito talar. Para mais enobrecer o nascimento, abraçou *Catarina de Cristo* a vida contemplativa do claustro de *S. Gonçalo*.

A *Biblioteca Lusitana*, de Barbosa Machado, vinda a lume em 1741 e reeditada em 1930, o mesmo exara atribuindo a Catarina, filha de Vital Bettencourt, a *Carta à infanta D. Isabel gratificando-lhe o querer ocupá-la no seu Real serviço*, bem como o poema *Contemplações Espirituais*. A *Revista dos Açores*, de José Torres, publicada a meados do século passado, quanto a biografia, limita-se a transcrever *ipsis verbis* o sumário apontamento da *Biblioteca Lusitana*. O *Nobiliário da Ilha Terceira*, de Carcavelos, saído do prelo nos anos de 1908-9, além dos elementos constantes no primeiro parágrafo da presente anotação, alude à *Carta* e *Contemplações* supra reportadas e informa que mais três irmãs da nobre dama, nascidas do segundo consórcio de seu pai, abraçaram também a vida religiosa: D. Francisca e D. Antónia Baptista, em *S. Gon-*

çalo; e D. Maria de Santo Inácio, no mosteiro da *Esperança,* desta cidade.

Consultámos, ainda, com igual êxito negativo, *Resenhas das Familias Titulares e Grandes de Portugal,* de Albano Silveira Pinto, trabalho editado no último quartel do século passado.

Afigura-se-nos, contudo, algo confusa a referência da epístola escrita à infanta D. Isabel, atrás citada, pois a filha do monarca *venturoso,* a única que conhecemos com esse nome, que veio a ser imperatriz da Alemanha, casando com Carlos V a 11 de Março de 1526, nasceu em Lisboa a 24 de Outubro de 1503 e faleceu em Toledo em 1 de Maio de 1539. Ora, Catarina de Bettencourt veio ao mundo bastantes anos após, jamais podendo ter sido coeva da irmã de D. João III. Quando seu avô, João José Bettencourt — vindo da Madeira e oriundo dos troncos reis das Canárias — foi morto em 1582, na Praça dos Santos Cosme e Damião, o seu filho segundo, Vital de Bettencourt, herdeiro do morgadio (o primogénito morreu religioso, como assinala o padre Cordeiro), pai de Catarina, seria à altura talvez criança, quando muito adolescente, ainda portanto no estado solteiro. Além do mais, importa sublinhar, Catarina de Bettencourt provém

do terceiro consórcio, cuja data de efectivação ignoramos, conseguindo apurar apenas que o quarto matrimónio se realizou em 1622.

Do que exposto fica se conclui que, nunca *Catarina de Cristo,* do solar da rua da Rosa, se poderia ter correspondido com a Infanta D. Isabel, filha do rei sucessor do *Principe Perfeito.* O próprio padre Cordeiro, de resto, ao tratar da família dos *Bettencourts,* na sua *História Insulana,* não faz qualquer alusão à neta de Francisco Fernandes Redovalho, Provedor da Fazenda Real desta Ilha. Somos, portanto, levados a admitir: a existência anterior de uma outra religiosa (não de *S. Gonçalo,* pois ao tempo da morte da infanta o mosteiro dos Quatro Cantos, quando muito, constituiria um sonho do seu fundador) adoptando o mesmo nome agiológico, prendada de reais méritos intelectuais e contemporânea da mulher de Carlos V—e, essa, sim, teria sido a vera autora da missiva e, já agora, não podemos furtar-nos à hipótese, também de *Contemplações Espirituais;* ou, então, tratar-se-á de uma outra infanta (não filha de D. Manuel), chamada também Isabel e coeva da filha de Vital de Bettencourt.

OUTROS NOMES

Outras monjas de nomeada e nobre li-

nhagem, referidas na *História Insulana*, meditaram sob os claustros do mosteiro de *S. Gonçalo*, como, por exemplo: madre *Catarina do Céu*, oriunda da família de *João Borges o Velho*, consanguínea da do mártir João Baptista Machado, de quem os *Carvalhais* tomaram o apelido de *Borges;* Joana Cabral de Melo, primogénita de D. Violante Espinosa e de Bernardo Cabral de Melo, ali morreu professa com o nome agiológico de *Joana do Espírito Santo, e com espírito verdadeiramente santo;* ainda da mesma família *Espinosa*, houve uma filha de Bernardo Cordeiro Espinosa, contemporânea do padre Cordeiro, chamada D. Catarina, além de *madre Joana da Cruz*, parente da nobre e venerável matrona Margarida Chaves, igualmente religiosas professas em *S. Gonçalo.*

Mais deparamos com *sorores Iria da Purificação* e *Isabel dos Arcanjos*, envolvidas num processo judicial movidas pelas freiras de *S. Gonçalo* ao padre Manuel Cabral Teixeira, vigário ao tempo de S. Sebastião, para saldo da renda anual em dívida, no valor de quatro moios de trigo — dote daquelas religiosas—(33).

Afigura-se-nos cabido integrar ora aqui, em transcrição, o trecho seguinte de *Ruas da Cidade:*

«As reverenda madres *de S. Gonçalo*, defronte da porta *travessa* da igreja do seu convento, derrubaram umas casas que possuiam ali, à entrada, para ornato da rua *Nova de Valflores.*

Contígua ficava uma outra casa velha, terreira, telhada, que fora de Sebastião Fernandes, paredeiro, cabendo, por sua morte, a um filho, Pedro, que há muitos anos era ausente e dele se não sabia novas, nem lugar certo onde parava.

Do ausente desaparecido eram herdeiros, mais propínquos, Beatriz Favela, viuva de António Alvares e Catarina Favela, viuva de Baltazar Roiz de Aguiar, a quem o provedor dos Orfãos entregara a posse e administração do prédio.

Mas derruídas, para *ornato* da rua, as casas pertencentes *a S. Gonçalo,* a contígua ficou *desamparada* e ameaçava desmoronar-se, dano a que as possuidoras não podiam acudir.

E como o convento tinha *muitas casas naquele mesmo bairro*, conveniente pareceu para ambas as partes contratarem uma permutação.

E foi o que se fez.

No dia 10 de Março de 1640, o tabelião Jorge Cardoso dirigiu-se ao mosteiro e, no locutório, de grades a dentro, compareceram

as *R. das madres Maria do Rozario, abbadeça, e M.ª da trindade, Vigaira* e da mesma parte, de *grades afora, P.e Lagar, feitor da fazenda de sua mag. de nesta ilha, sindico e procurador geral do convento.*

Presentes, igualmente, os procuradores de Beatriz e Catarina Favela, deram estas à madre de S. Gonçalo a casa que possuiam *na rua nova de Valflores, defronta porta traveça da Igr.ª deste convento* e receberam, em troca, uma outra casa que as religiosas tinham *na rua que vai das casas do deam p.ª a sé, a qual caza esta defronte do p.e Bras barreto e parte do norte com a mesma rua e do sul com quintal de cazas deste mesmo convento e do nascente com caza de palha de B.ar da Costa e do ponente com caza de Cn.ª pinheiro.*

Obtida, assim, a casa das Favelas, as freiras de S. Gonçalo arrasaram-na, como haviam feito ás outras, que no local tinham, para *ornato da rua Nova de Valflores.*

Parece, pelo que fica exposto, que a via de tão graciosa designação seria a que tem, presentemente, por deliberação camarária, o nome *do Conselheiro Nicolau Anastácio de Bettencourt*, onde ainda há poucos anos havia, *defronte da porta travessa da igreja do mosteiro*, destroços, ruinas de casas que um longo

muro caiado decentemente ocultou das vistas dos transeuntes.

A dúvida, no entanto, subsiste».

*

No decurso de largos anos se manteve este estabelecimento monástico em regime de abastada independência económica. Não logramos apurar, no entanto, até que data o mosteiro disfrutou de semelhante autonomia administrativa. A carta régia que fixa em 420$000 reis os dotes das freiras nestas ilhas (34) foi escrita em Lisboa, a 28 de Setembro de 1716; mais adiante, porém, deparamos com a referência que tal regime de não subordinação económica se prolongou até à publicação da lei de 1769, que proibiu aos conventos o direito das heranças, consistindo, desde então, os dotes no montante supra reportado, cada um, aplicados nas despesas gerais da comunidade.

Talvez sobre o mesmo assunto ou mais limitando ainda as possibilidades monetárias destes organismos religiosos, outro decreto foi publicado, em 4 de Julho de 1768, cuja execução «veio dar muito que entender nestas ilhas a tal respeito». A 30 de Junho de 1769, ano já acima aludido, em Angra se efectivou um *assento juridico*. Assistiram: o general, o cor-

regedor e cinco juízes, desta e das mais ilhas, ficando na ocasião decidido que no cumprimento do citado diploma régio — que abrangia na proibição da Ord. L. II. T. XVIII —, «a aquisição por via de consolidação se devia executar a extravagante do ano de 1611; e que se suspendesse nela enquanto el-rei não resolvesse as súplicas, dirigidas pelas religiosas de *S. Gonçalo*, e de outros mosteiros destas ilhas; porquanto representaram ser incompatível a observância das referidas leis; e não poderem subsistir os mesmos mosteiros, por não saberem quais fossem os bens patrimoniais que possuiam para sua sustentação».Nesta diligência bastante se empenhou o capitão-general, a favor dos conventos, por reconhecer quão injusta era a determinação régia.

Nada topamos posteriormente, quanto ao êxito junto da côrte, do recurso intentado pelo general, em prol dos conventos, relativo às solicitações de *S. Gonçalo*, embora de presumir seja haver resultado indeferido, consoante se depreende pela passagem, atrás respigada, de que *o regime de não subordinação económica se prolongou até à publicação da lei de 1769, que proibiu aos conventos o direito das heranças...*».

Além do que fica dito, um tanto impreciso aliás, por carência de elementos esclarecidos na medida que seria para almejar, o mosteiro de *S. Gonçalo* sofreu a alienação de uma parcela do seu património, aplicada pelo corregedor. A previsão de 19 de Maio de 1782, mandando restituir ao convento todos os bens que lhe haviam sido interditos por aquela autoridade, não deixa dúvidas quanto ao facto apontado.

Na próxima referência ao mosteiro da *Esperança* integraremos outro esclarecimento sobre este assunto.

*

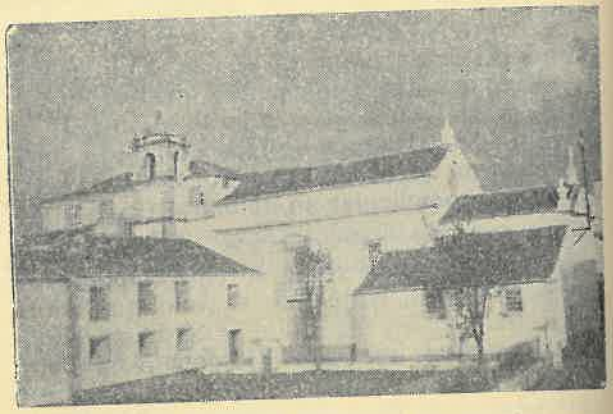
A igreja, anexa ao edifício conventual, parece datar do limiar do século XVII. A única referência que conhecemos do templo anterior a este, ou seja, o primitivo, consiste na carta de Jean Hugues de Linschot, que o mostra mais ou menos no mesmo sítio, mas em sentido perpendicular ao actual.

Com o dobar dos tempos, nos fins do século XVI, estendia-se já o convento até ao Alto das Covas, ocupando todo o quarteirão respectivo, como regista a carta acima aludida. O quintal do Paço Episcopal, na outra banda da rua, fronteiro à igreja, também era pertença de *S. Gonçalo*, estando então ligado

por uma «passarelle». Ainda até há poucos anos ali existiram umas casas modestas do património do velho mosteiro de claristas. O que teriam as freiras naquele recinto? Supõe-se que um oratório.

O dormitório, designado por *Novo*, a provar assim a existência de outro ou outros anteriores, data de 1617, no tempo em que de abadessa servia a madre Catarina da Nazaré, conforme legenda inscrita sobre a entrada daquela dependência.

Durante a luta da restauração, alguns ti-



Aspecto de S. Gonçalo — lado da portaria

ros disparados do *Castelo*, danificaram o convento de *S. Gonçalo*. Foi num combate, a meio da noite, durante duas horas, de 2 para 3 de Maio de 1641, em consequência de uma das várias sortidas realizadas sobre as nossas trincheiras, a *mosquetassos*, chegando a luta, por fim, a travar-se à lança e à espada.

Eis o que a propósito a *Hist. Ins.*, L.º VI, cap. XXXV—179, insere:—«...chovendo continuamente tantas as balas, que da artilharia deram muitas no fronteiro convento de S. Gonçalo, e lhe fizeram grande dano, porém (milagrosa cousa!), dando uma bala de doze libras em uma parede de pedra, e cal, e de grossura de três palmos, e furando a parede por onde estava um painel de Santo António, caiu a bala em baixo entre caliças, e pedras que consigo levou, e o painel ficou ileso, e em cima, como dantes; cousa que os que viram, julgaram por milagrosa».

De todos os estabelecimentos religiosos que nesta ilha existiram, apenas o de *S. Gonçalo* mantem a fisionomia conventual de outrora. O alçado voltado a oeste mostra catorze janelas—que eram das principais celas das religiosas.

Edificação histórica, com paredes e madeiras ainda sólidas, a durar outros tantos anos.

Um dos seus claustros, de admirável recorte, em volta do qual se notam as varandas dos corredores cimeiros, assentes sobre arcadas, data do século XVI—um dos raros, senão o único daquela época, nos Açores. Nos intervalos destas varandas existiram as capelas de N. S. *do Rosário,* S. Mateus, Santa Maria Madalena, N. S. *dos Remédios,* S. João Baptista, Senhor Jesus *das Misericórdias* e N. S. *do Carmo.*

Por alturas de 1889, uma das alas deste velho claustro se demoliu, a qual a seu tempo foi restaurada, mas não com o traço arquitectónico primitivo. Ao que parece, o responsável pela obra, vendo-se incapaz de reerguer as antigas colunas, substituiu-as por pilastras retangulares, assim se diferenciando das demais.

O outro claustro é do século XVII.

Junto à porta do coro e para o lado do adro, ainda se pode observar a portaria com rodas e palratório. Outra semelhante existiu na entrada que havia pelo Alto das Covas, junto do actual chafariz, onde ainda se vislumbra uma porta estreita para o corredor que liga à moradia do contínuo do *Lawn Ténnis Club.*

Guarda a igreja precioso recheio artístico.

Atardam-se os olhos, não sem emoção, nos três oratórios de bela traça, embutidos na parede do corredor do côro. Enriquecidos por talha dourada e colunas salomónicas, exprimem a opulência artística imperante naqueles tempos. Vivos e preciosos nas suas linhas, indiferentes ao rolar das décadas e das centúrias, neles se pode ainda admirar pinturas dos séculos dezassete e dezoito, representando figuras da Igreja, como Nossa Senhora *do Rosário,* S. Pedro, S. Francisco Xavier, S. Paulo, S. Caetano, Nossa Senhora do *Carmo,* Santa Catarina de Sena, Santa Rita Delantícia, S. Mateus, S. João Evangelista, Santa Rita, Santa Anastácia, S Vicente Ferreira e outras que a memória não retem.

Mais dois oratórios existem, igualmente primitivos, mas bastante deteriorados. Entristece, na verdade, observar esses escrínios, pujantes de beleza artística, assim votados ao ostracismo—à espera de quem, como se impõe, os faça retornar ao seu antigo esplendor.

Tudo aquilo nos fala uma linguagem que basta a sensibilidade para a entender e discernir o seu inestimável valor histórico e artístico. Outros oratórios existiram, ora já desfeitos (35).

No coro superior, tecto de pintura enrra-

mada do século XVII, grande cadeiral em roda e estante ao centro, como a mostra a foto noutro lugar inserta, assinala a presença de um orgão da mesma era, relíquia de excepcional estimação, valendo à volta de quinhentos mil escudos, no cálculo de um técnico que não há muito o beneficiou e restaurou. A imagem do *Senhor da Coluna* (36), uma das obras primas do luzido património, também merece evidencia, além do gradeamento, apurado labor de serralharia, separando os *coros* do *corpo do templo*.

O lindo azulejo que guarnece as paredes da igreja, dos fins do século XVII, quiçá o mais valioso da Ilha, representando quadros bíblicos alusivos ao sonho do Faraó e à vida de José do Egipto, um dos doze filhos de Jacó; os magníficos painéis a óleo da mesma idade; e a bela talha dourada e de grande merecimento artistico que a decora, constituem preciosidades de sumo interesse que importa realçar.

Entre as numerosas imagens que engrinaldam os altares, apontamos as do *Divino Imperador*, de que a seguir nos ocuparemos em detalhe, de *S. Francisco de Sales* e *S. Francisco de Assis*—esplêndidos trabalhos de escultura. O templo é de uma só nave e a modéstia

do seu exterior não deixa adivinhar a acentuada expressão artística do lado interno. A igreja de S. Gonçalo, em suma, exibe património do melhor quilate.

Mais dir-se-ia lenda do que realidade a sugestiva e aliciante versão que auréola e perfuma a imagem do *Divino Imperador*, ora exposta no altar-mór. Há longos anos (37), na Alfândega desta cidade apareceu um caixão com o rótulo:— «*S. Gonçalo*». Surpreenderam-se as religiosas ao serem do facto inteiradas, pois não aguardavam encomenda alguma.

Recebida e aberta a caixa referida, como recheio único e perante a admiração geral, dentro encontraram uma imagem de *Jesus Cristo Crucificado*, de seis palmos de tamanho. Numa cruz então a puzeram e colocaram na capela principal do coro de cima. Suscitou o acontecimento invulgar interesse na fé popular e um ambiente mais acentuado e místico começou a envolver a sacra escultura de ignota procedência. E, assim, o culto desta imagem, a qual designaram por *Divino Imperador*, tomou aspecto fora do comum e elevado—«e cuja devoção foi afervorada com muitos milagres».

«A cruz acha-se hoje toda coberta de renda de prata, cantoneiras, título com letras de

ouro e um resplendor, que toma todas as costas da imagem, cujos cravos são de ouro, todos cravados de diamantes e no meio um topazio encarnado. Tem o Senhor corôa imperial de ouro, com círculo debaixo torcido, com corôa de espinhos, donde saem várias pontas de ouro com granadas no fim. No lado tem outro resplendor de ouro, com um grande diamante ao centro, e dos raios de baixo saem dois fios até à toalha, um de granadas, outro de cristais, tudo com notável perfeição, e à custa de contínuas esmolas, que concorrem até das partes mais remotas. Sai do mosteiro uma única vez no ano, na véspera de S. Pedro, a 28 de Junho, em que é colocado na capela-mór da igreja, e onde, num trono de luzes e de esplendor, está 24 horas exposto, tanto às vésperas como no dia, em que se canta missa com sermão de manhã e de tarde». *(Angra do Heroísmo)*.

A pedido instante e fervoroso de devotos, por breve apostólico de Pio VI, datado de 19 de Dezembro de 1783, foi instituída a *Confraria do Senhor Divino Imperador*. Conforme o estatuído e exarado num dos velhos livros do convento, do qual extraímos os presentes elementos, quem desejasse inscrever-se na dita Confraria pagava um tostão de joia e a anui-



Imagem do Divino Imperador de S. Gonçalo

dade de um vintem. A madre zeladora obrigava-se a mandar celebrar cinco missas pela alma de cada um dos irmãos falecidos. O último parágrafo das normas estabelecidas diz:— «Terão os irmãos a caridade de rezar todos os dias cinco Padres Nossos e cinco Avé-Marias, por todos os irmãos vivos e defuntos e por caridade recomenda-se se aproveitem das graças e indulgências concedidas a esta mesma confraria por Pio VI, segundo contem o seu breve».

Através desta singela evocação se observa que, à semelhança do que sucede com a imagem do *Senhor Santo Cristo dos Milagres*, de Ponta Delgada, também a do *Divino Imperador* de *S. Gonçalo* de Angra, em tempos que lá vão, se mantinha inacessível ao público, expondo-se apenas na igreja, durante a festividade anual, facto que bastante deve ter contribuido para a alta veneração popular de que então foi alvo.

Luminosa aura, pois, como se conclui, envolveu a imagem do *Divino Imperador*, a qual, depois, se escoou no dobar dos lustros e das décadas, devido à quebra da tradição, imposto pelas circunstâncias, da imagem respectiva se conservar oculta, num dos oratórios do coro de cima, no transcorrer do ano.

Na há mais grato à alma popular do que o que se situa além do alcance próprio. Avisados se mostram, assim, os micaelenses em continuar o hábito de guardar do público a imagem que a religiosa *Teresa da Anunciada*, do convento da *Esperança* daquela cidade, há mais de dois séculos e meio pôs à veneração dos fieis — e que constitui objecto da maior festividade na vizinha ilha do Arcanjo, atraíndo gente de todo o Arquipélago e de outras paragens. (38)

Nem sempre, cabe sublinhar, as festividades ao «Divino Imperador» se realizaram na data acima reportada, 29 de Junho,como então se verificaria em 1867 — ano da edição do volume donde extraímos a passagem atrás transcrita. Na altura em que a imagem do *Menino Deus da Real Protecção*, em 1830, por exemplo, foi transferido do mosteiro de *Jesus* da vila da Praia para o de *S. Gonçalo* de Angra, «o cabido, em sessão para tal convocada, acordou em que — «*a mesma Santa Imagem*» aqui «*tivesse todo o culto, praticado no Convento da sua existência, fazendo-se a sua festa no dia 8 de Janeiro, por não poder ser no dia 6 deste mês, igualmente com todas as suas alfaias e joias*». E o Rev. Cónego José Augusto Pereira, no seu trabalho (Boletim n.º 8, do

I.H.I.T.), acrescenta precisando o esclarecimento:—«Não podia realizar-se, então a festa no costumado dia 6, porque no convento de S. Gonçalo, prevalecia a festa que nesse dia era feita em honra do—«Senhor Divino Imperador»—Imagem ali muito venerada de Jesus Crucificado, pendente de uma cruz de prata, com uma corôa de imperador, de prata dourada»—*sem ser em estilo bisantino.* Ainda, por outro lado, consoante regista «A UNIÃO» de 1915, já fora, portanto, da vida do claustro, as festividades ao «Divino-Rei», celebraram-se a 4 de Julho daquele ano—constando de sermão, exposição do S. S., *Te-Deum* e Benção; entoou-se mais um moteto e a veneranda imagem foi incensada.

Nos tempos aureos, foi o convento de *S. Gonçalo* reputado centro de educação. Afora as professas e noviças, contavam-se as educandas, chegando a atingir o somatório superior a duzentas — filhas da melhor nobresa local que ali se ilustravam com esmero. (39)

A pintura, o desenho, a música, o canto, e mesmo humanidades, ministravam-se naquela instituição de claristas com notável proficiência.

O próprio autor de *Narrative of the Expe-*

dition to Portugal in 1832, a propósito escreve:

«Dentro os modos de ocupação das monjas tem lugar primacial a confecção de flores artificiais, de penas, de grande beleza, muito superiores às que se fazem em França ou Inglaterra,bem como os bordados em musselina, linho fino e seda. Também não devemos esquecer os doces e compotas, altamente apreciados na Inglarerra.

Algumas cultivam a música e várias freiras de outro convento de Angra possuem esplêndidas vozes, demonstrando gosto e ciência na arte do canto.

Ouvi aberturas de Rossini e de outros compositores, admirávelmente executadas por elas ao orgão» (40). E a corroborar a última parte do que trancrito fica, se projecta o facto de, no ano de 1810, o governador e capitão-general D. Miguel António de Melo (41) ter promovido algumas cerimónias litúrgicas solenes «na igreja das religiosas de S. Gonçalo, onde havia as melhores cantoras da ilha».

Há desenhos primorosos das clarisses de *S. Gonçalo.* Alguns deles ainda se podem admirar no Museu Regional. Tantas das religiosas daquele estabelecimento claustral se se notabilizaram no sector artístico e outras

se evidenciaram na confecção de especiarias. Nisso, *S. Gonçalo* adquiriu celebridade, dizendo até a tradição que a Côrte ali encomendava doces.

No rico templo privativo, se celebraram, com a maior pompa e fausto, as festividades consagradas à Epifania, ao patrono do mosteiro, ao *Divino Imperador*, como atrás já sublinhámos, e a Nossa Senhora *da Conceição*. Ainda não há cem anos, a música destas solenidades era entoada pelas religiosas.

Tal o prestígio da comunidade reportada, no panorama religioso, que, em tempos não muito remotos, como assinala «*Arquivo dos Açores*», costumava a abadessa do mosteiro de *S. Gonçalo* receber em refens as chaves do castelo de S. João Baptista, quando a imagem do *Senhor Morto* era levado para a fortaleza, para de lá sair em procissão, na Sexta-Feira Santa, para o convento, com a maior pompa militar. Só depois do incêndio de 23 de Setembro de 1818, em que o templo da fortaleza ficou reduzido às paredes apenas e frontespício de elegante recorte, com as duas torres, armas reais ao centro, começou a procissão a sair da igreja do Colégio, denominada capela real. A procissão só voltou a sair do Castelo,

agora da ermida do Espírito Santo, sita no canto da parada maior, para *S. Gonçalo*, no ano de 1847—em razão do brigadeiro António Homem da Costa Noronha, governador ao tempo, zeloso pelas glórias e memoráveis tradições daquela fortaleza, ainda querer deixar vincada esta distinta lembrança.

Um episódio que a maledicência pública por certo avolumou, como é hábito, afectou a vida de *S. Gonçalo* no alvor do século desanove. Na noite de 14 para 15 de Setembro de 1804 teria sido visto na igreja José de Meneses Bettencourt. E logo a imaginação popular aventou hipóteses, insinuando até haver ilícita amizade com sua cunhada, Maria da Luz, religiosa do mosteiro. O príncipe regente pediu ao bispo informações exactas e após rigoroso inquérito nada se provou quanto a violação de clausura ou profanação do santuário—ficando assim falho de toda a consistência a declaração do sacristão José Pereira Furtado.

O desgosto das pessoas envolvidas, contudo, ficou. A religiosa aludida vivia em 1815, com menos de 40 anos, pacífica e bastada, protegida por seu pai, José Inácio Silveira. Quanto a José Meneses, rico e nobre, depois de emigrar, sofrendo os reflexos morais que tais casos sempre trazem, viuvou de uma irmã

da monja referida e abraçou a vida eclesiástica. Faleceu bastantes anos volvidos como vigário da paroquial das Lajes, desta ilha, tendo alguns filhos e filhas, pessoas de gravidade e representação.

Quanto ao resto, tudo o que se escreveu tendente a alfinetar e a desacreditar a reputação das religiosas de *S. Gonçalo,* não obstante a abundância de prosa nesse sentido, suscita-nos a natural dúvida. Documento algum topamos que o confirme ou lhe empreste, ao menos, alguma consistência—e as próprias versões que conhecemos baseiam-se no . . «*diz a tradição*» e mostram sabor por demais elvado de facciosismo para que a fantasia não houvesse tido a sua quota parte.

✶

Talvez seja ocasião asada para referir que alguns conventos e mosteiros, consoante as ordens religiosas (42) recebiam a visita de inspecção anual da autoridade eclesiástica. E, fiel a semelhante preceituado, em pleno ano de 1818, encontrando-se o governo da diocese confiado ao vigário-capitular, João José da Cunha Ferraz (43), percorreu este vários estabelecimentos claustrais terceirenses.

Satisfazendo o então legislado, dera conta



Imagem de S. Francisco de Sales, existente no templo de *S. Gonçalo* — um dos mais belos e primorosos trabalhos de talha dourada do século XVII que se pode admirar nas igrejas açorianas.

o aludido vigário-capitular, epistolarmente, em 31 de Agosto do citado ano de 1818, ao ministro e secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos, conde dos Arcos, do que constatara na visita realizada a três dos conventos locais (44) e estavam subordinados à jurisdição do Prelado de Angra.

Importa acentuar que naquele departamento central do reino se tratavam os assuntos e negócios dos dois arquipélagos adjacentes. O soberano tinha conhecimento de tudo que se relacionasse com a vida da Igreja e até da admissão de religiosas nos mosteiros; a expulsão de alguma freira só o poderia ser autorizada pelo monarca, após elaboração do respectivo processo de culpa provada, com testemunhos documentais, rigorosos.

A ninguém deve surpreender, pois, que de qualquer visita de fiscalização ou protocolar, o ministro fosse inteirado, afim de, por seu turno, elucidar el-rei.

Nessa missiva-ofício, referia o governante diocesano que o convento de *S. Gonçalo*, o de maior rendimento, recolhia nesse ano quarenta e três religiosas, podendo o seu número ser elevado para meia centena. Preconizava, todavia, o maior cuidado na sua admissão; sugeria apenas fosse aceite gente de qualidade,

em consequência de minoria constituirem as filhas de *oficiais mecânicos* albergadas que enobreciam essas Casas de Deus.

Um decénio após, todavia, como assinala Homem da Costa Noronha, nas suas *notas* coligidas, em 1828, no Governo Civil de Angra, o mosteiro de *S. Gonçalo* contava sòmente trinta religiosas, cifrando-se o seu rendimento anual em 295 moios e 4 1/4 alqueires de trigo e 1.441$640 reis prováveis.

A' data em que os conventos foram extintos, a renda de *S. Gonçalo*, refere a *Topografia* do padre Emiliano de Angra, por seu turno, ascendia a 329 moios e 29 alqueires de trigo, 73 libras de linho, 201 galinhas, 11 canadas de manteiga, 7 de leite e 50 de vinho, além de 363$585 reis em dinheiro—perfazendo o montante anual superior a dez contos de reis. (45)

Violada a clausura ingressaram os bens no património nacional, arrematados pelo *tesou o público*. O único mosteiro conservado pelo decreto de 17 de Maio de 1832 foi o de *S. Gonçalo*, como no introito já aludimos. Nele se concentram as religiosas dos outros conventos suprimidos, que desejaram prosseguir na vida monástica à excepção das capuchas, ali

já abrigadas desde 1829, por razões que a seu tempo referiremos (46).

A cada uma dessas monjas se atribuiu a pensão de 180$000 rs., além do subsídio anual destinado às despesas de culto na cifra de 800$000 rs. — ordenado do capelão, confessor, facultativos e fâmulos. A isto se resumiram os onze conventos existentes nesta ilha e cujos rendimentos se aproximavam da soma global de 36 contos de reis!

«Assim se passou a rasoira por sobre estas instituições—aponta monsenhor Alves da Silva—que parece deveriam ter a sua mais segura garantia no sistema liberal que então se implantou».

Ainda a propósito da extinção dos conventos, o insigne padre Jerónimo Emiliano, na sua *Topografia,* sobre *S. Gonçalo* escreveu: «E' admirável a decência e edificação com que ali vivem as religiosas actualmente existentes. Dedicadas voluntàriamente aos ofícios divinos, elas só formam suas delícias no desempenho das pomposas solenidades que promovem na igreja, executadas por elas mesmas com música muito excelente. Neste género de estudo sempre as religiosas deste arquipélago excederam as de Portugal e as deste mosteiro em tempos foram consideradas as melhores

cantoras dos Açores. Ainda hoje conservam, posto que em muito pequeno número, vestígio da sua antiga glória e celebridade». O número de religiosas, nesta altura, seria de cerca de quarenta.

D. Pedro IV, durante a sua estadia em Angra, em 1832, visitou *S. Gonçalo.* Foi este mosteiro ainda distinguido com outra visita real, no 1.º de Novembro de 1858—a do Infante D. Luís. Apesar do tempo chuvoso, que sobreveio, e com intensidade, Sua Alteza esteve no convento, pelas duas horas e meia da tarde em cujo templo ajoelhou ante o altar-mór, indo depois à grade do côro de baixo, onde o definitório, presidido por uma abadessa, felicitou o futuro rei. Não estava presente toda a comunidade por àquela hora se estar rezando vésperas no côro superior.

O mosteiro de *S. Gonçalo* extinguiu-se a 20 de Julho de 1885, por ocasião do falecimento da última religiosa professa—a abadessa Matilde Clementina do Carmo.

PRELADAS OU ABADESSAS

Data do terceiro quartel do século XVII o testemunho comprovativo mais remoto, in-

serto em manuscrito original, que encontramos acerca da existência de religiosas no mosteiro de *S. Gonçalo*. Trata-se (47) dos termos da eleição, consoante o estatuído canónico, das preladas ou abadessas do reportado estabelecimento claustral—desde 1674 a 1884.

Algumas dessas actas ou termos, seguidos da necessária confirmação episcopal, mostram-se elaborados a iluminuras, numa gala de pronunciado nível artístico então ali imperante enquanto outras traçadas em letra vulgar e corrente se apresentam diluidas pela acção do tempo.

Os resultados apurados na votação de diversos desses escrutínios, com vista à eleição da abadessa por um período trienal, deixam adivinhar, sem dúvida, certo ambiente efervescente no acto decorrido, quanto a preferência das religiosas na escolha da sua prelada. Assembleias houve em que a eleita apenas triunfou por um ou dois votos sobre a candidata oponente. Registaram-se mesmo eleições com três e quatro concorrentes ao lugar.

Consoante os termos lavrados noutro volume, ronda a casa das duas centenas o número de religiosas que professaram em *S. Gonçalo*, a partir de 1665 até à publicação do decreto que extinguiu os conventos.

Extraída de um desses tomos, a seguir arquivamos a lista nominal das últimas sessenta e uma madres superioras que nesta comunidade religiosa existiram, com a indicação da data do respectivo escrutínio:

Data da eleição	Nome da abadessa
28/ 4/1674	Madre D. Hiermina ou Jerónima da Natividade
30/ 4/ 677	Madre Margarida da Assumpção
4/ 5/ 679	Idem
3/ 8/ 682	Madre Brianda de S. Bernardo
4/ 8/ 685	Madre Susana de Cristo
5/ 8/ 688	Madre Francisca dos Anjos
21/ 7/ 691	Madre Josefa da Pureza
29/ 6/ 695	Madre Ellena da Exaltação
1/ 2/ 698	Madre Catarina do Sacramento
9/ 4/1701	Madre Mariana da Porciúncula
20/ 4/ 704	Madre D. Isabel dos Anjos
18/10/ 708	Madre D. Catarina da Ressurreição
8/12/ 711	Madre Brísida de Jesus
10/12/ 714	Madre D. Maria da Nazaré
10/ 1/ 718	Madre D. Joana Inácia de Jesus
13/ 1/ 720	Madre D. Antónia da Glória
15/ 1/ 724	Madre Bárbara da Conceição

Data da eleição	Nome da abadessa
15/ 1/1727	Madre D. Antónia dos Anjos
15/ 1/ 730	Madre Bárbara da Conceição
9/ 2/ 733	Madre D. Brites Maria de S. Bernardo
11/ 2/ 736	Madre Maria Antónia da Conceição
12/ 2/ 739	Madre D. Brites Maria de S. Bernardo
13/ 2/ 742	Madre D. Maria Josefa de Jesus
13/ 3/ 745	Madre Maria Antónia da Conceição
4/ 5/ 748	Madre D. Maria Josefa de Jesus
17/ 6/ 751	Idem
20/ 6/ 754	Madre Michaela Archangela do Sacramento
23/ 6/ 757	Madre Francisca Inácia de Santa Rosa
23/ 6/ 760	Madre D. Maria Josefa de Jesus
23/ 6/ 763	Madre D. Joana Plácida de S. José
24/ 7/ 766	Madre Teresa Leonarda de Jesus
25/ 7/ 769	Madre D. Joana Clara do Sacramento
23/ 7/ 772	Madre Margarida Antónia do Sacramento

Data da eleição	Nome da Abadessa
12/ 6/ 1777	Madre D. Ana Isabel de S. Bernardo
16/ 8/ 780	Madre Rita Francisca do Sacramento
16/ 8/ 783	Madre Isabel Gertrudes da Purificação
16/ 8/ 786	Madre Maria Bernarda de Santo António
17/ 8/ 789	Madre Rita Francisca do Sacramento
16/ 8/ 792	Madre Maria Bernarda de Santo António
17/ 8/ 795	Madre D. Rosa Perpétua da Glória
16/ 8/ 798	Madre Joana Maurícia de Santa Clara
13/ 8/1801	Madre D. Rosa Perpétua da Glória
22/ 8/ 803	Madre Caetana Iria do Amor Divino (48)
24/ 9/ 806	Madre Felícia Vitória do Sacramento
29/11/ 809	Madre D. Rosa Perpétua da Glória
23/ 7/ 812	Madre Rita Feliciana de Cássia
22/ 7/ 815	Madre Felícia Vitória do Sacramento

Data da eleição	Nome da abadessa
22/ 7/1818	Madre Maria Máxima do Sacramento
23/ 7/ 821	Madre Isabel Delfina do Sacramento
24/ 7/ 824	Madre Mariana Isabel do Carmo
23/ 7/ 827	Madre Maria Benedita do Carmo
29/ 7/ 830	Madre Mariana Custódia do Sacramento
20/ 9/ 833	Madre Isabel Escolástica do Coração de Jesus (49)
18/11/ 835	Madre Catarina de Sena
12/ 8/ 873	Madre Francisca Cândida do Sacramento
18/11/ 876	Idem
8/ 1/ 880	Idem
31/ 1/ 883	Madre Maria Constância do Céu (50)
28/ 2/ 883	Madre Francisca Cândida do Sacramento
23/10/ 883	Madre Maria Constância do Céu (51)
1/ 9/ 884	Madre Matilde Clementina do Carmo (52)

Reparando nas datas em que se realizaram os escrutínios, indicadas na relação acima, verifica-se que nem todos os abedessados duraram o período de três anos, conforme o estatuído e exarado nos respectivos termos.

CARGOS E OFÍCIOS

A partir do limiar do século XIX, deparamos igualmente com actas elaboradas sobre a



Aspecto do coro superior, grande cadeiral em roda e estante ao centro

distribuição, pelas religiosas, dos vários cargos e ofícios do serviço interno do convento, du-

rante o período de cada abadessado. E por se nos afigurar cabido faze-lo na presente resenha, de um desses termos extraímos a designação dos mesteres referidos e por quem foram desempenhados durante o triénio 1803 a 1806:

Escutas da portaria: Soror Maria Feliciana do Sacramento e Soror Antónia Luzia de Jesus.

Mestra da Ordem: Soror Rosa Maria de Viterbo.

Sacristã-mór: Soror Maria Benedita do Carmo

Vigária do Côro: Soror Maria Violante das Dores.

Mestra das confissões: Soror Ana Joaquina do Sacramento.

Porteiras da portaria: Soror Maria Teresa de Jesus e Soror Josefa Bernarda Luciana.

Graneleira: Soror Caetana Iria do Amor Divino.

Boticária maior: Soror Rita Feliciana de Cássia.

Boticária menor: Soror Maria Eulália do Sacramento.

Seleireira: Soror Luzia Clara do Carmo.

Rodeiras: Soror Maria Isabel do Carmo e Soror Ana Teodora Guilhermina.

Escutas do palratório de cima: Soror Maria Joaquina de Santa Ana.

Escutas do palratório de baixo: Soror Ilísia Antónia dos Querubins.

Escuta do mirante: Soror Maria Madalena de Pazi.

Enfermeiras: Soror Isabel Delfina do Sacramento e Mariana Custódia do Sacramento.

Sacristãs menores: Soror Jacinta Mariana do Carmo e Soror Luzia Juliana das Dores.

Refeitoreira: Soror Severa de Jesus Maria.

Campainheiras: Soror Rosa Felizarda das Dores e Soror Laureana Joaquina do Sacramento.

NOTAS ADITIVAS

E' do mosteiro de *S. Gonçalo* o valioso relógio de caixa alta e pesos que, a título depositário, enriquece o Museu Regional de Angra. Trata-se duma peça magnífica no género,

do princípio do século XVIII, fabrico inglês, de John Monkhouse, exibindo motivos orientais em marfim embutidos na trabalhada caixa de madeira.

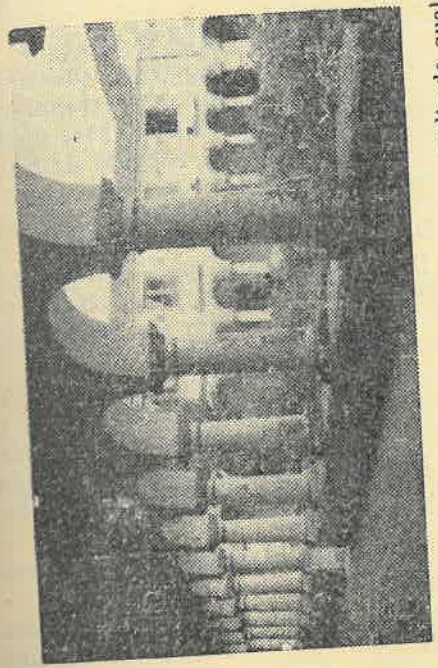
—Descrevendo a Vila da Calheta, o P.e Manuel Azevedo da Cunha, nas suas «Notas Históricas», diz, a pág. 34:

«Também as freiras de S. Gonçalo d'Angra tinham foros nesta jurisdição, não nos tendo sido possível saber por quem foram instituídos em favor daquelas madres. Vendidos depois de 1664 ao P.e João Pereira de Lemos, vigário desta Matriz de 1683 a 1689, foram por último erdados pela casa Azevedo».

—No Arquivo Distrital se guardam, além de vários livros de escrituração, alguns dos quais nos ofereceram elementos preciosos para a presente resenha, numerosos volumes de escrituras e outros manuscritos.

—No imóvel do antigo convento de *S. Gonçalo,* além do Recolhimento, funciona o *Jardim-Escola Jesus Infante,* registando ao presente 50 alunos de ambos os sexos e de idade pré-escolar, fundado em 1 de Outubro de 1958 pela Rev. Irmã Ana Maria de Jesus Infante. Neste estabelecimento de ensino exercem actualmente o seu mester de professoras e educadoras, além da fundadora, as Rev.

Irmãs Teresa do Santíssimo Sacramento, Lúcia do Coração Imaculado, Maria do Carmo, Maria Isabel do Santíssimo Sacramento, Maria de Lourdes e Maria da Incarnação, todas da Con-



Um dos claustros, de admirável recorte, em volta do qual se notam as varandas dos corredores cimeiros, assentes sobre arcadas, data do século XVI — um dos raros, senão o único daquela época, nos Açores

gregação Missionária das Reparadoras do Sagrado Coração de Jesus, erecta em 1931, na diocese portuense por D. António de Castro Meireles, que foi Bispo de Ang·a.

—Ainda relacionado com este convento, afigura-se-nos cabido, a titulo de informação complementar, extraír da *Memória sobre a Ilha Terceira*, página 188, do dr. Alfredo da Silva Sampaio, editada em 1904, a referência seguinte, subordinada à epígrafe «PASSEIO DO ALTO DAS COVAS, OU DE S. GONÇALO»:

«E' o passeio público mais antigo que possui a cidade, e está situado logo abaixo do Largo 11 de Agosto, contiguo ao edifício do extinto convento de S. Gonçalo.

Foi mandado construir em 1815 pela Câmara Municipal, e foi durante muitos anos o único passeio público, sendo por isso bastante concorrido, não só pelo belo panorama que dali se gosa, como pela boa disposição e asseio dos seus canteiros.

Possuia este passeio uma pequena casa do guarda do jardim, que mais tarde desapareceu, bem como o jardim, pela falta de quem olhasse com alguma atenção por tão útil lugar.

Em 1871 foi modificado, e hoje apenas tem umas banquetas de pedra em volta da parede e ao centro duas araucarias, ficando completamente vedado por um gradeamento de ferro».

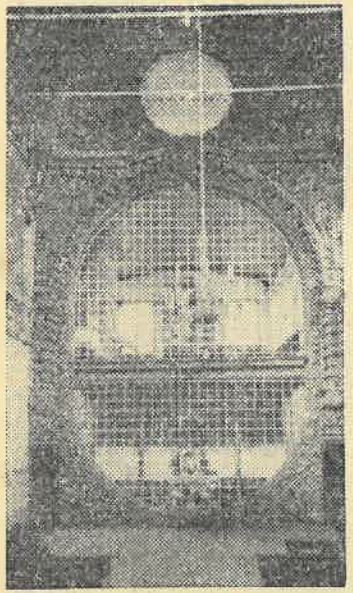
No recinto aludido, que havia sido parte integrante da área do convento, encontra-se hoje instalado o *Dispensário Antituberculoso*. O chafariz que ora ali se vê, existia junto do antigo convento da *Graça*, na outra banda do largo, portanto.

—Embora não haja tomado parte activa nos acontecimentos bélicos, na era da Restauração, que precederam a tomada do *castelo de Angra* aos espanhois, claro está, não há dúvida que o convento de S. Gonçalo presenciou bem de perto essas lutas e sortidas da época em redor da *fortaleza do Monte Brasil*. Além dos danos que o edifício sofreu e a página n.º 121 evocamos, resultante do bombardamento filipino, a 26 de Maio de 1641, na altura que o combate acusava expressão renhida, abriram-se novas trincheiras nos cerrados fronteiros ao mosteiro.

Ainda as quatro companhias de milicia, então formadas nos fins de Setembro e princípios de Outubro seguintes, comandadas por Diogo do Canto de Castro, Francisco de Andrade Machado, Cristovão Borges da Costa e Sebastião Cardoso Machado, aquartelaram-se

num barracão erguido contra o muro da cerca do convento de S. Gonçalo.

E, finalmente, a 28 de Dezembro do dito ano de 1641, o capitão Francisco Pires, natural da Graciosa, aniquilou por completo o reduto espanhol fronteiro às terras de S Gonçalo—fazendo prisioneiros.



A grade que separa os coros do corpo da igreja abona o artifice que a executou como mestre cerralheiro

—A 16 de Abril de 1824, faleceu o dr. João Cabral de Melo, com 84 anos de idade, neste convento sendo sepultado, onde repousava sua primeira mulher — Dona Luzia.

—Por carta de lei de D. Luís, de 30 de Julho de 1885, (53) o amplo edifício e o templo anexo, incluindo alfaias e paramentos, em face dos estatutos aprovados em 17 de Abril daquele mesmo ano, pelo Governo Civil, e para o efeito elaborados, foram cedidos à *Associação Educadora do Sexo Feminino* — nova Instituição que tendo por padroeira a Virgem Santíssima, sob a invocação de Nossa Senhora *da Conceição*, fundou uma escola de instrução primária, com entrada pelo *Alto das Covas*, convertendo o resto do imóvel em recolhimento semelhante ao das *Mónicas*.

A data dos estatutos, firmados por José Pimentel Homem de Noronha, elucida-nos que já antes do falecimento da abadessa Clementina do Carmo predominava a iniciativa da *Associação Educadora* instalar ali o *Recolhimento*, promovendo a educação dos menores do sexo feminino, e abrigar pessoas do mesmo sexo, *mediante pensão em dinheiro ou em serviços*.

Vinte e nove anos volvidos, segundo os estatutos aprovados por alvará de 9 de Julho de 1914, actualmente em vigor, a *Associação Educadora* constituiu-se em *Recolhimento de S. Gonçalo*.

— Alguns jornais de Lisboa, em 1886, consoante insere a folha terceirense «O Católico», de 1 de Outubro daquele ano, ventilaram a questão das vantagens que adviriam ao Semi-

nário de Angra se lhe fosse concedido o extinto mosteiro de *S. Gonçalo*, «para nele ser instalado o primeiro estabelecimento literário dos Açores».

— Durante a primeira conflagração mundial, enquanto os detidos alemães se concentraram no castelo de S. João Baptista, estiveram aquarteladas em *S. Gonçalo*, desde Junho de 1916 a Fevereiro de 1920, as 1.ª e 2.ª companhias e a banda de música do Regimento de Infantaria n.º 25, e o Regimento de Reserva.

— A escritura de dotação do convento foi assinada em 10 de Maio de 1559, e tendo, por este documento, os fundadores tomado o encargo de padroeiros, vieram depois a transferi-lo nas religiosas pelo auto de renúncia de 23 de Abril de 1602 — *In Angra do Heroismo, pág. 62.*

(32) — Brás Pires faleceu em 4 de Maio de 1571, deixando testamento com legados perpétuos, em que nomeava por testamenteira outra sua filha, Isabel de Castro. Foi sepultado na igreja do mosteiro de *S. Gonçalo*, junto dos covais em que jaziam as filhas, primeiras abadessas do dito convento — *Inês de Deus* e *Susana de Cristo*. Julgá-se ser dele o esqueleto encontrado, na área da portaria, há tempos, por ocasião das obras ali efectuadas.

Brás Pires do Canto teve mais uma filha, D. Maria do Canto, casada com Diogo Lobo, «que sucedeu ao sogro no padroado de S. Gonçalo».

(33) — O dr. Henrique Brás guardava certidão das peças essenciais deste pleito, o que lhe permitiu mais verificar o seguinte: — «Iria Cota da Malha, dona piedosa e opulenta, que fora casada com João Vaz de Sousa e falecera sem descendência em 20 de Novembro de 1591, instituiu uma *capela* para dotes de parentes pobres, pretendentes a freiras. Veio a ser admistrador da *capela* o capitão Manuel da Costa, casado com Bárbara Cabral, pais das duas freiras Iria da Purificação e Isabel dos Arcanjos referidas. Bárbara Cabral era irmã duma outra freira de *S. Gonçalo*, madre Ana de Cristo — e também irmã do padre Manuel Cabral Teixeira, demandado no processo, e de Maria Bocar-

ro, casada com Cristóvam Borges da Costa».

(34) — A carta régia, fixando os dotes das freiras nos Açores, extraída no L.º 5 do registo da Câmara de Angra, é do teor seguinte: — «Provincial de S. Francisco da província das ilhas dos Açores: Eu el-rei vos envio muito saudar. Sendo-me presente pelo desembargo do paço e vossa representação com a do cabido desse bispado, sobre não se poderem observar a minha ordem que mandei em carta de 26 de Janeiro de 1714 firmada pela real mão; quanto à condição da congrua vitalícia por não haver nelas bens alguns de raíz livres, e desembaraçados que se pudessem obrigar aos conventos para segurança das ditas congruas vitalícias: e que por esta causa todas as donzelas que estavam nos ditos conventos d'uma e d'outra obediência se achavão com dous anos de noviciado impossibilitadas para poderem professar, e outras de deixarem a religião contra suas vontades, e tornarem para os

perigos do mundo: Fui servido ordenar que em caso que não haja bens de raiz, em que se consignem as congruas vitalícias, se pague o dote a dinheiro até a quantia de 420$000 sòmente; porém, no caso em que assigne, a congrua vitalícia pelas dotadas serão as freiras obrigadas a aceitá-la: De que pareceu mandar-vos avisar, e ao cabido, e visitador, para que se observe nesta conformidade esta minha resolução. Escrita em Lisboa a 28 de Setembro de 1716. Rei. Para o provincial de S. Francisco das ilhas dos Açores».

(35) — As imagens foram distribuídas por algumas paróquias, inclusivé a do Raminho, e famílias das freiras, com excepção das do *Senhor da Coluna* e Nossa Senhora *do Carmo*, que estão no coro superior, e a do *Senhor dos Passos*, exposta para lá da grade no coro de baixo.

(36) — Outras imagens valorizam o património do templo, como, por exemplo, as de N. S. *da Esperança* e *da Soledade*, mais as de N. S. *da Luz*

e *das Necessidades*, havendo pertencido as duas últimas aos mosteiros praienses.

(37) — Nenhum dos autores que compulsamos, nem os livros manuscritos ao nosso alcance, referem a data do acontecimento — talvez porque debalde, como nós, procuraram esse valioso detalhe. A indicação mais remota que topamos, assinalando a existência em *S. Gonçalo* da aludida imagem, consiste na *Novena do Imperador para se fazer todos os anos no religioso Mosteiro de S. Gonçalo*, Lisboa, 1778, de que nos fala o dr. Luís Ribeiro (Boletim n.º 8 do I. H. I. T., pág. 235), in *A lenda de Nossa Senhora da Ajuda*. Foi-nos impossivel consultar esta *Novena*, por nenhum exemplar termos logrado nesta cidade, inclusivé no Arquivo Distrital e Biblioteca Pública.

(38) — Até 1682, ano em que Teresa da Anunciada tomou o hábito de noviça, a imagem do Senhor Santo Cristo dos Milagres guardava-se na ermida de N. S. *da Paz*, na cerca

do mosteiro da Esperança, de Ponta Delgada, transferindo-se então, mercê da devoção daquela religiosa micaelense, para o coro inferior do referido convento. A primeira procissão do Senhor Santo Cristo data de 1700.

(39) — Embora nos outros estabelecimentos similares houvesse damas da melhor linhagem, o mosteiro de *S. Gonçalo* era o que contava maior representação da nobreza terceirense. De presumir, em face disso, que D. Violante do Canto nele se tenha acolhido quando o marquês de Santa Cruz, a 27 de Julho de 1583, dominou a Ilha Terceira. E aventa-se a hipótese por nenhum dos cronistas nossos conhecidos que referem o acontecimento indicar qual tenha sido o convento a que se acolheu a ilustre Senhora, partidária de D. António.

(40) — O autor não especifica qual o mosteiro, tanto podendo tratar-se, pois, de *S. Gonçalo* como da *Esperança*, onde também, fóra de dúvida, se cultivava a música e o canto em ex-

pressão elevada. Mais de admitir, no entanto, referir-se ao primeiro do que ao segundo.

(41) — Assinala a tradição que das esmeradas e ricas alfaias pertença outrora do convento, das quais se se conservam alguns restos, se conta uma bancada de castiçais, oferecida por D. Miguel António de Melo, depois conde de Murça — a significar o apreço do ilustre militar pelo alto nível com que no mosteiro se celebravam os ofícios-divinos.

(42) — Embora os estabelecimentos monásticos devessem obediência ao prelado de Angra, por estarem instalados na diocese, havia conventos e mosteiros sob a dependência directa das congregações a que pertenciam. Era consoante as Ordens Religiosas.

(43) — O dr. João José da Cunha Ferraz, era natural da Graciosa e de ascendência humilde. Figura considerada, pelo seu saber e idade, evidenciou-se no movimento liberal e concorreu para a proclamação constitucional no dia 22 de Junho de 1828, na cidade de Angra. Provisor, tesoureiro-mór e presidente do Cabido da Sé de Angra, foi presidente do governo interino que substituiu o do capitão general Touvar — cargo que exerceu até 22 de Junho de 1829, data da chegada do conde de Vila Flor. Escolhido para chanceler da Relação da Província dos Açores, desempenhou estas funções até Setembro de 1829, ocasião em que ela foi suspensa, passando a ser o presidente da Junta de Justiça, criada por dec. de 27 de Março de 1830.

Por dec. de 31 de Maio de 1832, de S. M. I., regente em nome da raínha, etc., foi: — «o Desembargador do Paço, João José da Cunha Ferraz, jubilado e aposentado na dignidade de arcediago da Santa Sé de Angra, visto ter quarenta anos de murçado na mesma Sé, com todas as proeminências e honras próprias da sua cadeira, tanto no coro, cabido e fora da Sé, usando hábitos canonicais próprios da

sua dignidade, voto e stallo em todas as ocasiões em que se apresentar na mesma Sé e cabido, etc.».

Foi este o sacerdote, na era em que o clero e os templos serviam para a propaganda, individualidade de maior prestigio na igreja e na politica, desempenhando parte nos movimentos da época.

(44) De *S. Gonçalo* e das *Capuchas* de Angra e o de *Jesus* da vila da Praia.

(45) — Félix José da Costa, *in «Angra do Heroismo»*, e Alfredo da Silva Sampaio, *in «Memória sobre a Ilha Terceira»*, anotam o mesmo rendimento.

(46) — Através do respectivo obituário, registado num dos antigos livros do convento, verifica-se que em *S. Gonçalo* então se reuniram 49 religiosas professas—7 do próprio mosteiro, 13 do convento de N. S. *da Conceição*, 9 do de N. S. *da Esperança* e 3 *capuchas*, de Angra; 15 do de N. S. da *Luz* e 2 do convento de *Jesus*, da vila da Praia.

Foram elas:

Madre D. Mariana Vitória Franco, religiosa professa do extinto convento da *Esperança*, falecida a 13 de Maio de 1833, com 78 anos de idade. Sepultada «no cemitério geral que está na cerca das freiras de N. S. da Conceição».

Madre Maria Delfina, faleceu em 6 de Junho de 1833, com a idade de 57 anos, oriunda do convento de N. S. *da Luz*, da vila da Praia. Enterrada no cemitério de S. Pedro.

Madre Josefa Leonarda, f. a 11 de Abril de 1834, com 94 anos. Viera do mosteiro da *Luz*, da vila praiense. Sepultada no cemitério de Santa Luzia.

Madre Maria Leonarda, f. a 18 de Abril de 1834, contando mais de 70 anos de idade. Era religiosa professa do convento da *Luz*.

Madre D. Rosa Felizarda, f. a 24 de Junho de 1834, com 76 anos, sendo oriunda do convento de N. S. *da Conceição*, de Angra.

Madre D. Margarida de Cortona, faleceu a 14 de Janeiro de 1835, com a

idade de 84 anos, provindo do mosteiro das *Capuchas*, de Angra.

Madre D. Ana de Jesus, f. a 7 de Agosto de 1835. Era oriunda do convento da *Conceição*.

Madre Francisca Faustina, f. a 22 de Janeiro de 1836. Contava 34 anos de idade e viera do c. da *Luz*.

Madre Antónia de Santa Maria, f. a 6 de Fevereiro de 1836, com 64 anos de idade. Viera do c. a da *Luz*.

Madre Ana Joaquina da Avé-Maria, f. a 15 de Fevereiro de 1838, com 78 anos de idade. Era da *Luz*.

Madre D. Rita Margarida, natural de Pernambuco, oriunda de *S. Gonçalo*, faleceu a 27 de Agosto de 1839, contando 75 anos.

Madre Maria Eulália, do mesmo convento, faleceu a 28 de Outubro de 1839, com a idade de 76 anos.

Madre D. Balbina Júlia, oriunda do c. das *concepcionistas* de Angra, faleceu a 3 de Dezembro de 1839, contando 37 anos.

Madre D. Joaquina Isabel do Carmo, oriunda do próprio convento de *S.*

Gonçalo. Faleceu a 27 de Maio de 1840, com 54 anos.

Madre D. Joaquina Inácia das Dores. Era religiosa professa de *S. Gonçalo* e faleceu, com 67 anos, a 19 de Abril de 1844.

Madre D. Clara Feliciana do Céu, oriunda do mosteiro da *Esperança*. Morreu com 84 anos, em 1 de Junho de 1844.

Madre D. Catarina Margarida de Cortona, *concepcionista*, contando 74 anos de idade quando f. a 16 de Janeiro de 1845.

Madre D. Rita Mariana de Santa Clara, f. a 8 de Junho de 1845, com 70 anos. Era da *Luz*.

Madre D. Rita Juliana, oriunda do c. da *Esperança*. Contava 78 anos em 8 de Novembro de 1845, data em que faleceu.

Madre D. Maria do Carmo da Divina Providência, faleceu a 5 de Outubro de 1847. Era religiosa professa do c. da *Conceição*.

Madre D. Maria Eusébia, oriunda do convento das *Capuchas*. Faleceu a 30 de Janeiro de 1849.

Madre D. Maria Benedita da Nazaré, *concepcionista*. Faleceu a 13 de Março de 1849.

Madre D. Maria Pulquéria do Carmo. Era do c. da *Esperança*. Faleceu a 4 de Julho de 1851.

Madre D. Luzia Carlota de Bettencourt. Era do c. da *Conceição* e f. em 15 de Abril de 1854.

Madre D. Bárbara Josefa do Coração de Jesus, oriunda do c. da *Conceição*, faleceu aos 16 de Abril de 1854.

Madre D. Benedita Sebastiana do Céu, falecida a 22 de Setembro de 1854. Era religiosa professa do c. da *Luz*.

Madre D. Luzia Maria do Sacramento, falecida a 17 de Fevereiro de 1855 Era do c. da *Conceição*.

Madre D. Isabel Escolástica, oriunda do próprio convento de *S. Gonçalo*. Faleceu a 6 de Agosto de 1855.

Madre D. Isabel Catarina, falecida a 5 de Setembro de 1855. Era da *Luz*.

Madre D. Ana Tomásia de Jesus, f. a 1 de Maio de 1856, tendo vindo do c. da *Esperança*. Era natural da ilha Graciosa.

Madre D. Maria Delfina da Soledade. Era

da *Conceição* e f. a 3 de Março de 1860.

Madre D. Faustina Isabel Bettencourt, professa do c. da *Esperança*. Faleceu a 30 de Novembro de 1860.

Madre D. Maria Violante de Meneses, oriunda do c. de *Jesus*, da vila da Praia. Faleceu a 1 de Fevereiro de 1861.

Madre D. Maria José da Costa Celeste. Faleceu em 4 de Abril de 1861 e era religiosa professa do convento das *Capuchas*.

Madre D. Luzia Felicíssima, f. a 28 de Maio de 1861. Era do conv. da *Esperança*.

Madre Maria Madalena de Pazi, oriunda do c. da *Conceição*. Faleceu a 16 de Agosto de 1861.

Madre D. Efigénia Mateusa. Era da *Luz* e faleceu a 11 de Maio de 1863.

Madre D. Ana Quitéria. Faleceu a 3 de Agosto de 1864, contando 99 anos de idade. Era boa organista e oriunda do c. da *Esperança*.

Madre D. Francisca da Luz, falecida a 18 de Maio de 1865. Era da *Luz*.

Madre D. Maria Madalena Constância. Fa-

leceu a 6 de Janeiro de 1869, sendo sepultada no cemitério público de Angra, por determinação do bispo D. Fr. Estevão de Jesus Maria. Era do c. de *Jesus*.

Madre D. Maria Justiniana Constância. Era da *Luz*, faleceu em 20 de Março de 1869, contando 73 anos de idade.

Madre D. Francisca Mariana. Era da *Luz* e faleceu a 22 de Junho de 1869, com 83 anos.

Madre D. Maria Máxima Coelho. Era do c. da *Esperança* e faleceu a 23 de Junho de 1871, com 91 anos de idade.

Madre D. Catarina de Sena, oriunda do c. da *Conceição*. Foi prelada do convento durante 38 anos. Com a sua morte, ocorrida a 1 de Agosto de 1873, contando 91 anos de idade, perdeu o mosteiro o seu «tesoiro», para nos servirmos da designação empregada no respectivo obituário. «A sua parca prestação era distribuida pelas meninas pobres aqui residentes e pela igreja à qual todos os meses prestava seu donativo. A

sua vida foi um assombro de penitência». Modelo de virtudes.

Madre D. Maria Isabel do Rosário. Era da *Luz* e f. em 5 de Outubro de 1878, contando 86 anos de idade.

Madre D. Francisca Cândida, falecida a 22 de Outubro de 1883. Era de *S. Gonçalo*.

Madre D. Maria Constância do Céu, oriunda do convento da *Luz*. Faleceu a 24 de Agosto de 1884. Sepultada no cemitério do Livramento.

Madre D. Luiza Augusta do Carmo Palhinhas, natural da Faial. Era do c. da *Conceição* e f. a 8 de Maio de 1885, com 94 anos.

Madre D. Matilde Clementina do Carmo. Era de *S. Gonçalo* e faleceu a 20 de Julho de 1885. Sepultada no cemitério do Livramento, o seu registo de óbito está firmado por Maria Carolina Brito.

—Os restos mortais das extintas constantes da lista supra, que não têm indicação do local da sepultura, foram enterrados no cemitério privativo do convento, como alguns dos próprios registos de óbito

referem, subentendendo-se que com os demais o mesmo haja sido. Em épocas anteriores, as sepulturas tinham lugar na igreja, cujos covais ainda hoje ali se podem observar.

Mais deparamos, a partir de 1874, com notícias do falecimento de várias senhoras, mòrmente idosas, que ali estavam recolhidas em regime secular.

Ainda àcerca do cemitério de *S. Gonçalo*, no intento de oferecer o mais completo esclarecimento ao nosso alcance, do original reproduzimos na integra, o teor do respectivo termo :

«Aos 18 dias do mês de Abril de 1834 se Benzeu no lugar chamado Jericó deste Mosteiro para servir de cemitério às Religiosas nele residentes pelo Ill.mo Revd.mo Snr. Deão deste do Funchal da Ilha da Madeira Januário Vicente Camacho que neste tempo era Vigário Capitular desta cidade de Angra do Heroísmo vindo com os acólitos de costume o Revd.mo Cónego primeiro confessor do mesmo convento

José Joaquim da Fonseca o Revd.mo Padre Vigário Geral Manuel Correia de A'vila o Revd.mo Padre Capelão do mesmo Mosteiro Roque de Simas o Revd.mo Padre Mestre das Cerimónias Manuel Luís e sendo abadessa Madre Isabel Escolástica e Vigária Madre Maria Eulália e para que conste fiz este termo como escrivão do mesmo Convento era e dia supra e que heide assinar.—as) —Soror Isabel Escolástica Prelada, Soror Maria Eulália do Sacramento Vigária, Soror Rita Juliana do Carmo escrivão do mesmo Convento».

Este lugar, designado por *Jericó* atrás do côro, deve tratar-se do recinto onde funcionou a *alquilaria Lisboa* — actual pertença do *Sport Clube Lusitânia* — e há tempos foram encontradas ossadas nos «carneiros» ali existentes. Seguia-se o quintal e, por fim, a cerca ampla, servindo para variada cultura, com diferentes chafarizes, estendendo-se até ao *Lawn Ténnis Club*, na maior parte a confrontar com a rua pública. Antes da inauguração do

cemitério, pois, é de admitir que o reportado sítio chamado *Jericó* constituísse área integrante da cerca.

Junto do pátio, ao centro do qual se erguia um chafariz com repuxo, e do segundo claustro, havia um grande granel, com o portão dos carros para o lado da estrada. No local da *Cozinha Económica*, frente à rua Serpa Pinto, teria existido uma cascata de pedra queimada.

(47) — Assim como outros, referente a escrituras, conta corrente da vida interna do mosteiro de S. Gonçalo, estes livros encontram-se à guarda da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Angra.

(48) — Nomeada pelo bispo D. José Alves Pegado, até que pudesse ter lugar nova eleição, em consequência da abadessa anterior, madre Rosa Perpétua da Glória, haver apresentado a renúncia do cargo.

(49) — Também designada Isabel Escolástica do Sacramento.

(50) — Esta eleição apenas registou já quatro votos.

(51) — Nomeada pelo prelado diocesano, D. João Maria Pereira do Amaral Pimentel, em razão do falecimento da abadessa anterior, madre Francisca Cândida do Sacramento.

(52) — Por falecimento de soror Maria Constância, foi reconhecida como prelada do convento, madre Matilde Clementina do Carmo, tendo como auxiliar D. Maria Carolina de Brito.

(53) — E' do teor seguinte, a carta régia aludida: — «Dom Luís, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes gerais decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º — A' associação denominada «educadora do sexo feminino» com os estatutos, aprovados por alvará de 17 de Abril de 1885, do governador civil de Angra do Heroísmo e que tem a sua sede na cidade de Angra do Heroísmo, será concedido todo o edifício do convento de S. Gonçalo, da mesma cidade, com a respectiva igreja, suas

imagens e alfaias sagradas, cerca e granel, anexos ao sobretido edifício e as competentes dependências.

§ único. — Esta concessão sòmente se tornará efectiva pelo falecimento da última freira existente no convento.

Artigo 2.º — As disposições do artigo antecedente e seu parágrafo ficarão de nenhum efeito, logo que a associação, a favor da qual esta concessão se faz, se desviar dos fins para que foi instituída ou deixar de existir legalmente.

Artigo 3.º — Fica revogada toda a legislação em contrário.

Mandamos portanto a todas as autoridades, a que o conhecimento e execução da referida lei pertencer que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contem.

O ministro e secretário d'estado dos negócios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço, aos 30 de Julho de 1885. — El-Rei com rubrica e guarda. — Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro. — (Lugar do selo grande das armas reais).

Carta de lei pela qual Vossa Majestade, tendo sancionado o decreto das côrtes gerais de 10 de Julho corrente, que concede à associação denominada «educadora do sexo feminino», que tem a sua sede na cidade de Angra do Heroísmo, todo o edifício do convento de S. Gonçalo, da mesma cidade, e mais pertences, sob as condições que preceitua, manda cumprir e guardar o referido decreto como nele se contém, pela forma retro declarada.

Para Vossa Majestade ver.—Ernesto Loureiro a fez.» — (Inserta no «Diário do Governo» n.º 172, de 8 de Agosto de 1885).

Assim se observa que à data da publicação da carta supra transcrita havia já falecido a última freira ali recolhido.

CORRIGENDAS

página	Linha	Onde se lê	Deve ler-se
119	5	Previsão	Provisão
129	1	Na	Nada
132	23	trontespício	frontespício
134	14	elvado	eivado
137	13	Emiliano de Angra	Emiliano de Andrade
145	3	abedessados	abadessados

ESPERANÇA

Divergem os cronistas quanto à data da fundação do mosteiro da rua da Sé, ao tempo designada *Covas à Praça*, como rezam os velhos manuscritos.

Nas suas *Notas*, compiladas à base de elementos colhidos no Governo Civil, o brigadeiro Homem de Noronha indica o ano de 1550, enquanto Félix José Costa e o dr. Alfredo Sampaio apontam a era de 1557.

A primeira das datas merece-nos mais crédito, pois está conforme o exarado num dos próprios livros de tombo do mosteiro da *Esperança*, subscrito por Frei Pedro de São José, secretário da Província, em 30 de Agosto de 1701, (54) por mandado do padre provincial

que sobre a fundação do convento achou notícia e a mandou lançar no referido livro.

Madre Isabel de Jesus, religiosa professa do mosteiro de *S. João Baptista*, do Faial, vindo à ilha Terceira, em companhia do licenciado Marcos Perreira e da *madre Jerónima do Espírito Santo*, freira de grande virtude, «procurar alivios à grave moléstia de que sofria e vendo-se, pouco tempo depois completamente curada, entendeu que devia e podia fundar um mosteiro religioso, para assim manifestar perante o Altíssimo o seu reconhecimento».

Nas *Crónicas da Provincia de S. João Evangelista*, Fr. Agostinho de Mont'Alverne, ao referir-se à fundação deste convento, diz que foi nas casas de Bárbara de Morais, mulher de Aleixo Gomes, escrivão de ofício ao tempo *degredado da ilha, por certas cousas praticadas no cargo*, que a *madre Isabel de Cristo*, também assim designada, começou as primeiras obras do mosteiro autorizado por Bula de Paulo IV, sendo Alvaro Pereira Sarmento, irmão da dita freira e pessoa de vastos cabedais, padroeiro da capela-mór. Segundo a reforma do Papa Urbano IV, pertencia à Ordem de Santa Clara e à Obediência Regular. Era da invocação de Nossa Senhora *da Esperança*.

Volvido escasso tempo, surgiu a carência

de adquirir uma azinhaga do *Morrão* para a portaria. No tombo do Município Angrense — L.º IV, 1656 a 1707, pág. 22—lê-se a verba:— *«o chão que foi de João Vaz de Sam Miguel, detraz das cazas de Aleixo Guomes e cazas do «Murrão» que agora são das freiras da esperança, em q. tem hoje aportaria pagão seis centos reis»*.

Viu-se e desejou-se, como sõe dizer-se, a nobre religiosa *Isabel de Cristo* para realizar o seu piedoso intento, por motivo da tenaz perseguição que lhe moveu Brás Pires do Canto, o fundador e padroeiro do convento de *S. Gonçalo*, accionado pelo *virus* malquerente da rivalidade e da inveja, pois outra ilacção não se pode extrair dos acontecimentos.

Pretendia ele que o *seu* mosteiro fosse o único e nenhum outro mais houvesse em Angra. Abusou, para isso, do seu vasto prestígio e opulência, urdindo e enredando «toda a sorte de artimanhas e alicantinas...».

Supomos asado respigar e coligir da *Fénix*, de Maldonado, e de *Ruas da Cidade*, do dr. Henrique Brás, para completa elucidação, as passagens mais salientes que, no sentido reportado, assinalam os primórdios do aludido mosteiro da *Esperança*.

A' custa de bastantes empenhos e can-

seiras, além do dinheiro gasto, logrou *Isabel de Jesus* a bula papal, a qual custou oito mil reis, ponderável importância ao tempo. Trouxe-lha, da Cidade Eterna, Gaspar Alvernás — que, por isso, ganhou a alcunha *do Roma*.

Mui distante, todavia, se estava de antever a oposição que ao religioso empreendimento se ia suscitar em vários sectores—desde o bispo D. Jorge de Santiago à Câmara da cidade. E todos os cordelinhos da manobra quem os detinha e controlava na sombra, por *inconfessáveis* à luz do sol, era Brás Pires do Canto.

Difundiu a Câmara uma intimação aos mestres e oficiais, pedreiros e carpinteiros, *apenando-os não fizessem obra alguma* no projectado convento. E do paço episcopal, através das paróquias, saíu análoga proibição.

Importa referir que Brás Pires, como fàcilmente se depreende, era vulto de relevo no meio local: «foi juiz eleito, juiz ordinário, a que correspondia o alto cargo de presidente do senado da Câmara de Angra, nos anos de 1532, 1544, 1548 e 1566, o que lhe trouxe uma situação de excepcional influência».

A força de vontade das duas madres, porêm, jamais se submeteu ou desaminou perante a doentia e facciosa hostilidade oficial.

Antes pelo contrário, parece haver ganho novos alentos e preciosos estímulos. Auxiliadas por outras mulheres profanas que tinham consigo, já que nenhum pedreiro toparam que desejasse trabalhar na obra, com receio das censuras eclesiásticas, nas lojas do prédio onde se haviam instalado, iniciaram os trabalhos da edificação do convento. Faziam-no de noite. Elas próprias acarretavam as pedras, amassavam o barro, fazendo as paredes e tapando portais para as futuras celas.

Assumiu a perseguição aspecto de escândalo público a tal ponto que, em pleno dia, enquanto as freiras se mantinham recolhidas em oração, os gandulos a soldo do ricaço, gritavam na rua:

—Fora, feiticeiras!

—Fora, rebeldes! Rebeldes ao bispo e às justiças!

—A' fogueira! A' fogueira! Heis de ser queimadas, rebeldes!

E, para cúmulo, no sentido vesgo e desprezível de desacreditar as freiras, torná-las odiosas no conceito popular, de molde a que nenhuma mulher digna ali quisesse professar, propalaram-se as mais caluniosas e ignóbeis atoardas sobre os hábitos e privanças das religiosas e suas serviçais. O desaforo e a peço-

nha da nefasta campanha atingiu o *inverosímil* de que umas e outras viviam *amoradas* nas casas de Aleixo Gomes!

Brás Pires do Canto baixou ao extremo de assalariar ou subornar espias para *esquadrinharem* o ambiente interno da casa e da vida das inquebrantáveis religiosas. Nem assim mesmo desarmaram *Isabel de Jesus* e *Hierónima do Espírito Santo* que prevenindo-se contra o veneno da calúnia, decidiram albergar, *em veneração dos nove coros dos anjos*, igual número de jovens e donas profanas, de irrefutável e reconhecida virtude, várias delas até de nobre ascendência e condição. Duas filhas do próprio escrivão Aleixo Gomes se contaram nesse acto preventivo de noviças.

Começou o povo, finalmente, a aperceber-se da trama urdida e a simpatia popular esboçou a primeira tendência a favor do nascente mosteiro, metamorfoseando-se então algo a face pública das coisas.

Mas o fundador de *S. Gonçalo* era orgulhoso e escasseava-lhe ânimo para se dar por vencido no pleito que suscitou. Teimoso até mais não, requereu e seguiu, demandas após demandas, «com toda a sorte de arrazoados e chicanas». Por fim «se lembrou de citar as freiras para lhes impedir a invocação de *N. S.*

da Esperança, alegando que o convento de S. Gonçalo, pelo *breve* apostólico da sua fundação, e que fora criado *sub invocatione matris de Spe* (Sic), as pobres religiosas sofreram um arrepio de pavor e derramaram as primeiras lágrimas de desânimo, porque a bula em que S. Santidade lhes concedia para o seu mosteiro a consagração de N. S. da Esperança ou a *N. S. do Ó*, com festa de oito dias antes do Natal, o Brás Pires tivera artes de subtrair dolosamente da *contrariedade*, oferecida em nome delas, no pleito judicial» *(Ruas da Cidade)*.

Porque se ia espalhando cá fora, na rua, com a surpreza de tantos e a indignação de alguns, o conhecimento dos incidentes que temos vindo a expôr, surge o inesperado: a justiça do povo pronuncia-se ora em linhas mais abertas, a insuflar alento às animosas madres —opondo-se, em atitude definida ao intento do poderoso e opulento perseguidor, bem como ao seu numeroso séquito de parentes e apaniguados.

E não faltava quem pensasse:

—Se o mosteiro de *S. Gonçalo* era da *Esperança*, porque tinham adoptado então o nome do eremita de Amarante? Porque no seu templo havia um altar consagrado à imagem do antigo pároco de S. Paio-da-Riba-Vizela?

—Se o convento estabelecido por Brás Pires se chamava da *Esperança*, qual a razão porque lhe haviam pintado na frontaria a figura do preclaro religioso dominicano e um letreiro dizendo:—«*Mosteiro de S. Gonçalo?*»

E, certa noite, nunca se soube quem nem como, da igreja do convento apearam S. Gonçalo do seu altar e o esconderam detrás do frontal. O letreiro da portaria, por seu turno, desapareceu também sob grossas *mãos* de caiaço... Não se descobriram os autores da proeza, mas o opositor ao mosteiro da *Esperança* apercebeu-se da troça e sentiu se alvo de ridículo.

Entrementes, continuaram as obras em sigilo. Da Horta veio a *Mór da Madre de Deus*, irmã de *Isabel de Cristo*, a fim de ajudar os trabalhos da futura comunidade. Deslocou-se esta monja com autorização do provincial da sua Ordem, visto ser igualmente abadessa do convento de *S. João Baptista*.

A perseguição, por fim, afrouxou. As edificações passaram a ficar à conta de artistas capazes—desde o nascer ao pôr do sol.

Tal foi a opressão exercida pelas autoridades sobre a monja *Isabel de Jesus* e demais *sorores* suas companheiras que a água lhes foi interdita para seus usos. O despótico acto che-

gou ao conhecimento do Paço e então a rainha D. Catarina, no ano de 1562, ordenou ao corregedor Fernão Lopes mostrasse à Câmara «quanto convinha dar às ditas religiosas *uma palha de água limpa;* por lhe constar os grandes sofrimentos que tinham por esta falta, sendo aliás pessoas muitas de virtudes e vida exemplar». Claro está que este régio parecer e deliberação deve ter contribuido para arrumar o pleito em decisivo e a favor de *Isabel de Cristo*.

Finda a primeira fase dos trabalhos, agora em tranquilidade, tornou-se mister para ampliação do novo mosteiro, além do imóvel de Aleixo Gomes, adquirir a casa contígua, propriedade de um tal João Gonçalves, alfaiate, por alcunha o *galego*. Acordou este na cedência a troco de uma outra moradia, edificada expressamente, na rua que *vai para as Covas* —isto é, na rua da Sé.

Um alqueire de terra se comprou destinado a cerca, «uma azinhaga que era do *Murrão*, onde se construiu a portaria e contratou-se com Sebastião da Ponte a feitura da igreja e capela—igreja que, iniciada em 1557, se ultimou em 1560, levando o mestre de obras, de feitio, trinta e seis mil reis». Ferreira Drumond, nos *Anais*, por outro lado, diz que o

convento da Esperança se edificou por volta de 1562.

À data da morte de Brás Pires, no ano de 1571, já o estabelecimento religioso da *Esperança* se desenvolvia em ritmo progressivo e albergava 18 freiras (55) quando Beatriz da Conceição, mãe de *Isabel de Jesus* e de *Mór da Madre de Deus,* com outra filha veio do Faial para se recolher ao convento. Volvido pouco tempo, vieram mais, com igual destino, três sobrinhas das fundadoras e filhas de Gaspar Pereira Sarmento — *Doroteia do Espírito Santo, Aurélia da Paz* e *Isabel dos Arcanjos.* (56) Sete monjas da mesma família, portanto, se juntaram na comunidade. Fácil de prever, assim, a influência da família faialense Pereira Sarmento. E quando tal acontece, o inevitável sucede: escassos anos decorridos, no mosteiro da *Esperança* havia duas facções rivais que se degladiavam. E tantas foram as desavenças que Fr. Lourenço de Pina, comissário na custódia nestas ilhas, *para cortar os fios a tantos pleitos,* mandou vir *Francisca de Cristo* e a *Marqueza do Espírito Santo,* do convento de igual nome de Ponta Delgada, para abadessa e prioreza do mosteiro da *Esperança* de Angra. A medida resultou, voltando a paz a unir as internadas.

Diz o padre Cordeiro que no convento reportado «houve sempre grande número de religiosas de exemplar virtude», acrescentando: — «E também é da Regular Observância de Santa Clara, mas da Obediência Seráfica, e não só no espiritual mas também no temporal bem governado pelo Provincial daquela província e por um seu padre vigário das freiras, que é lugar e posto muito grave, e seu companheiro Confessor, e Aliviadores e Pregadores Seráficos. E ainda que não é tão grande, nem tão boa vista como o de S. Gonçalo, contudo é convento de quase sessenta freiras, e muitas muito nobres, e de grande recolhimento e observância, e muito grave e perfeita música, com indefectivel continuação do côro, e rico culto da sua excelente igreja. E assim tem neste convento havido, e sempre há religiosas de grande espírito» *(Hist. Ins.—Liv. VI—pág. 67).*

O Prior do Crato, em Julho de 1582, acompanhado de Ciprião de Figueiredo e do conde de Torres Novas, Manuel da Silva, visitou o mosteiro da *Esperança,* cujas freiras eram suas aderentes.

Gozavam as ditas monjas ao tempo, sem dúvida, de considerável reputação e prestígio nas esferas oficiais. E a confirmá-lo evocamos

o episódio seguinte: durante o assédio da armada filipina à Ilha Terceira, aqui se vivia ambiente de suspeição e vigilância estreita. Perdido estava quem duvidoso se tornasse pelas coincidências ou aparências. Alvaro Pereira de Lacerda contava-se entre os perseguidos sendo detido por seu nome figurar na lista de Melchior Afonso. A certa altura, Manuel da Silva ordenou a tortura ao respeitável ancião na mira talvez de apenas assim confessar ele a sua adesão ao rei castelhano.

A notícia divulgou-se célere e entrou no convento da rua da Sé, onde era abadessa uma das duas irmãs que Alvaro Lacerda ali tinha. Apressaram-se estas, consternadas e aflitas, a vir à portaria e, portas escancaradas, aguardaram a passagem dos oficiais da justiça, conduzindo o irmão do aljube, para o estreitarem em comovido e penhorante abraço. Atrás das duas religiosas, surgiu toda a comunidade e o motim tomou expressão surpreendente.

Apareceu, por fim, o prisioneiro. E tamanho foi o pranto e tais as súplicas ao meirinho para lhe suavisar a detença que este quase se viu coagido a rogar o auxílio militar. Lograram, entrementes, as religiosas que Alvaro Pereira se confessasse, visto recearem que sucumbisse aos maus tratos devido à sua provecta idade. E aproveitando a demora disto resultante, à pressa escreveram as freiras uma carta ao conde Manuel da Silva, «cheia de conceitos e veneração», a solicitar-lhe «a dilação do caso e alegando em seu favor os serviços que haviam feito a D. António, seu amo. Uma mulata foi portadora da missiva, mas como encontrou as portas do palácio de Manuel da Silva encerradas, saltou pela cerca de S. Francisco, com a permissão dos frades, e conseguiu entrar pelas traseiras. Manuel da Silva ficou admirado ao ver a mulata e depois de ler a carta respondeu-lhe: — *Ide dizer às senhoras madres, que lhes concedo quanto me pedem e muito mais farei por amor delas*» E o certo é que nenhum mal aconteceu a Alvaro Lacerda, sendo tempo depois posto em liberdade (58).

Mais de uma centúria decorrida sobre a data da fundação do convento, no ano de 1678, por mandado do provincial, fr. Manuel de S. Jerónimo, adquiriram-se os prédios *duma e doutra rua que vão para as Covas* — isto é, das ruas do Rego e da Sé — «que serviram para acrescentamento dos dormitórios, graneis e cerca; tomou-se uma azinhaga que vinha da rua do Rego para a rua das Covas, deixando-se por baixo um cano amplo para escoamento

das chuvas e abriu-se na rua do Rego um portão de carro para serviço do mosteiro» (59).

A carta de Linschoter, elaborada em 1589 e trazida a público seis anos após, em 1595, assinala o convento da *Esperança* no quarteirão compreendido pelas casas, actualmente com os números de polícia de 140 a 174, da aludida rua da Sé, entre as ruas dr. Eduardo Abreu (antiga rua da Esperança) e a de Jesus. Situava-se a igreja, assim o mostra o mesmo desenho, onde existe hoje a *Barbearia Cristiano*, ou seja, no canto de baixo.

Numerosos outros volumes com escrituras do convento de N. S. da *Esperança* existem no Arquivo Distrital, além de vários livros originais que registam o movimento da graneleira, rendas e foros, contas gerais de escrituração, adoptados no mosteiro — o mesmo acontecendo quanto aos demais conventos.

Num deles, referente à *despeza*, iniciado em 11 de Julho de 1777 e encerrado em 1780, encontramos *soror* D. Elena Francisca de Jesus, como abadessa, sendo vigária ao tempo *soror* Teresa Francisca de Jesus Maria. Outras religiosas firmam o termo de abertura, a saber: *soror* Maria Josefa do Desterro e *soror* Maria Bernarda da Luz, madres da Ordem; *soror* Catarina Bernarda do Santíssimo Sacramento,

soror Maria da Pureza e *soror* Francisca José da Anunciada, definidoras. Com novas assinaturas deparamos em 1778: fr. Manuel de Santo Inácio, segundo confessor; *soror* Josefa Mariana de S. Caetano; e, no ano imediato, em 1779, aparece-nos o prégador fr. Gonçalo de Jesus Maria, segundo confessor e superintendente dos negócios do mosteiro; *soror* Maria Ana de S. José, *soror* Isabel do Salvador e *soror* Mariana Custódia do Sacramento, escrivã do convento.

*

As despesas diárias eram escrituradas a rigor, podendo ainda, graças a isso, saber-se, por exemplo, que no mês de Agosto de 1804, os gastos do convento montaram a 60$350, como exara um dos aludidos livros e outro sim o respectivo termo de encerramento, cujo teor, a título de curiosidade, reproduzimos:

«Em 31 do mês de Agosto de 1804 nesta cidade de Angra Ilha 3.ª em o palratório do mosteiro de Nossa Senhora da Esperança, na presença das M.tº Rev.das Madres Abadessa e Vigaria e mais Definidoras do mesmo Mosteiro, com a assistência do Mui Reverendo Padre Pregador Frei José de Leonissa 2.º confessor e superientendente dos negócios do dito Mostei-

ro e do nosso Procurador geral o sr. Alexandre de Brum Vasconcellos da Silveira foram lidas as despesas do dito mês e porque lhe não puseram dúvida alguma se assinaram. Dia, Mês, era ut supra. E eu Soror Sebastiana Plácida de Santa Teresa, escrivã do mosteiro para constar lancei aqui este termo.—as)—*Soror Mariana Isabel da Anunciada*, Abadessa; *Soror Maria Vicencia de Jesus*, Vigaria da Casa; *Soror Mariana Custódia do Sacramento*, Madre da Ordem; *Soror Joana Isabel do Salvador*, Madre da Ordem; *Soror Clara Victoria do Céu*, Definidora; *Soror Maria Feliciana da Glória*, Definidora; *Soror Antónia Rosa do Coração de Maria*, Definidora; *Frei José de Leonissa*, 2.º confessor; *Alexandre de Brum Vasconcellos da Silveira*, Procurador geral.»

Supomos asado integrar ora aqui certa antiga versão popular, com foros de lenda quanto a nós, ligada ao convento a que nos estamos reportando, embora o autor lhe dê o cunho da realidade.

Acerca da amplitude da Catedral e altura das suas torres poliédricas, o padre António Cordeiro diz:—«A Sé é templo tão grande que raramente se vê toda cheia com ter pregadores obrigados por El-Rei das Ordens dos Franciscanos, e Gracianos, mas viu-se cheia toda,

quando pregou nela o venerável padre António Vieira da Companhia de Jesus em a festa do Rosário, há sessenta anos. Suas torres são tão altas que fugindo acima de uma delas um menino do coro a quem o mestre queria castigar, e arremessando-se fora da mais alta sineira, o apanhou o vento pela opa vermelha, e o foi pôr no telhado do convento das Freiras da Esperança, distância de muito mais de três largas ruas, sem receber dano algum, e foi depois um bom Eclesiástico».

Claro está que desde então muito mudaram as coisas. A população cresceu e, além disso, suprimiram-se os estabelecimentos religiosos, cujos templos atraiam numeroso público às suas festividades—o qual, após isso, passou a acorrer à Sé.

Quanto à altura das torres da Basílica do Salvador, o nosso parecer identifica-se com o de monsenhor Alves da Silva, emitido nas suas anotações à *Topografia da Ilha Terceira*: —«... sem contestar nem refutarmos o testemunho de um tão respeitável escritor, temos repugnância em acreditar o feliz voo desse afortunado Icaro, excepto se nesses dias o vento fazia voar os tectos das casas».

*

À semelhança de outros conventos, tam-

bém o de Nossa Senhora *da Esperança* foi afectado no valor do seu património, resultante de sanções oficiais. O corregedor da comarca, Henrique Quintanilla, no mês de Março do ano de 1770, pretendeu sequestrar os bens dos *corpos de mão morta* seculares e eclesiásticos, excepto as Irmandades do Santíssimo Sacramento, que estavam isentas. A razão dessa atitude foi motivada pelo facto desses estabelecimentos se terem escusado, receando os efeitos, a fornecer ao dito corregedor o inventário dos seus haveres. Henrique Quintanilla, no entanto, deparou com visíveis dificuldades —«a distância dos recursos, os embaraços do tempo e a repugnância das autoridades administrativas em lhe apresentar o rol dos títulos, tombos, licenças e mais papeis representativos de valor».

Relata Drumond que «já nesse tempo, muitos estabelecimentos seculares e eclesiásticos haviam vendido, ou simulado ter vendido, parte do seu património; outros tinham aforado as terras. O corregedor todavia considerou nulas estas transacções, procurando proceder outra vez ao sequestro daqueles bens. Os foreiros e outros rendeiros, que estavam na posse dos terrenos, negaram-se, na sua maioria, a firmar novos contratos. E, os administradores,

cansados de pleitos e enredos, gastos e inquietações, acomodaram-se, aceitando o que lhes quizeram dar. E, em face deste volte-face, numerosas pessoas ficaram com vários lotes de terreno que pouco ou nada lhes custaram; outros pagaram reduzido *canon*, por dinheiros que apenas deram em imaginação; e, finalmente, outros, pagaram diminutos foros de propriedades de valor quatro vezes superior. Do facto, é óbvio, surgiu uma vaga de novos lavradores, até ali sem nada seu».

As religiosas da *Esperança* de Angra foram das mais prejudicadas (59).

Em ligeiro comentário, o autor dos *Anais*, diz:—«Devemos convir, no entanto, de que resultou proveito público—a agricultura animou-se e acusou melhoria».

Como atrás referimos, as festividades anuais de maior esplendor e solenidade celebradas no mosteiro de Nossa Senhora *da Esperança* de Angra, tinham lugar oito dias antes do Natal. Assistiam as autoridades civis e militares e as personalidades de relevo no meio, além da natural avalanche de fieis.

Num dos anos, em 1799, a 18 de Dezembro, subiu ao púlpito o mestre provincial dos franciscanos, fr. Vicente de Jesus Maria das Dores, orador sacro notável. Falou com a ha-

bitual eloquência e respeito do auditório. Os portugueses, ao tempo, mantinham-se em guerra com a Espanha e a França—e como o prègador insigne esplanasse suas ideias e pensamentos que se podiam aplicar à política da ocasião e o tornariam suspeito caso a hipótese tivesse consistência; e porque ainda parecia insinuar a parcialidade então dominante em Angra, «entre certos fidalgos e mandantes das ordenanças da Ilha, originados do último rebate, e desavenças que na Praia houveram, partes o Juiz de fora e o comandante militar Inácio Xavier da Costa Franco», logo o corregedor José Acúrcio das Neves oficiou ao orador em causa «que a bem do R. S. (que esta era a égide sagrada com que os mandatários daquele tempo encobriam as suas arbitrariedades) lhe entregasse o papel do sermão, que ele queria ler e examinar. Então o padre, que era um dos mais distintos ornamentos da sua religião, sem receio algum, lhe enviou o mesmo papel, onde se não continha doutrina alguma; e como o capitão general também se achara presente naquela festividade e ao sermão, constando-lhe o arbitrário proceder do corregedor lhe oficiou para que lhe desse imediatamente conta do apreendido; e certo da precipitação com que ele se houvera aquele respeito,

e das boas intenções e franqueza do religioso, lhe fez restituir, com uma satisfação mais do que suficiente e honrosa» *(Drumond)*.

O rendimento anual do convento da Esperança era, à data da sua extinção, de 199 moios e 35 alqueires de trigo, 39 moios de milho, 80 galinhas, 1 canada de manteiga, 7 carradas de lenha e 110$550 reis, em dinheiros. (60) O brigadeiro Homem de Noronha, nas suas *Notas*, coligidas em 1827, elucida ser de 33 o número de religiosas ali recolhidas naquele ano e atribui ao convento, na mesma data, a renda anual de 207 moios e 57 alqueires de trigo e 178$590 reis prováveis. A Fazenda Pública, por mandado de el-rei, contribuia com 12$000 reis, para azeite da alampada do Santíssimo.

A igreja e o convento foram arrematados, em hasta pública, pela Prefeitura desta Província (61), em 11 de Abril de 1835, por 2.625$650 reis, sendo a seguir demolidos e convertidos nas actuais moradias.

Adendas

Três religiosas do mosteiro de *N. S. da Esperança*, de Angra — madres D. Joana da

Cruz, D. Francisca de Jesus Maria e D. Maria de S. Pedro—, no alvor do século dezoito, foram tomar conta do convento de *N. S. do Rosário*, na Vila das Velas. Levaram consigo quatro fâmulas—«mulheres de boa criação e virtude».

—No decorrer dos duzentos oitenta e dois anos da sua existência, desde 1550 a 1832, deparamos com duas referências desabonatórias dos bons costumes e virtudes deste mosteiro, ambas datando do século passado—indicativo esclarecedor da atmosfera nociva da época.

Tanto quanto possivel fieis ao desenrolar dos acontecimentos, e para que não atraiçoemos a finalidade das presentes «*Notas*», torna-se imperioso arquivar aqui o resumo desses episódios históricos:

Na noite de 20 para 21 de Junho de 1815 fez egresso da clausura dos mosteiro da Esperança uma religiosa professa, sendo encontrada no hospício em que residia o confessor do convento, fr. Feliciano do Coração de Jesus. Procedeu-se a três sumários de devassa—um ante o corregedor, como intendente da polícia; outro no juizo eclesiástico; e, o terceiro, na ordem seráfica a que pertencia o delinquente—e a 27 de Outubro, em sessão definitorial, veio à mesa o libelo acusatório. Fr. Feliciano foi condenado ao cárcere. Era ele filho de José Machado Gato—o *Galão*—, morador que fora em Porto Judeu, pessoa de honra e de carácter. Falecera, entretanto, o cardeal *Gallepi*, Núncio Apostólico, substituindo-o no cargo *Mons. José Francisco Compagnorico Marefoschi*, que revendo o processo proferiu a sentença final, a favor dos réus, minorando-lhes as penas em que se achavam condenados: mudou o cárcere em exílio noutro convento, o de *N. S. da Conceição* da Vila da Praia, por quatro anos, com permissão de sair à rua de dia, mas a obrigação de pernoitar no convento, e a pensão da ré foi limitada a seis meses, proibido o uso das rodas e palratórios—com privação de voz activa e passiva. O réu perdeu também as honras, direitos, empregos e previlégios que dantes tinha. A delinquente era *Madre Faustina Isabel do Salvador.*

—Veio o outro caso a lume, com larga soma de pormenores, pela primeira vez, em 1906. Trouxe-o o dr. Manuel António Ferreira Deusdado, ao tempo professor no Liceu de Angra, nos *Quadros Açóricos*, página 255, baseado no testemunho do velho funcionário municipal Leandro José Martins, *então vivo*

repositório da História da Ilha Terceira. Do facto, porém, como assevera Gervásio Lima, «não ficaram documentos oficiais por razões que é fácil compreender».

Quando D. Pedro IV nesta ilha esteve, ter-se-ia tomado de amores com a freira clarista da *Esperança*, Ana Augusta Peregrino Faleiro Toste, natural da antiga vila de S. Sebastião, com 23 anos de idade—a qual faleceu a 29 de Maio de 1896, contando 87 anos. Do idílio teria nascido um filho, cujo baptizado o *Breviário Açoriano* assinala a 28 de Novembro de 1833, a quem foi posto o nome de Pedro. Morreu aos cinco anos de idade e foi enterrado no «*Sítio*», junto à Sé. O dr. Henrique Brás refere o episódio em *Ruas da Cidade.* Nunca a D. Ana Augusta teria sido anulado o voto, recebendo até à morte a prestação de egressa.

—O Mercado Municipal Duque de Bragança acha-se instalado nos terrenos que constituiam a cerca do mosteiro da *Esperança*— e os quais foram cedidos à Câmara, para o efeito, em 6 de Dezembro de 1832.

(54) — A' data desta visita, um dos termos exarados no mesmo tombo

refere-se a trinta freiras no dito convento da *Esperança*, indicando-lhes os nomes religiosos.

(55) — Na notícia firmada por fr. Padre de S. José, referida no início da presente evocação, lê se que as primeiras religiosas do mosteiro foram as madres: Isabel de Jesus, Jerónima do Espírito Santo, Maria de Jesus, Ana de Jesus, Beatriz de S. João, Violante dos Anjos, Maria da Trindade, Joana de Santiago, Maria de Santa Clara, Maior da Madre de Deus, Antónia de S. João, Clara de S. Francisco, Catarina do Salvador, Antónia de S. Jerónimo, Isabel da Esperança, Beatriz da Conceição, Margarida de S. Brás e Agueda da Assumpção.

(56) — Um dos livros originais do convento da *Esperança*, à guarda do Arquivo Distrital de Angra, por nós consultado, exara os dotes levados pelas freiras para o mosteiro. As três filhas de Gonçalo Pereira Sarmento e de Maria de Medeiros, do Faial naturais, abrem o aludido registo, com a renda anual de dois

moios cada, por escrituras no tabelião, datadas: Madre Doroteia do Espírito Santo, 11 de Julho de 1577; madre Aurélia da Paz: 16 de Novembro de 1589; e Isabel dos Arcanjos: 22 de Janeiro de 1593.

Numerosos outros termos se sucedem no mesmo tomo manuscrito, talvez mais de uma centena, até ao ano de 1647, referentes aos dotes das religiosas, em rendas de moios de campo ou foros, como madres Isabel dos Anjos, D. Maria das Chagas, Isabel do Coração, D. Paula de S. Boaventura, Bárbara de Jesus, uma filha de Diogo Pereira de Lacerda, para sòmente falar nas primeiras, e tantas mais que se tornaria ocioso e prolixo enumerar; procedentes da cidade e das freguesias rurais, como dos Altares, Santa Bárbara, etc..

(57) — *Anais da Ilha Terceira.*

(58) — *Ruas da Cidade,* baseado na crónica de fr. Agostinho de Mont'Alverne.

(59) — Além do da *Esperança* de Angra, outro dos mosteiros mais lesados foi o de *Jesus* da Vila da Praia. As

monjas de *S. Gonçalo,* como referimos a página 119, estiveram igualmente envolvidas na demanda.

(60) — *In* Angra do Heroismo.

(61) — Entidade oficial do tempo equivalente ao actual Governo do Distrito.

CORRIGENDAS

Página	Linha	Onde se lê	Deve ler-se
178	6	Perreira	Pereira
189	18	(58)	(57)
190	2	(59)	(58)

GRAÇA

Como regra geral sucede, não estão conformes os historiadores sobre os primórdios do convento da *Graça* de Angra. E, deste modo, torna-se inviável esclarecer e apurar a exactidão de certos detalhes.

A versão do padre António Cordeiro, escritor probo, difere algo das dos restantes cronistas, em determinados aspectos da fundação do convento e disciplina religiosa.

A' roda de 1570, narra o autor da *História Insulana*, vindo do Continente, nesta ilha desembarcou um mancebo, António Varejão de nome, natural de Freixo de Espada à Cinta. Daqui abalou para Salamanca—onde, por ser

virtuoso e de bom engenho, estudou e ingressou num convento de Santo Agostinho.

Já sacerdote volveu à Ilha Terceira e aqui prégou *muito bem e com muito fruto*, seguindo, após isso, para a América espanhola. Por essas paragens alcançou ele *muita riqueza*, proveniente de missas e sermões, bem como legados com vista a obras pias que lhe confiaram. E com tais proventos, à *Insula Divina* aportou pela terceira vez.

Logo adquiriu *muitos moios de renda anual de trigo*, na Ilha de Jesus, e encetou a construção de um hospital (62) para internar e tratar gente procedente das então chamadas *Indias Ocidentais*. Feita já a casa, porém, mudou de intento: concedeu parte dos *muitos moios* à Misericórdia de Angra, doando a parte restante ao seu Provincial de Portugal (63), destinados à fundação nesta cidade de um convento de frades gracianos.

No ano de 1579, prossegue o padre Cordeiro, baseando-se, ao que parece, em Frutuoso, mandou aquele Provincial três religiosos a Angra—Fr. Pedro da Graça, prégador; Fr. Domingos, corista; e, um seu irmão, Fr. Pedro da Ressurreição. O primeiro deles, Fr. Pedro da Graça, regressou ao Continente, a fim de inteirar o Provincial do resultado da sua missão.

Eclodiu, entrementes, o conflito entre Filipe II e seu primo Prior do Crato. Os outros dois na ilha se fixaram por apoiar a causa de D. António—e, depois, quando da submissão terceirense a Castela, foram detidos e mandados para Lisboa.

Só após o ano de 1584 se fundou o convento, mercê da bula apostólica que solicitou, e a sua igreja, sendo primeiro prior Fr. Pedro, micaelense, filho de Sebastião de Sousa Camelo e de sua mulher, D. Isabel—neto materno de D. Francisco Toscano.

Outros cronistas não tanto profundaram as actividades prévias de Fr. António Varejão, apenas a ele se referindo a partir de 1579, na altura em que mandou edificar o imóvel da Guarita, destinado a *convento* ou a *hospital*, pois neste particular também a versão se mostra incomum (64).

Fora de dúvidas que, inicialmente, pelo menos, foi de *eremitas* este mosteiro. Afirma-o o padre Cordeiro quando refere que Tomé do Canto e Castro, filho de João do Canto e Castro e neto, pelo lado da mãi, do fidalgo Tomé Correia da Costa, *se meteu frade eremita de Santo Agostinho de Angra*. Urbano de Mendonça Dias, por seu turno, na *História da Instrução dos Açores*, pág. 15, assevera que «os *ere-*

mitas (o sublinhado é nosso) de Santo Agostinho, mais vulgarmente conhecidos por frades gracianos, vieram para os Açores no terceiro quartel do século dezasseis». Mais de dois séculos após, confirma-o ainda mons. Alves da Silva, ao referir-se ao cónego José Maria Pacheco de Aguiar, dizendo que ele «entrou em 1825 para o convento de Nossa Senhora da Graça dos eremitas calçados de Santo Agostinho de Angra» (65).

Estamos em crer, além disso, que o convento, embora de ramo seráfico, como outros historiadores afirmam, não prestava obediência ao Provincial Franciscano nos Açores. Nenhuma outra ilacção se torna legítimo extrair desta passagem do padre António Cordeiro, na *História Insulana*, editada em 1717, ou seja mais de um século após a abertura do convento:

—«O que mais se deve aprovar é que assim como os franciscanos no seu convento de Angra instituiram cabeça de província com seu provincial, definitório, etc., assim os gracianos no seu convento de Angra instituiram vice-província com vice-provincial, não tendo mais do que três conventos em estas ilhas; porque na verdade acharam que parecia contra-justiça morarem tantos religiosos em ilhas

tão afastadas de toda a terra firme, e não terem lá alguma cabeça superior de todos, a a quem os subditos de cada casa possam, quando lhes for lícito, recorrer dos locais superiores, pois o recorrer cá a Portugal, em (como se diz) a segunda instância, é quase impossível, falando moralmente, por se tomarem ou se perderem muitas embarcações, que primeiro morrem lá, ou perdem a paciência os recorrentes, de que de Portugal lá chegue a resolução dos seus recursos, e por isso muitos se escusam tanto de irem para as ilhas, por não haver lá a quem possam recorrer, quando for lícito...» E, adiante, escreve:—«E ainda é mais de aprovar que as ditas Religiões Franciscana e Graciana tem seus próprios noviciados em Angra, onde tem entrado muitos, e muito limpos, e nobres sujeitos das mesmas ilhas».

O mesmo padre Cordeiro, jesuita erudito, a páginas 207, livro VI, capitulo XLIII, da *História Insulana*, ano de 1716, por outro lado, aponta o ramo seráfico do convento, escrevendo que no mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Angra, *quando dantes era de Religiosos Franciscanos*, viveu o venerável Padre Frei Manuel Pereira, varão de inculpável vida, e de obediência, zelo, e de candura exemplaríssima;

sendo este guardião do dito convento pelos anos de 1604» ali foi o Mestre de Campo que governava o Terço de Castela, «o zelozo guardião lhe saiu ao encontro e se pôs na porta impedindo-lhe a entrada, como um Santo Ambrozio e Teodozio Imperador; e instando o castelhano por entrar, persistiu imóvel o guardião em o impedir até que o fidalgo disfarçando lhe disse discretamente que só viera ali, a saber se lhe faltava alguma coisa: e a isto respondeu, que tudo lhe faltava, mas não a misericórdia divina, que dos bichinhos da terra tem cuidado, e o teria também dele, e de seus subditos; porém que se lhe queria mandar alguma coisa, isso podia fazer, mas que ao seu Convento não tornasse, sem primeiro obedecer ás censuras da Igreja. Então o Mestre de Campo edificado lhe mandou logo uma tão boa esmola, que para vários dias lhe bastou.

Com este exemplo e muitos outros de singulares virtudes foi este varão tido, e julgado de todos por um Santo, e como tal teve uma santa morte, e foi sepultado no capítulo do seu Convento, não com menos lágrimas, do que louvores de toda a Cidade. E teve outro irmão seu na mesma Religião, chamado Frei Vasco Garcia, não menos abalizado em santidade, e de ambos faz menção o Agiológio

Lusitano...». *Ambos os irmãos eram naturais da Ilha Graciosa, e de sangue muito nobre...*

A par do que dito fica, importa sublinhar que o palácio dos Remédios, outrora residência senhorial de Pedro Anes do Canto, Provedor das Armadas (66), na rua do Armador, actual alojamento do Orfanato Beato João Baptista Machado, esteve destinado a convento de Santo Agostinho, em 1589, por solicitação do prior e demais padres daquela Ordem aqui já existentes. O alvará de 9 de Dezembro daquele ano, a seguir em parte transcrito, assim o dá a perceber:

«Eu el-Rei faço saber que este alvará virem que o prior e padres do convento de Santo Augustinho da cidade de Angra da ilha terceira me enviaram dizer por sua petição que por o mosteiro da dita ordem estava principiado na dita cidade estar algum tanto della afastado e longe para a devoção do povo tinhão assentado de edificar seu mosteiro na hermida da invocação de nossa senhora dos Remedios que estava na dita cidade nas dadas de António Pires do Canto já fallecido que ora erão de Manoel do Canto de Castro neto de Estevão Ferreira de Mello com quem estavão concertados como tutor do dito Manoel do Canto por ser lugar para isso mais perto e acomodado e

donde os pregadores da casa não terião tanto trabalho quando fossem pregar aa Sé e a outras igrejas da cidade. E pedindome ouvesse por bem mandarlhes passar provisão asy para poderem fazer seus contratos.....
.....
.....
ey por bem querendo fazer mercê por esmola aa dita ordem de Santo Augustinho visto como o que os ditos prior e padres pretendem he em favor da religião cristaã acrescentamento da dita ordem e melhor commodidade sua sem prejuizo de partes nem do dito Manoel do Canto de Castro nem de seu morgado e subcessores delle na maneira sobredita de lhes dar licença para que contractos na forma costumada para o que ey por suprida a idade ao menor como se fora mayor de xxb (25) annos e asi me praz que os ditos prior e padres possam edificar e fazer na dita ermida e sitio seu mosteiro.....
..... (67).

Supomos que a referência «*por o mosteiro que da dita ordem estava principiado na dita cidade estar algum tanto dela afastado e longe para a devoção do povo*» respeita ao primitivo edifício mandado construir na Guarita, por Fr. António Varejão. Os elementos atrás expostos não habilitam a outra conclusão.

Ignoramos, todavia, porque não aproveitaram os religiosos a concessão do monarca espanhol.

Uma *certeza* se apura: é que na data reportada, isto é, no ano de 1589, o convento funcionava *algum tanto afastado* da cidade *e longe para a devoção do povo*—e que em 1604, no tempo de Fr. Manuel Pereira, como atrás a citação do padre Cordeiro o evidencia, ainda se achava no edifício que depois foi da *Conceição das freiras.*

Ocupavam-se os frades gracianos muito especialmente na doutrinação religiosa por meio da prègação e confissão e nas suas aulas educavam literalmente a mocidade estudiosa; viviam, como então se dizia, dando salutar exemplo das suas pessoas nas virtudes e nas letras.

A abertura do estabelecimento claustral do *Alto das Covas*, por óbices surgidos em 1594, apontam outros historiadores, data de 1602,—sob a vigilância e contrôle de alguns frades desta Ordem, aqui existentes—sendo padroeiro João Luís Teixeira—, com base na renda constante da escritura (68), afora outros legados e a doação de seis moios e quinze alqueires de trigo, anuais, feita por João Borges de Oliveira e sua mulher, Mécia de Carvalho

impondo estes a condição de ser edificada uma capela e cumpridas várias disposições suas.

Entre os diversos volumes de tombo do mosteiro da *Graça*, existentes no Arquivo Distrital de Angra, consultados por nós, um há que abre com as palavras seguintes: — «*Este livro da fazenda deste Convento de Nossa Senhora da Graça de Angra ainda que não é rubricado nem leva termo do ano em que se fez dos assentos que nele se acham mostra-se que principiou no ano de 1600 pouco mais ou menos*». Efectivamente, logo nas folhas adiante, regista a entrada de *dois moios de trigo*, pagos *por N. S. d'Agosto* de 1601, provando, assim, o seu funcionamento naquela época. Omisso, no entanto, o aludido tomo, quanto a localização do convento.

Como acentuamos no *introito* das presentes *notas*, Fr. António Varejão era simpatisante da causa filipina sobre a Ilha Terceira. O padre Maldonado conta que, ainda ele jovem, mas evidenciando já o seu invulgar talento e virtudes insignes, caiu da rocha do *Peneireiro*, a mais alta e impressionante desta ilha (69), por *influência do demónio, invejoso das boas qualidades deste religioso*. Não obstante, ficou o mancebo ileso, *havendo-se entendido*

piamente que o braço de Deus o protegeu e preservou.

Tantas indulgências e liberdades foram concedidas aos gracianos desta cidade desde início, que o *pio povo de Angra* chamava Roma ao dito convento e indo a ele, diziam:— «VAMOS A ROMA» — pois parecia-lhes que apenas a Cidade Eterna gosava de tantos privilégios. Dali sairam, além disso, varões mui ilustrados em ciências e virtudes.

«A igreja é grande e bem asseada»—descreve o autor da *História Insulana*, referindo as novas instalações *às Covas;* «o Convento é competente e ainda se pode estender mais, pois por detrás para o noroeste já não corre a cidade, mas só afastadamente a nobre casa e Quinta de João Bettencourt e Vasconcelos (70), fidalgo que foi capitão-mór de Angra. Para este Convento, além do seu primeiro prior acima dito, foram logo no princípio três prégadores e um só sacerdote para primeiro sacristão, chamado fr. Pedro de Santa Maria, e neste Convento chegaram a morar tantos religiosos, que dele se foi fundar o convento de Ponta Delgada em S. Miguel e o da vila da Praia, e nele sempre houve bons prégadores e confessores, e Coro às suas horas: a Comunidade acompanha os defuntos às sepulturas,

e em fim serve de muito a toda a cidade...».

Sepultado no mosteiro *da Groça* foi o capitão Filipe Spinola, morto em 1626, por ordem de D. Inigo Hurtado de Corcuera, governador do castelo do Monte Brasil (71). E no período agitado da Restauração, Francisco de Ornelas enviou a Alvaro Viveiros, como emissário, para lhe entregar a fortaleza, o Prior do Convento da Grança, Fr. João da Assumpção —seu confessor. Prometeu Ornelas *ao dito Prior que, «pela boa negociação» Sua Majestade o faria Bispo de Angra. Sucedeu lhe porém ficar preso à ordem do Governador do Castelo, no dia seguinte a esta entrevista que com ele tivera* («A Diocese de Angra na história dos seus prelados»—pág. 95).

Grandiosas e solenes foram as festividades realizadas nesta ilha, em sinal de regozijo por motivo de el-rei estar fora de perigo, em razão do atentado de que foi vítima na noite de 3 de Setembro de 1758. A notícia oficial chegou aqui a 25 de Março seguinte e logo o prelado diocesano, D. António Caetano da Rocha a tornou pública, mandando repicar os sinos da catedral e dos mais templos da ilha. Brilhantes celebrações litúrgicas se efectuaram então a que não faltaram as colegiadas, nobresa, etc..

«Não teve menor parte neste agradecimento a religião dos padres de Santo Agostinho, no seu convento de Nossa Senhora da Graça, no dia 25 de Março, em que a santa igreja celebrava a Encarnação do Verbo Divino, orago do mesmo convento. Não assistiu o bispo a esta solenidade, por estar doente, mas assistiram todos os religiosos, cabido e clero da cidade, e nobreza da ilha, com um tão numeroso concurso de povo, *que por não caber no mesmo espaço da igreja enchia a maior distância do adro.* A primeira acção foi lançar o prelado a benção papal ao povo, expondo o Santíssimo Sacramento, e se cantou o solene *Te-Deum.* Desta religião sairam a encher os púlpitos dois insignes oradores, um dos quais foi o padre Fr. Tomás Branco, assás conhecido pelo seu nome, e o outro o padre mestre Fr. Pedro de Lacerda: e afirma-se fora esta a mais pomposa solenidade que na ilha houve, por tão plausivel objecto, ainda que sucessivamente foi imitada por todos os demais conventos de um e outro sexo, existentes na ilha». *(Anais da Ilha Terceira, II vol., pág. 281).*

Vários são os livros originais de *recibo,* de *gasto,* de *registo de irmãos,* de *despesa,* etc., desta comunidade à guarda actual do Arquivo de Angra. Um desses volumes, tinta esmaeci-

da pelo decorrer dos séculos, cento e cinquenta e duas meias folhas, datado de 12 de Junho de 1616 e rubricado por um «Fr. Jerónimo...», aponta a receita do mosteiro até 1646—ou seja, correspondente a trinta anos.

Noutros tomos, referentes ao século dezoito, deparamos com assinaturas de outros religiosos dirigentes, a saber: em 1700, a do vigário provincial, Fr. Manuel da Nazaré; de 1756 a 1766, firmado por Fr. João de Santo Agostinho, Fr. Francisco da Conceição e Fr. Vicente de Santa Rosa; no ano de 1759, deparamos com Fr. Manuel de S. Caetano, nas funções de *depositário*.

Fr. Tomás Branco, *prior*, orador insigne, já atrás aludido, e Fr. Pedro de Sant'Ana, *deputado do convento*, aparecem-nos em 1775. O mesmo Fr. Pedro de Sant'Ana já haviamos encontrado vinte e seis anos antes, em 1749, voltando depois a vê-lo, em exercício de igual mester de *deputado do convento*, em 24 de Janeiro de 1779—data em que Fr. Custódio Barbosa tomou posse do respectivo *priorado*. Firmas de outros religiosos se projectam no ano de 1781, como as de Fr. Bernardino da Costa, Fr. Agostinho da Silva e a do Provincial D. Fr. Caetano de S. José.

Os livros *de gasto* de 1710 a 1724 e 1771

a 1778, bem como o de *registo de irmãos* de 1726 a 1765 e 1766, também valorizam as estantes do Arquivo Distrital.

Num termo de encerramento, subscrito em 28 de Novembro de 1790, lê-se que a *familia do convento* era constituida por:

Padre Fr. Inácio Vasconcelos, prior; Padre Fr. Pedro de Sant'Ana, deputado do convento; Padre Fr. Luís do Canto, doido fechado; Fr. João de Santo Agostinho, irmão leigo; Fr. Vicente de Santa Rita, irmão leigo.

Continuando a nossa *digressão* através esses «papeis velhos», *topamos* em 1806 Fr. Manuel Barcelos e, um decénio após, 1816, Fr. João de Deus (72) e Fr. José Coelho, este último como *deputado do convento* e os outros no desempenho de cargos vários.

A última data registada no *livro da despesa* é de 15 de Agosto de 1832. Refere-se a escrita desse tomo desde 1 de Junho anterior até àquele dia e cujo montante se eleva a 948$60 rs., estando o termo assinado pelo aludido Fr. José Coelho — ou seja, dezasseis anos depois.

O *livro da receita*, por seu turno, também encerra a escrituração na mesma data e respeita igualmente ao período de 1 de Junho a 15 de Agosto de 1832, valendo, já agora, a

título de curiosidade, arquivar o resumo final dessas contas:

Foros a dinheiro.....	107$710 rs.
Juros.....	274$000
Trigo vendido.....	79$000
Rendas de S. Miguel.....	32$115
Produtos das matas.....	57$000
Extraordinário.....	108$800
Foros, terreno a dinheiro ..	83$170
Rendas, terreno a dinheiro.	38$300
	780$095 rs.

Assinado por: Fr. Francisco Mascarenhas, *prior e vigário provincial;* Fr. José Coelho, *deputado do Convento;* Fr. Sabino da Conceição *chorista;* Fr. Narcizo de Sant'Ana *chorista.*

Provinham as receitas das ilhas de S. Miguel e S. Jorge, além das freguesias rurais terceirenses.

Outro apuro, referente ao triénio 1788-90, subiu a 1.151$04,5 reis.

Segundo as *Notas* do brigadeiro Homem da Costa Noronha, o mosteiro da *Graça*, em 1827, no período liberal que agitou e convulsionou a Ilha Terceira e culminou com a extinção dos conventos no País, contava apenas quatro religiosos—e os seus rendimentos con-

sistiam em 21 moios e 34 3/4 alqueires de trigo e 193$140 rs. prováveis.

Profanado no ano de 1829, ali esteve aquartelado o Batalhão de Caçadores n.º 2, criado pela ordem de serviço n.º 29, de 23 de Agosto daquele ano.

A 10 de Janeiro de 1832, a Regência remeteu ao Cabido um aviso determinando que este «faça expedir ordens para que a igreja de N.ª S.ª da Graça, desta cidade, seja fechada, a fim de nela mais não se celebrarem os ofícios do Culto Divino».

A' data do seu encerramento, Félix Josè da Costa, que se deve ter baseado no padre Jerónimo Emiliano de Andrade, atribui-lhe a renda anual de 24 moios e 54 alqueires de trigo, 12 alqueires de milho, 18 galinhas, 2 canadas de manteiga e 22$150 rs.. Alfredo da Silva Sampaio, por seu turno, refere sòmente 24 moios e 54 alqueires de trigo, 48 galinhas e 88$190 rs..

Dispunha o convento de ampla cerca e água com abundância.

Adendas

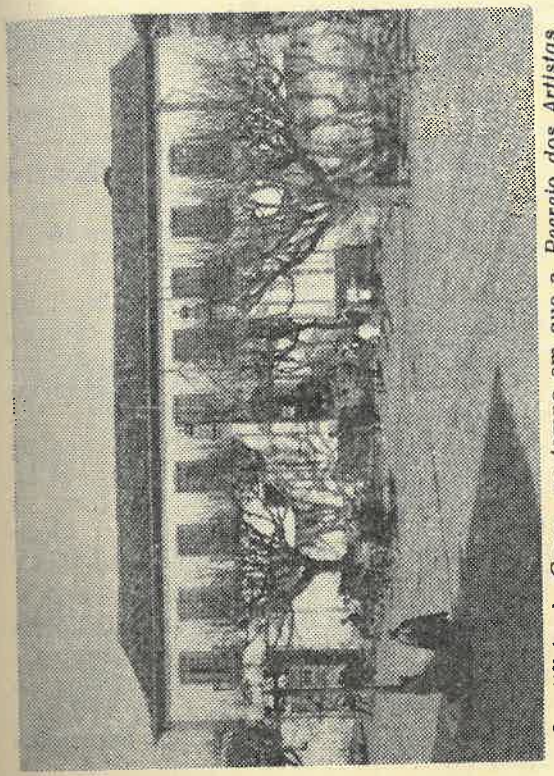
A' semelhança do que sucedeu aos tem-

plos e outros estabelecimentos monásticos, as suas pratas, por ordem da Junta Provisória, foram arrecadadas no Castelo de S. João Baptista. A igreja e o convento foram arrematados em hasta pública, pela Prefeitura da Província, em 26 de Agosto de 1833, por 8.110$000., transformando-os o coronel José Francisco Alves Barbosa, num dos melhores palacetes residenciais da cidade.

A propósito incluimos, em parentesis e por transcrição da *Topografia da Ilha Terceira*, página 145, o reparo que o facto suscitou a monsenhor Alves da Silva:

«E' caso digno da maior censura que se destruissem templos e casas religiosas que tantos sacrifícios custaram, que tanta devoção significavam, que tão sagrados direitos representavam. Com relação, porém, à demolição da igreja dos religiosos Agostinianos, esta censura é duplamente merecida, porque essa igreja era de construção recente e muito esbelta, e porque a pequenez e a insuficiência da igreja de Santa Luzia altamente a reclamavam para a substituir.

A ninguém porém acudiu este alvitre simplicíssimo, e em resultado lá está a freguesia de Santa Luzia sem igreja conveniente, sendo bastante censurável que se não tenha empre-



O edifício da Graça, no tempo em que a *Recreio dos Artistas* ali esteve instalada.

endido a edificação de uma nova, e lá se sacrificou à beleza de uma edificação profana um sumptuoso templo de Deus.

Pouco se gosou, porém, dela o sacrílego demolidor.

E' indefectível a justiça divina! Que ninguém se atreva a menosprezá-la.»

O nobre edifício, em 1867, era residência de Alexandre Martins Pamplona Côrte-Real.

Quando convertido em moradia faustosa, «sua figura quadrada, continha um claustro cercado de varandas cobertas e apoiadas em grandes arcadas de cantaria, salas esplêndidas e majestosas, além de outros aposentos». Notável a «vastíssima horta» adjacente, rica de água, «correndo em vários chafarizes», «os arvoredos, as hortaliças e os magníficos passeios assombrados de latadas de parreira», ofereciam conjunto convidativo e do melhor aspecto.

—No bispado de D. Francisco José Ribeiro Vieira e Brito, em Setembro de 1894, vieram para esta Ilha Terceira, dirigir os Exercícios ao Clero, dois sacerdotes da Companhia de Jesus. Ficaram, depois, em Angra, como Directores Espirituais do Seminário Episcopal, instalando-se, a princípio, no solar dos Remédios. Foram

eles os padres Francisco Pereira Henriques de Oliveira e João Bento Justino. Fixaram-se, pouco tempo volvido, na *Graça*—cujo edifício compraram em nome do último destes religiosos.

Mais ou menos nessa data, por volta de 1897, funcionava no antigo convento uma padaria de Alexandre Sebastião Borges da Costa e João Carlos Kilberg.

A 17 de Abril de 1901, em razão da hostilidade popular, reflexo do célebre «caso Calmon», regressaram ao Continente a bordo do *Açor*, por terem sido expulsos da *Graça* os dois jesuitas que na ocasião ali moravam. O Rev. Cónego Pereira, em «*A Diocese de Angra na História dos seus Prelados*», páginas 448 a 455, e os jornais «*O Peregrino de Lourdes*» e «*A União*», dessa data, inserem larga referência ao acontecimento.

Houve necessidade de sair a tropa para a rua, a fim de manter a ordem. Os dois sacerdotes, embora proprietários do imóvel do Alto das Covas, foram intimados a sair dele, pelo governador civil de então. Transportados em carro fechado e sob custódia ao castelo de S. João Baptista, dali embarcaram, já de noite, pelo cais do Fanal. Os dois religiosos expulsos, padres Francisco Pereira, já citado, e Bernar-

dino de Araújo, foram quem catequizaram o *Gungunhana*, seu filho *Godide;* seu tio e conselheiro *Molungo;* e o outro régulo *Zixaxa*, seu sobrinho (73). Durante a sua estadia na fortaleza, onde foram o melhor tratados, instalaram-se onde ora funciona a Cooperativa Militar.

Outros jesuitas, durante o período reportado, habitaram a casa da *Graça*, como os padres Vilas-Boas, Moura, etc..

Alguns anos decorridos, supomos que no segundo semestre de 1905, a avaliar por uma notícia de «*O Tempo*», no seu primeiro «número», de 1 de Novembro daquele ano, voltaram os jesuitas padre Francisco de Paula Barcelos, terceirense, o padre A. Castelo e mais um ou dois, fixando-se no mesmo prédio da *Graça* — mas por escasso tempo, resultante da proclamação da República.

— «Quando o sr. Bispo D. Francisco Maria passou em Lisboa, na sua visita «ad Sacra Li Mina», instou junto do governo central por que o Liceu de Angra fosse transferido para a chamada «Casa da Graça», a fim do Seminário ficar instalado em todo o edifício do Convento Franciscano.

O Presidente do Ministério, A. Serpa de

Pimentel, anuiu, prometendo fazer a compra daquele edifício para tal fim.

O sr. Bispo solicitou também a intervenção da Rainha, sr.ª D. Maria Amélia, que, por este assunto, realmente se empenhou junto do Governo. Mas nada se conseguiu; sendo depois alegada, como escusa, a pobreza em que estava o Tesouro Nacional» (74).

—Pelo governador civil de Angra, Teixeira da Silva, foi solicitado ao ministro das Finanças a cedência da casa da Graça, para ser ali instalado o antigo Asilo de Mendicidade — (*«A União» de 27-10-15).*

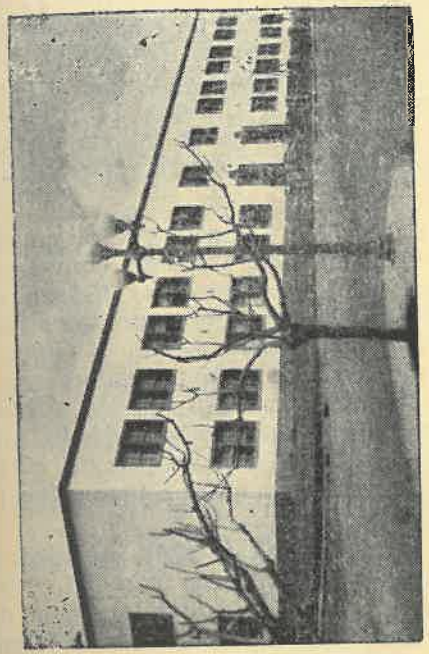
Após a queda da Monarquia, o Estado reintegrou o edifício da *Graça* no Património Nacional, nele se instalando, a seguir, a *Recreio dos Artistas*. Na tarde de 14 de Outubro de 1911, um sábado, manifestou se incêndio ali, com origem numa arrecadação de lenha da padaria existente no antigo convento. O fogo destruiu a biblioteca privativa da popular Colectividade, ficando ainda esta, temporàriamente, impedida da sua séde.

Efectivadas as reparações impostas pelo sinistro, voltou a *Recreio dos Artistas*, escassos meses volvidos, a fixar-se na Graça, cujo imóvel adquiriu por dois contos de reis, nele se mantendo a prestante Sociedade durante mais

de duas décadas. Dispunha de ginásio e das dependências necessárias à sua evolutiva e progressiva vida social, incluindo uma escola primária, sob a direcção do sr. professor Manuel Soares de Medeiros. Do que os jesuitas construiram, com vista à sua capela ou igreja, fizeram os *recreistas* o seu *salão teatro*. Na quadra do verão, realizavam-se nos claustros espectáculos de cinema e de circo.

No secular edifício da *Graça*, tiveram ainda a sua séde o *Sporting Clube da Terceira*, do qual provém o *Sport Clube Angrense*, e o *Lusitânia Sport Clube*, hoje *Sport Clube Lusitânia*, não faltando *courts* de ténnis e recintos para voleibol e outras modalidades desportivas. Há quem recorde as animadas festas de verbena, na cerca anexa, promovidas pelo primeiro dos clubes indicados.

A 4 de Fevereiro de 1935, por escritura, vendeu a *Recreio dos Artistas* o prédio da *Graça*, por cento e cinquenta mil escudos, à Comissão local de construções escolares de então, outorgando ainda o direito de requisitar os materiais do antigo convento — começado a demolir no próprio dia da escritura, com vista à edificação da actual Escola Primária Infante D. Henrique—que interessassem para as obras da sua nova séde, na rua conselheiro Nicolau



Onde outrora existiu o Convento da Graça, ergue-se agora a Escola Primária Infante D. Henrique.

Anastácio de Bettencourt, encetadas igualmente na data reportada. Assim, as três varandas de ferro forjado, que ornamentam os alçados da ampla sede social da *Recreio dos Artistas*, procedem da *Graça;* as arcadas do claustro do extinto mosteiro estruturam a parede do Cine-Teatro, ou seja, a que dá para a Esplanada. Do *Alto das Covas*, foi mais para as novas instalações *recreistas* rica barroteria de cedro.

—Em razão da primeira guerra mundial, tal qual sucedeu com o antigo convento de *S. Gonçalo*, referido a páginas n.º 154, enquanto os alemães estiveram concentrados no *Castelo de S. João Baptista*, serviu a *Graça* de quartel à Companhia de Metralhadoras do R. I. n.º 25, desde 1916 a 1920 — tendo a *Recreio dos Artistas*, no decurso deste período, instalado a sua séde, próximo do cais da cidade, onde ao presente funciona a Brigada Naval da Legião Portuguesa.

—A partir de Abril de 1941, até 1945, termo da segunda conflagração mundial, voltou a *Graça* a ser quartel eventual de tropas, desta vez do Batalhão Expedicionário de Infantaria n.º 10, oriundo de Aveiro; do Batalhão de Infantaria n.º 77, cujos quadros eram do Continente e deles fizemos parte, como miliciano;

e, finalmente, a 1.ª Companhia Expedicionária do R.E. n.º 1, do Porto.

—A Capela do Senhor Jesus dos Passos, agora do Colégio, era da *Graça*, para ali transferida depois da extinção do Convento.

—No Museu Regional guardam-se azulejos policromos do século XVII, que decoravam o refeitório do mosteiro, e outras antigualhas, encontradas pelo dr. Baptista de Lima, durante os trabalhos de reconstrução do imóvel destinado à Escola Primária da Cidade, os quais terminaram em 1950.

(62) — Este edifício, construído na Guarita, foi vendido ao fundador do mosteiro da *Conceição*, de que a seguir falaremos.

(63) — Oriundo da Ordem de Santo Agostinho da Provincia de Castela, Fr. António Varejão, mercê de bula apostólica que solicitou, havia-se incorporado na Província de religiosos da mesma Ordem em Portugal.

(64) — A maioria dos cronistas diz que o imóvel se destinava a convento,

sem qualquer alusão ao Hospital de que nos fala Cordeiro. Talvez fr. Varejão haja inicialmente pensado no hospital, derivando depois para o mosteiro. O teor do alvará régio de 9 de Dezembro de 1589, cedendo o palácio de Pedro Anes do Canto, transcrito a páginas 211, não deixa dúvidas de que, naquela data, se tratava, com efeito, de convento.

(65) — O cónego José Maria Pacheco de Aguiar morreu em 31 de Julho de 1876. Nasceu em 8-12-1803, na freguesia de Porto Judeu. Havendo professado no convento de Angra, foi, em 1826, para o colégio dos eremitas de Santo Agostinho, em Coimbra, e pouco depois para o do Pópulo, da mesma Ordem, em Braga, onde terminou o curso de preparatórios e teologia e onde foi professor de teologia - dogmatico - - moral até ao ano de 1834 em que foram extintas as ordens religiosas. Passando à cidade do Porto, aí continuou como professor até 1847 em

que foi nomeado prior de Santa Eulália de A'gueda.

Em 1854 assumiu a regência de uma cadeira de ciências, em Coímbra, para o que fora convidado e em 1862 foi transferido para o Seminário de Angra. Aqui foi cónego da Sé, e veio a falecer a 31 de Julho de 1876, tendo escrito e publicado algumas obras, entre as quais estas:

«Períodos da história portuguesa, antigos e modernos»; «História antiga»; Porto, 1841; «História moderna», Porto, 1842; «Elementos de metafísica», primeira e segunda edição, sendo esta publicada no Porto em 1849; «Cartilha da doutrina cristã», além de muitos sermões e vários apontamentos inéditos, sobre assuntos científicos e nomeadamente «Pequena biblioteca açórica» ou «Catálogo dos escritores dos Açores, divididos pelos três distritos, oriental, central e ocidental», que o «Almanaque Insulano» publicou em parte.

Foi vítima da inveja dos escritores da época.

(66) — Ali residiu D. Violante do Canto e Silva. D. Alvaro de Bassan, marquês de Santa Cruz, também ali se instalou.

(67) — *Memória sobre a Ilha Terceira*, pág. 262.

(68) — Consta na escritura última de renunciação que ele possuia o convento que tinha fundado no valor de três mil cruzados; dezassete moios de trigo no valor de mil e oitocentos cruzados; foros no valor de duzentos e cinquenta cruzados; o seu enxoval em duzentos cruzados; foros fixos igual a quinhentos e vinte cruzados; e, em dinheiro, tresentos cruzados, para obras do convento. Impôs de legado nestes bens uma capela de missas do S. S., uma missa de N. S. aos sábados, três ofícios cantados com suas vésperas e missas em certos dias do ano. Aponta-se este facto como ocorrido em 1579.

(69) — No Raminho.

(70) — Solar da Madre Deus.

(71) — Não foi D. Inigo Hurtado de Corcuera um governador à altura das circunstâncias do momento, cometendo excessos e irregularidades que provocaram não poucas queixas e deram lugar à execução de dois soldados, José Gomes e Cristovão de Santiago, que foram garrotados a 24 de Dezembro de 1626, no largo em frente do portão dos carros, no castelo de S. Filipe.

Logo no ano seguinte, lavrava D. Inigo pelo próprio punho a seguinte sentença de morte contra o capitão Filipe Spinola, acusado de enviar a Madrid cartas acusatórias do governador:

«El teniente don Alonso Cimbrõ hará executar la sentencia, dada por el licenciado Antonio da Rocha-froix, auditor deste presídio, como en ella se contiene, uno traz de outro, como estan en la dita sentencia, que asi conviene al servício de Su Magestad e esto sea al pronto executado. Fecha en este Castillo Sanfelipe de la Isla Terce-

ra a 23 de Junio de 1627. D. Inigo Hurtado de Corcuera».

«*Em vista de ordem tão positiva*, diz-nos J. Pinheiro, *marchou o tenente Cimbron, com um troço de tropa ao alojamento do capitão Spinola, que encontrou acompanhado de dois religiosos e do capelão-mór do castelo. Grande foi o alvoroço no presidio, causado por este escandaloso acto, tanto mais que sendo o padecente garrotado duas vezes, em ambas se desfez o cordel, sem ofensa do pescoço do mesmo padecente, que soltou estas palavras*:—mi inocencia me livra, ó me salva—*sendo nesta ocasião solene, que o capelão mór elevando à vista de todos o crucifixo que tinha nas mãos, disse em altas vozes*:—*va que pues nó avia justicia en la tierra, viniese ella del cielo, hasta se hundir el castillo.*

Em seguida os padres fizeram o último tentamen de salvação do padecente, correndo ao alojamento do governador, que encontraram fechado em casa, pelo temor de revolta no presidio. Cobertos de lágrimas, os sagrados varões lhe rogaram atendesse à inocencia do acusado; porém ele da primeira vez respondeu: que dobrassem os cordeis, *e da segunda, em que eles se tornaram a romper, apesar de dobrados, não abriu as portas da casa por mais diligencias que empregaram os padres.*

O padecente foi então a seu pedido, decapitado, e garrotados mais dois soldados, João Monrroy e Alonso Martinez, a quem acusaram de amotinadores. Spinola foi sepultado no convento de N. S. da Graça, e os dois soldados na igreja do hospital da Boa Nova.

Um ano mais tarde, respondeu D. Inigo em Madrid, a um processo que lhe moveu o licenciado João de Palafox, sendo deposto por Filipe IV de governador do Castelo, e mandado substituir por D. Diogo Fajardo, que desembarcou nesta ilha em principio de Junho de 1628.

(72)—Fr. João de Deus, último prior do convento, era natural do Raminho

e foi morrer a Santa Bárbara, na casa de um sobrinho, Agostinho José Bretão.

(73) — A 16 de Abril de 1899, D. Francisco José Ribeiro Vieira e Brito, bispo de Angra, baptisou na Sé Catedral, com toda a solenidade, os quatro prisioneiros do extraordinário feito de Mousinho na campanha de A'frica. Calcularam ao primeiro a idade de 70 anos, a quem foi posto o nome de Reynaldo Frederico Gungunhana, sendo padrinhos o governador do distrito, visconde das Mercês, e D. Ana Raimundo Sieuve de Meneses, condessa de Sieuve; atribuiu-se ao segundo a idade de 21 anos, sendo-lhe dado o nome de António da Silva Pratas Godide e serviram de padrinhos o general reformado César da Silva Sieuve e D. Ana Elvira de Ornelas Bruges Martins Pamplona, viuva; deu-se ao terceiro a mesma idade do Gungunhana e recebeu o nome cristão de José Frederico Molungo, sendo padrinhos o morgado Francisco de Paula Barcelos Bettencourt, presidente da Junta Geral, e D. Maria Sieuve de Meneses, condessa do Rego Botelho; atribuiu-se ao quarto a idade de 30 anos e foi-lhe dado o nome de Roberto Frederico Zixaxa, apadrinhando-o o presidente do Município de Angra, dr. José Pimentel H. de Noronha, e D. Francisca Bettencourt Rocha e Silva, esposa de Emídio Lima da Silva.

(74) — Seminário de Angra, pág. 18, do cónego J. A. Pereira.

CORRIGENDA

Página	Linha	Onde se lê	Deve ler-se
216	9	Grança	Graça

AS CONCEPCIONISTAS

Decorria a segunda metade do século XV. Dona Beatriz da Silva, nada em 1442, filha de D. Rui Gomes da Silva, alcaide-mór de Campo Maior e Ouguela, e de Dona Isabel de Meneses, florescia na beleza dos seus vinte e três anos radiosos quando ao nobre solar da família, aparentada com os reis de Portugal, chegou a notícia de que a infanta D. Isabel (75) seguia para Castela, a fim de ali desposar D. João II, viuvo de Dona Maria Antequera.

A nova, contudo, em lugar de satisfazer, suscitou tristeza no lar alentejano — porque D. Isabel requeria para sua dama de companhia precisamente a jóvem D. Beatriz, sua prima.

Mulher de rara formosura, a filha de D.

Rui chamou sobre si a atenção dos cortezãos —por virtude ainda dos seus excelsos dotes morais.

Enfurecida pelos triunfos de sua prima e movida pelo despeito, cega pelo ciume, a raínha passou a hostilizá la, a maltratá-la, a vexá-la, diligenciando suprimi-la. E, nesse intento torpe e maquiavélico, atraíu-a aos baixos do palácio de Valladolide, onde ao tempo estava a côrte espanhola—e fechou-a à chave num velho confre ali existente.

A ausência de Beatriz nos salões do palácio logo se tornou notada, concluindo todos que a raínha, pelas razões já apontadas, a tinha eliminado. Surprezo e inquieto pela versão corrente, quanto ao caso, D. João de Meneses, tio materno da donzela, exigiu a D. Isabel informações da sobrinha. E a consorte do monarca castelhano, guiou o velho fidalgo ao subterrâneo, disposta a mostrar-lhe o cadáver da nobre dama.

Surge, então, o inesperado, a justificar, na verdade, a estupefacção da raínha: do recôndito e lôbrego esconderijo emanava uma luz viva, que não era deste mundo, qual esplendor, aureolando a imagem de Beatriz! Sorriso heróico e generoso de perdão a iluminar-lhe o

rosto pleno de candura, saiu ela, sã e salva, do estreito cárcere!

O que se passara?!

E a pia e imolada dama da raínha narra o extraordinário, o miraculoso e superior acontecimento: aparecera-lhe a Mãe Imaculada, a Raínha dos Anjos, trazendo no regaço o Menino Jesus, a sorrir! E a Virgem Maria, de indescretível pulcritude, com inefável ternura, assim lhe falou: — *Minha filha tu não morrerás. Ao fim de três dias serás livre desta prisão por favor divino*».

Continuando, a Mãe do Redentor, mais ter-lhe-ia dito:

— Terás muito que padecer e trabalhar pela minha Imaculada Conceição. Vês o meu hábito? Pois assim deverá ser o hábito da tua Ordem, porque tu fundarás uma Ordem de louvor à minha Imaculada Conceição, e tornar-te-ás mãe de infindável número de virgens, que se consagrarão ao meu divino filho. Sê constante e fiel.

E deste modo foi. Beatriz da Silva refugiou-se no convento das Domínicas (S. Domingos o Real), em Toledo, onde viveu bastantes anos com modelar abnegação e zelo abrazador — observando voto de castidade e em tão severo recolhimento que apenas uma vez D. Isabel, a

Católica, lhe pode ver o rosto. Auxiliada por esta soberana, fundou a obra religiosa consagrada a venerar o simbolo da Conceição. Para o efeito, concedeu-lhe a raínha o palácio de Galliana — que tomou a designação de *Santa Sé*. Ocorreu isto no ano da graça de 1484.

D. Beatriz instalou-se no referido palácio, seguido de doze religiosas do mosteiro de S. Domingos, criando-se então a *Ordem das Freiras da Conceição, Conceicionistas ou Concepcionistas*, ligada à Instituição dos frades menores.

Adoptaram por hábito túnica branca e escapulário da mesma côr, com manto azul; e, sobre o peito, uma medalha de prata com a efigie da Imaculada. O breve apostólico que aprovou o novo Instituto, firmado pelo Papa Inocêncio VII, data de 1489. Júlio II, por breve de 15 de Outubro de 1511, restituiu esta Ordem à sua primitiva regra e estatutos, aos quais acrescentou os que lhe foram dados pelos Observantes Franciscanos, em cuja Obediência ficaram. Usam, ao presente, hábito branco e manto azul, cordão e corôa de S. Francisco, clausura moderada e vida contemplativa, com ensino em alguns conventos. E' a única Ordem Religiosa da Sta. Igreja consagrada à Imaculada Conceição e a única Ordem

de origem portuguesa, para Senhoras. Pensa-se na sua restauração. E' bastante numerosa em Espanha e noutros países. A «Beata Beatriz», venerada como Santa desde a sua morte, em 1490, o seu culto foi confirmado por Decreto de Pio XI, em 28 de Julho de 1926.

A «beata Beatriz da Silva», que há tempos se anunciou ia ser canonizada Santa, como já evidenciámos, é de nobilíssima gente portuguesa. Uma vida de legenda aurea. Era neta, pelo lado paterno, de D. Aires Gomes da Silva, lugar tenente de el-rei, com grande reputação na côrte; e, pelo ramo materno, provinha de D. Pedro de Meneses, conde de Viana, um dos que acompanhou D. João I à conquista de Ceuta — batendo-se como herói, o que lhe valeu receber como prémio o governo da recen-conquistada praça marroquina.

D. Rui, pai de Beatriz, por seu turno, também lutou em Ceuta, com valentia e bravura; como português de lei, sofreu cativeiro—e tornou-se credor do respeito e favores de monarcas e nobres.

Um biógrafo da «beata Beatriz da Silva», como nos conta Pinheiro Torres, escreve àcerca dos seus progenítores: — «Foi um par abençoado. Na alma do fidalgo D. Rui havia todas as virtudes de um cavaleiro de Cristo e de

Portugal; no coração de D. Isabel de Meneses toda a candura e ternura de um coração feminino, dum coração d'oiro.

A vida passaram-na durante algum tempo em Ceuta, terras de fogo onde se caldearam as têmperas rijas de tantos heróis. Voltado ao continente, D. Rui pôs-se ao serviço de D. Duarte, que o fez alcaide-mór de Campo Maior.

Do casal houve onze filhos, e porque os Mestres eram bons, sairam provados—todos—D. Pedro, o mais velho; D. Beatriz; D. Fernando, morto em Elvas; D. Diogo, primeiro conde de Portalegre, e mordomo do Rei; D. Manuel; D. Afonso; D. João, o beato Amadeu, fundador dos amadeistas e um dos mais ilustres homens de Portugal pela santidade; D. Branca; D. Guiomar, esposa de Alvaro de Sousa, primeiro senhor de Miranda e alcaide-mór de Arronches; D. Maria, mulher de D. Gil de Magalhães, Senhor de Nóbrega; D. Leonor e D. Catarina.

Foi um lar abençoado, todo quente de amor de Deus. Nele brilharam o heroísmo, a honradez, a santidade, a formosura da alma e do corpo.

Neste ambiente de graça e de espiritualidade se criou e cresceu na mais alta e por-

tentosa piedade, a futura fundadora da Ordem de Nossa Senhora da Conceição».

(75) — A infanta D. Isabel era filha do infante D. João e neta do mestre de Aviz, que o conde de Barcelos, seu avô, pretendeu matrimoniar com Afonso V.

CONCEIÇÃO

Pedro Cardoso Machado, descendente de Gaspar Machado (76) e terceiro neto pelo ramo paterno de Gonçalo Eanes da Ribeira Seca, jovém ainda emigrou para as *Indias de Castela* e lá angariou fortuna, consorciando-se com Isabel de Molina, dama de boa estirpe espanhola.

Anos volvidos, sem descendência, lar vazio da alegria de filhos, saudoso da terra berço, transpôs os mares e regressou à Ilha de Jesus.

Indo à Praia, a sua vila natal, visitou a irmã que ainda viva lhe restava, a abadessa do mosteiro de Luz, madre Simôa da Anunciação. Com natural júbilo esta o acolheu, vin-

do falar ao visitante, com outras religiosas, à *porta regral* do convento, excedendo assim os limites do permitido.

Ao saber o facto, apressou-se o *custódio* em ir, ele próprio, ao dito mosteiro, punir as monjas e destituir de prelada *soror* Simôa. O rigor disciplinar susceptibilisou Pedro Cardoso, o qual, a instância da irmã e por amor ferido, decidiu fundar o convento das *concepcionistas* em Angra, garantindo-lhe a anuidade de tresentos cruzados e a concessão, por sua morte, dos bens do casal.

O breve apostólico solicitado para o efeito e subscrito pelo Papa Paulo V, data de 5 de Agosto de 1606 (77), na forma rogada—ou seja que madre Simôa deixaria o mosteiro praiense, *como abadessa vitalicia e presidente com a dignidade de báculo.*

Pero Machado adquiriu então, «por cento e sessenta mil reis», o imóvel dos frades gracianos sito na Guarita, referido a páginas 231. E por escritura de 16 de Fevereiro de 1607, doou ao convento a tença anual de vinte moios de trigo que *foram os de suas legitimas* — legado em bens, ainda existente integrado no património da comunidade à data da sua extinção. *E assim feito o mosteiro, na melhor forma que se poude fazer, em 13 de Abril de 1608, sendo*

prelado o senhor bispo Dom Hieronimo Teixeira Cabral, fazendo pontifical em esta função, vestiram os hábitos brancos, e entraram no novo aprisco nove freiras, precedidas da madre abadessa, Simôa da Anunciação (78).

No Livro *Jardim de Portugal*, o padre Luís dos Anjos assevera ter sido este o primeiro convento de concepcionistas que se instituiu no País (79). As freiras estavam sujeitas ao Ordinário. O Convento pertencia à Ordem de Nossa Senhora *da Conceição*, cuja invocação era a mesma.

Com a doação de vinte moios de trigo, renda fixa e supra aludida, aceite pelo prelado e religiosas, verificou-se a clausura, sendo Simôa da Anunciação, irmã do padroeiro, nomeada fundadora—e Clara da Madre de Deus, espécie de vigária, ambas governando o Convento enquanto viveram.

Clausurado já o mosteiro, e professas as religiosas que nele se recolhiam, retornou Pedro Cardoso à *India*, disposto a regressar à Terceira. Baldado, todavia, o intento, por insucesso nos seus negócios e perdidas as esperanças de sua vinda, no ano de 1629 doou o padroado a sua irmã, abadessa perpétua (80).

Designado por *Conceição das Freiras* para distinção da *Colegiada da Conceição dos Clé-*

rigos (81), «é este convento de estatuto, e regra tão singular e perfeita»—como narra o padre Cordeiro—«que dizem que em Portugal só há um convento semelhante a este». Todos confessavam e reconheciam que o mosteiro da Conceição superava os outros locais «no menor trato com seculares, no maior retiro só a Deus, e no especial excesso do culto Divino». Tinha capelão e confessor comum, «e ordinàriamente Aliviadores, e práticas dos padres da Companhia de Jesus. Do sítio já dissemos que é na última grande rua da cidade, para a porta de S. Bento, sem inquietação de casaria nos lados, com os fidalgos Monizes da outra fronteira parte; com ampla e boa cerca, desimpedida vista, devotadíssima e bem ornada igreja, número de mais de trinta freiras, e muitas fidalgas exemplaríssimas».

Mercê de valiosas dádivas de benfeitores e prestígio adquirido por rigorosa disciplina interna e observada, logo desde início por madre Simôa da Conceição, que durante vinte e oito anos exerceu o cargo de abadessa, com «zelo exemplar no coro e ofícios, vigilância cautelosa nos costumes», desenvolveu-se a comunidade em ritmo sempre progressivo a ponto de chegar a contar setenta e três religiosas.

De uma vez apenas, sete irmãs noviciaram na mesma ocasião! Eram filhas de Manuel Sá Soto-Maior e de Helena de Argolo. Gente abastada, de nobre condição, piedosa e temente a Deus, viviam na cidade da Baia de Todos os Santos, no Brasil. Quando o pai morreu, inquietou-se a viuva receando não encontrar noivos a preceito para tantas jóvens donzelas. Como nessa data pastoreava a diocese de Angra o bispo D. Agostinho Ribeiro, também natural do Brasil, tio das referidas moças, a família Soto-Maior para aqui veio e a 8 de Dezembro de 1617, dia consagrado à excelsa Padroeira da Comunidade, todas as sete meninas noviciaram. O acto teve pontifical e sermão do prelado, durando a *função* sete horas seguidas!

Assim se explica o facto de D. Agostinho Ribeiro, falecido a 12 de Julho de 1621, figurar na lista de honra dos beneméritos do convento, como exara um dos tombos privativos, instituindo herdeira de seus bens sua irmã D. Helena de Argolo — a qual, decorridos alguns anos, envergou igualmente o hábito branco e escapulário azul, «e dest'arte ficaram a *arrulhar no mesmo viçoso prado oito pombas da mesma família*». E a dita monja D. Helena, por seu turno, doou ao mosteiro toda a fortu-

na, no montante de vinte e três mil cruzados (82).

Outro nome prelatício consta do rol dos benfeitores supra aludido, ou seja o de D. António da Ressurreição, que ofereceu ao convento cinco mil e quinhentos cruzados, com fim à edificação da igreja e capela, bem como a aquisição de *toda a sua prata de pontifical e outros ornamentos para se adornar.* A propósito deste prelado, o décimo terceiro da Diocese, cujo bispado dois anos sòmente durou, de 1635 a 1637, o rev. cónego J. A. Pereira (83), transcrevendo da *História da Ordem de S. Domingos,* diz:—Achava-se no Mosteiro da Conceição de Angra, a lançar o hábito a uma Religiosa, que áquela Clausura se recolhia, quando sentiu que, junto à cadeira em que fazia a prática, se acompanhava a função com choro e soluços duma mulher que assistia a ella. Acabada, voltou o bispo a examinar a pessoa e a causa: a pessoa era uma donzela da cidade, recolhida e nobre; a causa, respondeu ela com semelhantes razões: — «Senhor, bem me conhece V. Senhoria, pois sou uma das alimentadas da sua piedade; nasci nobre e sempre desejei recolher-me. Via agora, com essa ventura, a esta noviça e a mim, nem posses para imitá-la; esta mágoa me chegou ao

coração e se passou aos olhos». — Consolou-a o bom prelado, segurando que tomava a seu cargo enchugar lhe as lágrimas e favorecer-lhe a resolução. Foi assim que, em breves dias, a dispêndio seu, lhe lançou o hábito, com edificação de toda a cidade, em que o caso se fez público e foi festejado».

A' data do falecimento deste bispo, 8 de Abril de 1637, na vila da Lagoa, ilha de S. Miguel, ainda a referida Noviça não havia professado, apesar dele ter mandado «que se lhe inteirasse o dote para que *não tivesse dúvida a sua profissão*».

Como seu desejo era ser enterrado no Convento da Guarita, três anos após a sua morte, promoveu o Cabido a trasladação dos seus restos mortais da Matriz de Ponta Delgada para o dito Mosteiro de Angra, encontrando-se então «na sepultura própria, o corpo de D. António da Ressurreição, inteiro e incorrupto e, do mesmo modo inteiras as insígnias pontificais, com que fora sepultado, crendo todos que o Céu, nesta maravilhosa demonstração, comprovava a vida e virtudes deste Servo do Senhor». Do Convento da Conceição foi depois transferido para o Colégio de Santo Tomás, em Coímbra.

E, posto isto, do tombo atrás citado ex-

traímos os restantes nomes que ilustram a galeria de honra dos benfeitores do Mosteiro:

— D. Ana Ferreira de Betancur ofereceu 100$000 reis, para ajudar a murar a cerca, e outro tanto quando morreu, a fim de ser dividido pelas religiosas, «e muitas outras lembranças que tinha desta caza», além de um moio de renda.

— Sebastião Munis Barreto instituiu o donativo anual de seis mil reis, «para azeite da alampada», por lhe darem sepultura na igreja. Sua mulher, D. Briolanza, por igual motivo, foi à igreja, mandou tirar do nicho a imagem de Nossa Senhora e adornou-a com todas as suas peças de ouro — dádiva que contribuiu para «entabolar a capela».

— «Estevão F.co de Melo, pedindo uma sepultura neste Convento e licença para pôr nela campa, além do muito que se lhe devia do muito trabalho que teve na fundação deste Convento, e seu irmão D. Pedro Ortins de Melo, deu um cálix de prata e duas peças de rica seda para frontais e outras muitas cousas». E D. Esperanza Maria, sua filha, por se enterrar na mesma sepultura, deixou em testamento para que os seus herdeiros «fizessem todos os anos, enquanto o mundo fosse mundo, a festa

de Nossa Senhora da Conceição, com todo o gasto necessário...».

— As peças de ouro que a madre Maria de Jesus tinha quando faleceu, por mandado de D. António Vieira Leitão, bispo diocesano de 1694 a 1714, reverteram a favor do *camarim da capela*. Uma sua irmã, cujo nome esmaecido não logramos discernir, por seu turno, ofereceu esmola no valor de vinte e três mil reis. Uma «benfeitora que sempre o foi em vida para as cousas da igreja», dando *toalhas e ricas rendas*.

— O rev. Guilherme, tesoureiro-mór, *deixou de esmola a Nossa Senhora trinta mil reis e uma cadeia de ouro que tinha sido da Senhora e a comprou para lha deixar e se enterrou na sepultura de sua tia Dona Briolanza*. Tinha de pêso a cadeia dezoito mil e novecentos. «Logo lhe fizemos um ofício cantado. Morreu em 20 de Abril de 1700».

— Uma virtuosa senhora, D. Madalena, a 2 de Fevereiro de 1704, presenteou a imagem da Virgem com artística e valiosa *coroa de prata sobredourada com pedras finas e estrelas* que lhe «custou cinquenta mil reis».

— A madre D. Joana da Ressurreição ofertou uma lâmpada e uma cruz, ambas de

prata, à igreja — e meio moio de renda para a *festa da solenidade dos Passos.*

— A mãe da madre Elvira de Jesus, no dia em que sua filha professou, *mandou botar na igreja uma alcatifa e uma toalha de cambraia com ricas rendas.*

— Registados, ainda, outros óbulos, como: um de *vinte mil reis* e outro de *dez mil reis*, das madres de Bárbara de S. Boaventura e Maria do Nascimento, respectivamente, qualquer deles com vista a um painel para a igreja; Filipa de Nazaré deixou *cinquenta mil reis* e D. Helena Teresa ofertou *dez mil reis;* e de *seis mil reis*, igualmente a favor do templo, da religiosa D. Bárbara de Jesus.

Glória ao Divino

Uma das maiores solenidades anuais que neste convento se celebrava era a festa em louvor do Divino Espírito Santo. O tombo privativo que a madre abadessa Elvira dos Anjos mandou escrever na última década do século dezassete, um dos muitos que consultamos no Arquivo Distrital, regista considerável parcela de elementos esclarecedores e assinala a devoção e luzimento de tais festividades.

Como supomos estar em face de um manuscrito inédito, reproduzi-lo-emos respeitando o texto, apenas com a ortografia actualizada, por se nos afigurar ser este o melhor modo de o divulgar.

Subordinado ao *Titulo da Irmandade do Senhor Espirito Santo e milagres que sucederam neste Convento por meio da devoção com que se soleniza esta grande Festa*, assim reza o velho livro:

«Neste Religioso Convento de Nossa Senhora da Conceição, desde que foi fundado, festejaram as moças o Senhor Espírito Santo, no dia da Santíssima Trindade, com muita devoção, fazendo o seu «império» e coroando naquele dia para cuja celebridade concorriam as Religiosas com suas esmolas, que eram de um alqueire de trigo cada uma e faziam com grande dispêndio e veneração esta festa».

«Pelo tempo adiante houve algumas doenças gravíssimas nas Religiosas, que se vieram a confirmar éticas, de cuja doença morreram sete Religiosas; a madre abadessa molestada deste sucesso propôs à Comunidade que fizessem as Religiosas Irmandade e esta coroaria todos os sete domingos, com missas cantadas, levando a corôa em procissão, com Beneditos cantados, trazendo em *Laudate Dominum de*

Coelis nas varas com a folia e todas as mais cerimónias e no fim fazer-se um hino rezado em louvor do Senhor Espírito Santo».

«E como passassem alguns anos, estando as religiosas com pouca devoção, e as mordomas que tinham saído remissas sem se entregarem da Irmandade, sucedeu neste ano pegar fogo nos palratórios por um descuido que houve, com que se deu grande perda à Comunidade, o que a Madre Abadessa com as outras Religiosas atribuiram à tibieza com que estavam e tornaram a promover de novo o serviço e devoção do Senhor Espírito Santo e foi evidente milagre assim em aplacar-se o fogo. Como nas doenças, por meio de se invocar o Divino Espírito Santo, até agora não morreu mais Religiosa alguma deste mal nem pegou fogo em parte alguma, e se faz a festa todos os anos com muita solenidade e tem acontecido milagres grandíssimos, invocando o Senhor Espírito Santo e venerando a sua corôa».

«Uma Religiosa chamada Maria de Jesus, tendo uma gravíssima doença, de uma febre maligna sem esperanças de vida, e por ser religiosa nossa e muito amada de todas lhe puzeram a corôa e logo de repente melhorou e prometeu de dar uma mesa a trêse pobres todos os anos enquanto vivesse, em louvor do

Senhor Espírito Santo, o que faz com muita grandeza, e no seu dia manda um serviço à corôa de muita estima, esta e sua irmã, a madre Joana Baptista, devotíssimas desta festa.

E tendo outra doença de Epicondria, daí a uns anos, não entendida dos médicos, nem lhe achavam remédio algum, que três anos andou vária com loucura; depois de grandes medicinas e já deixada à disposição do achaque, em dia do Senhor Espírito Santo confessou vira na Hóstia, ao levantar a Deus, uma pombinha, e o mesmo nas duas oitavas, e ao depois de três dias divulgou o milagre e ficou de todo sã; ofereceu-se por mordoma aquele ano e fez todo o gasto à sua custa, com muita devoção, tendo saído sua irmã que tinha feito o mesmo por alcançar-lhe do Divino Espírito Santo juizo e saúde».

«Em o ano de 1690, fazendo tempestades tão desfeitas que levaram os tectos e telhados das casas e igrejas em dia de Páscoa e como nesta se tinha tangido o tambor do Senhor Espírito Santo, não sòmente não teve o Convento perda alguma, mas apareceram nos telhados bandeiras vermelhas vistas por três sacerdotes e, na cerca, como uma colcha vermelha vista por uma religiosa, e por outra,uma pombinha branca sobre o telhado que era impossivel

ali pousar em semelhante ocasião pela mesma tempestade, e não fez esta mal nem perda alguma que nem só uma telha virou dos telhados; e dando um grande tremor de terra, à quarta-feira depois da Pascoela, levaram a bandeira do Divino Espírito Santo diante da procissão de preces nove dias e afervorando-se a devoção em umas religiosas andaram com a folia e bandeira, pedindo esmola por todo o convento e atiraram considerável com que deram a quinta-feira seguinte uma grandiosa mesa a pobres e ficou instituida para se dar todos os anos neste dia, e tendo disto notícia os seculares nesta cidade.

A imitação desta deram muitas mesas e ainda fora da cidade com muita grandeza, e nesse dia, mandando a Madre Abadessa que não se tangesse o tambor enquanto estava o S.S. exposto, que esteve nove dias mas particularmente no da mesa retirando-se o tambor à parte, aonde ninguém com ele pudesse entender, ouviram religiosas de grande verdade dar-lhe três pancadas, e indo ver o que era não viram pessoa alguma e se atribuiu ser o Senhor Espírito Santo e começaram a tanger e fazer muitas festas e com grande devoção se venera esta festa nesta Comunidade, e a pro-

cissão com grande gosto das mordomas que aqui vão escritas para memorial».

Tiveram a seu cargo as luzidas solenidades, desde 1689 a 1695, as mordomas:

Ano de 1689—Madre Maria da Anunciação
» Maria de Sam Guilherme
» Maria da Coluna
» Bárbara da Encarnação
» Maria do Nascimento
» Margarida do Nascimento
» D. Elena de Santa Teresa.

A ultima tinha a designação de «mordoma dos pobres». *Serviram com muita grandeza a corôa e dispêndio com a comunidade toda, e muito mais dispêndio e caridade com os pobres.*

Ano de 1690—Madre D. Francisca da Encarnação
» D. Violante da Pureza
» D. Filipa do Espírito Santo
» D. Maria da Conceição
» Ana de Santiago
» Margarida de Santa Teresa
» D. Violante do Céu, «mordoma dos pobres».

Ano de 1691 — Madre Maria da Assumção
» D. Maria dos Anjos
» Maria de Sam Carlos
» D. Maria do Sacramento
» D. Francisca da Luz
» Joana do Nascimento, «*dos pobres*»

Ano de 1691—Madre D. Agada da Trindade
» Isabel da Encarnação
» Maria da Encarnação
» D. Violante do Céu
» Catarina de S. José
» Joana da Ressurreição
» D. Maria da Ressurreição.

A última tinha por missão «compor a mesa». *Todas aceitaram com muito gosto.* «A Madre Abadessa que se desse da Comunidade dez alqueires de trigo, meia arroba de carne e seis canadas de vinho» e «tomasse a Madre Vigária à sua conta os pobres para não se perder nunca esta boa obra e se perpetuar esta lembrança e as sete mordomas servirem a coroa com reverência...». *Cada uma delas será obrigada a mandar dois serviços à mesa conforme a sua devoção lhe inspirar.* Assentou-se, no entanto, pois «achamos que era mais conveniente», que a Comunidade ofere-

cesse à Mesa *vinte libras de carne, sete alqueires de trigo e seis canadas de vinho*, interessando acentuar tratar-se de «uma esmola da Comunidade pela saúde do convento e não por ostentação».

Ano de 1693—Madre D. Ana de Belém
» D. Catarina de S. João
» Isabel da Glória
» Maria da Luz
» Maria da Coluna
» D. Maria Antónia de S. José
» Bárbara de Jesus

Era abadessa ao tempo a madre Joana Cruz.

Ano de 1694—Madre Inês da Conceição
» D. Maria de Santa Rosa
» Maria de S. Guilherme
» Maria do Rosário
» Maria de S. Luís
» Rosa da Anunciada.

Ano de 1695—Madre Joana Baptista
» Joana dos Arcanjos
» D. Maria da Ressurreição
» Madalena de Jesus
» D. Margarida Inês.

No rol dos benfeitores do Convento de Nossa Senhora da Conceição, aludido nas páginas anteriores, figura a madre Elvira dos Anjos, que «sendo mordoma do Senhor Espírito Santo mandou fazer em ourivesaria uma corôa de prata à sua custa passante de trinta mil reis», para que o Divino Santo *a coroe de glória no céu.*

Outro facto relevante regista o secular tombo do Mosteiro da Guarita: — «Em 21 de Maio de 1736, que foi domingo da S.ma Trindade, indo em procissão com a imperatriz a Comunidade, entraram em casa particular e no fim do terço *gloria patri* se abateu a casa com quarenta criaturas, entre religiosas e fâmulas, as quais não tiveram perigo de vida, caindo armários e tudo o mais que estava na dita casa; e o page caindo com o espadim nem a si nem as outras feriu, o qual sucesso se tomou por castigo por não se aceitar a corôa três vezes que saiu e a aceitou uma Religiosa, em nome de uma mulher secular que se tinha mandado botar em pelouro, a qual religiosa, estando na mesma casa, ficou em cima de duas tábuas e a sua fâmula que tinha a corôa em nome da dita secular, o que se tomou por milagre do Senhor Espírito Santo. Isto sucedeu sendo abadessa a Rev.a S.a D.

Ana Maria do Sacramento. E eu como escrivã deste Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição passei esta o que afirmo passar na verdade.—ass)—Agueda Felícia de Jesus, escrivã do Convento».

Certifica-se, desta forma, que o mosteiro da *Conceição* de Angra, com brilhantismo e fervor, realizou a festa ao Espírito Santo, na quadra própria. Que tal devoção estava sobremaneira enraizada na alma das religiosas do dito convento, prova-o ainda o facto de, integrado no cerimonial da eleição da sua abadessa ou prelada, como a seu tempo veremos, se celebrar a Missa do Espírito Santo.

Sufrágios

Um dos manuscritos do convento relata os sufrágios «celebrados por qualquer religiosa defunta». No próprio dia do falecimento, os frades franciscanos rezavam cinquenta missas.

E, afora isso, havia *mais onze missas pagas a tostão e vinte de Santo Agostinho, ofertadas de pão, vinho e cera; dez oficios, quatro cantados, com missa em cada um, e os mais*

rezados, e um quando for ano da sua morte cantado de cantochão com missa.

A 17 de Maio de 1702, visitando o mosteiro, o bispo D. António Vieira Leitão, informou-o a abadessa, madre D. Maria da Conceição, do que *ali se fazia pelos defuntos, o qual achando muitos oficios ordenou sòmenie dois cantados e três rezados,* ainda outro de corpo presente, e *por cada um dos outros cinco se dissessem cinco missas, com o que são vinte e cinco missas rezadas, afora o mais que fica assinalado.*

«Pelas nossas da Comunidade — lê-se — se faz um ofício cantado, com missa, e mais vinte missas rezadas e mais um ofício de corpo presente e outro rezado, que são três ofícios e vinte e uma missas».

Deste modo se conclui que, após a visita do prelado D. António Vieira Leitão ficou convencionado celebrar-se *cento trinta e três missas* (50+11+20+6+25+21=133), por cada religiosa defunta do respectivo convento, além dos ofícios fúnebres supra referidos.

Parece, todavia, que muitos anos não durou este regime de sufrágios, se é que algum dia se cumpriu na íntegra, consoante se depreende da declaração mais adiante firmada por *soror* Agueda Felícia de Jesus, *escrivã do*

convento neste presente ano de 1737, de *que algumas coisas neste livro apontadas se não fazem.* Acrescenta a dita madre escrivã precisamente que em vez das anunciadas *cento trinta e três missas,* o padre capelão diz que *são cinco às chagas e duas dos oficios cantados,* além de *um oficio anual.*

Admissão de sacerdotes e seculares nos vários serviços

Noutras pautas do mesmo tombo figuram registos de admissão dos facultativos, procuradores, etc., no mosteiro, alguns deles com a indicação de quanto auferiam.

Afigura-se-nos caber a propósito aqui várias dessas anotações:

Em 20 de Maio de 1756, passou a presta ali serviço, como médico, o dr. José Moniz Tavares. No mês de Agosto seguinte recebeu ele os três moios do contrato. Nesta data era abadessa a madre Agueda Felícia de Jesus, que dezanove anos antes exercia, como acima se refere, as funções de escrivã do mosteiro.

— A 3 de Junho de 1763, sendo abadessa

D. Agada Maria, foi admitido como clínico, o dr. José Inácio Correia. Quando, porém, em Agosto imediato, recebeu os três moios a troco dos seus serviços, o cargo de prelada era então já ocupado por madre Clara Maria da Anunciada.

— António José de Almada passou a exercer a função de síndico em Outubro de 1783 e o padre José de Andrade, como capelão, em Setembro de 1786, com o ordenado de moio e meio de trigo.

Recordando mais alguns nomes e cargos que se integraram na vida do Convento, apontamos a entrada ali como procurador, em 16 de Novembro de 1776, de Manuel Rodrigues Jorge, *e que no verão seguinte levou moio e meio de trigo porque também é solicitador da casa*, ou seja quanto ganhava *por estas duas ocupações*. Era abadessa a madre D. Joana Xavier da Conceição.

Em Agosto de 1778, foi admitido como síndico o rev. Raimundo José Pereira, *e dai a um ano é que levou* a congrua estabelecida. No dito mês e ano, nova admissão se efectivou no Mosteiro: a do padre João José de Amarante, cura de S. Bento, como senador, a troco de um moio de trigo. Nesta data o bispo D. João Marcelino visitou o Convento.

Outro sacerdote que ali exerceu o múnus de capelão, com início em 20 de Março de 1796, foi o rev. Luís Barcelos. E, a 1 de Setembro de 1814, apresentou-se na grade do templo da comunidade, para servir de primeiro confessor, o rev. José de Andrade, sucedendo ao padre António Luís Lopes. Era escrivã ao tempo a madre Maria Paula do Amor Divino.

Os últimos sacerdotes e leigos admitidos no Convento, segundo os registos privativos de que extraímos os presentes elementos, foram: José Mariano, como procurador da vila da Praia, desde 15 de Junho de 1830, com o ordenado de meio moio de trigo. Em 16 de Agosto seguinte, cobrando a congrua anual de dois moios de trigo, aparece como capelão o rev. João Cândido. Apenas dois meses, todavia, ali se manteve, pois a 4 de Outubro do mesmo ano entrou para igual função o padre Máximo José de Oliveira.

No mês de Março de 1831, o minorita José Maria Coelho passou a desempenhar o mester de sacristão, auferindo anualmente a habitual congrua de um moio e 4,5 alqueires de trigo *e mais ração ordinária e casa para sua existência.*

Escrituração

Entre os vários livros de escrituração privativos do Convento, figuram os *catálogos de foros a trigo*, referentes a 1789-80, 1785 e 1792; *Quitações de legados*, de 1786 a 1820; *registos de cópias de cartas patentes* e de *movimento de dinheiro; de despesas feitas com as fâmulas de ração inteira e meia ração, despesas no Mosteiro, tenças e legitimas, pensões, legados, salários* de 1790; *rendimentos de foros, pensões e consignações*, 1811.

A apontar mais o dos *termos de conferência*, aberto em 19 de Julho de 1822, firmado o primeiro por *soror* Maria Josefa de Desterro, *abadessa; soror* Isabel Clara da Soledade, *vigaria; soror* Margarida Rosa do Sacramento, *soror* Maria Mariana do Sacramento, *soror* Maria Miquelina do Desterro e *soror* Maria Isabel do Sacramento, todas quatro membros do *Definitório* (84); *sorores* Catarina Joséfa, Ana Paula do Sacramento, Ana Apolinária do Amor Divino e Ursula Joaquina da Côrte Celeste, *discretas* (85); e inspector cónego Alva-

ro Pereira de Lacerda e António Coelho Vila Real, *procurador geral.*

Merecem igualmente anotação os livros *de Mesa*, encetado em 21 de Julho de 1810 e assinado pelo inspector Frutuoso José Ribeiro; e o «*diário*» de 1821, com termo de abertura, firmado por *soror* Isabel Clara da Soledade, *vigaria;* outro sim, quanto ao tomo *para o recebimento de rendas a dinheiro*, de 16 de Julho de 1824 a 23 de Junho de 1827, rubricado por Inácio Luís Parreira, primeiro confessor do Mosteiro. No *Livro dos Legados*, os padres João Crisóstomo da Rocha e António José Elias Tristão assinam o juramento como celebraram as missas instituídas em sufrágio dos doadores.

Outros tomos ali existem, como o do *registo do cofre*, o *livro de pensões* de 1827, aparecendo a religiosa Mariana Vitória do Sacramento como responsável pelo granel; contas correntes, respeitante a Fevereiro de 1837, já após portanto à extinção do Convento, etc.,

Por se nos afigurar cabido, a seguir reproduzimos na íntegra, um dos termos de encerramento de contas, exarados no *receita e despesa* de determinado período de 1815:

TERMO

«Em os seis dias do mês de Setembro de mil oitocentos e quinze no Locutório deste Convento de Nossa Senhora da Conceição desta cidade de Angra aonde se achavam convocadas a Rev.ma Sr.a Madre Abadessa e mais Definitório do Convento da parte de dentro e de fora o Mt.º Rd.º Snr. Deão Fr. José Maria de Bettencourt Vasconcellos e Lemos Prelado ordinário e Inspector do Convento e o Procurador Geral do mesmo o Snr. Estolano Ignácio da Silva por mim Escriturário do sobredito Convento abaixo assinado foi lido a Receita e Despesa feita desde o dia vinte de Julho até o dia dois de Setembro presente em cujo tempo recebera a Rev.ma Snr.a Madre Vigária cento cinquenta mil duzentos e trinta reis e despendera com a comunidade e convento no dito tempo quatrocentos vinte e dois mil setecentos quarenta e cinco reis, e por não haver dúvida alguma posta pelas partes interessadas da mesma conta a houve o Rev.mo Snr. Deão Prelado Ordinário e Inspector por tomada e ajustada e o Convento em débito de duzentos sessenta e seis mil quinhentos e quinze reis, a favor da Rev.ma Snr.a Madre Vigária Maria Isabel do Sacramento que selansarão segundo as ordens do mesmo Rev.mo Snr.

Inspector na folha seguinte. E para constar fiz este termo que assinou o sobredito R.mº Snr. Deão Inspector com a R.ma Snr.a Madre Abadessa e mais Definitório perante mim Francisco Paula Pinheiro que o escrevi.

as) — O Deão Bettencourt, *sorores* Maria Miquelina do Desterro, *abadessa;* Margarida Clara do Sacramento, *Definidora;* Catarina Josefa, *Discreta;* Maria Rosa da Anunciada, *Discreta;* Ursula Joaquina da Côrte Celeste, *Discreta;* Maria Isabel do Sacramento, *Vigaria;* Ignacia Mariana do Livramento, *Definidora;* Ana Paula do Salvamento, *Discreta;* Ana Apolinária do Amor Divino, *Discreta;* Isabel Clara da Soledade, *escrivã;* e Estolano Ignacio da Silva.»

Eleição das Preladas

A eleição das preledas ou abadessas, para um período trienal, realizava-se sob os rigorosos preceitos canónicos, outro tanto se verificando quanto à escolha da vigaria e das demais religiosas para exercício dos diversos cargos oficiais, relativo a cada mandato.

Nos últimos sessenta anos da sua exis-

tência, contou o Mosteiro da *Conceição* de Angra, vinte abadessas. Data de 30 de Julho de 1778 o escrutínio que elegeu prelada a *soror* Maria Catarina Xavier, como exara o primeiro termo do derradeiro e único *anuário* respectivo, existente no Arquivo Distrital. O posto de vigária coube a madre Agueda Francisca de Jesus. Os outros mesteres, desempenhados pelas religiosas, durante o mesmo tempo, foram:

Mestra da Ordem — madre Antónia Rosa da Pureza

Escrivã — madre Maria Vicência de S. Boaventura

Madre das confissões — *soror* Maria Tomásia de Jesus

Vigaria do coro — madre Inácia Mariana do Livramento

Sacristãs — madres Inácia Francisca Xavier e Mariana Rosa da Anunciada

Escutas da portaria — madres D. Joana Xavier da Conceição e RosaMariana do Sacramento

Rodeiras — madres D. Margarida Clara do Sacramento e D. Catarina Josefa do Livramento

Porteiras do portão — madres D. Elena Margarida da Conceição, Joana Maria de Jesus e D. Maria Francisca Xavier

Depositárias — madres D. Mariana do Sacramento e Elena Margarida da Conceição

Escutas do palratório — madres Mariana Jacinta da Encarnação, D. Rosa Leonarda do Sacramento, Ana Felícia do Sacramento e D. Antónia Felícia da Glória

Escutas do mirante — madres D. Ana Francisca Xavier e Antónia Taciana do Sacramento

Graneleiras — madres Maria Ignacia do Sacramento e Teresa Clara do Sacramento

Enfermeiras — madres Maria Vitória do Coração de Jesus e D. Rita Inácia do Sacramento

Campainha — madres D. Ana Joaquina da Conceição e Catarina Maria da Conceição

Jardineira — madre Mariana Benedita do Sacramento

Provisora — madre Mariana Caetana do Coração

Seleireira — madre Catarina Joana do Sacramento

Refeitoreira — madre D. Rosa Joaquina de Viterbo.

O abadessado do Convento foi depois ocupado pelas madres Maria Ignacia do Sacramento (29.4.1782), D. Rosa Joaquina de Viterbo (30.4.1785), Maria Vicência de S. Boaventura (20.4.1788), Maria Ignacia do Sacramento (7.5.1791). Mariana Benedita do Sacramento (15.5.1794), Ana Felícia do Sacramento (18.5.1797) e Maria Vicência de S. Boaventura (24.5.1800). As datas entre parentesis referem o dia da eleição.

Dois meses após o último escrutínio, em 24 de Julho de 1800, novo acto eleitoral se efectivou, em virtude de no dio 22 anterior, ou seja na antevéspera, ter falecido a abadessa madre Vicência de S. Boaventura. A escolha voltou a recair na religiosa Mariana Benedita do Sacramento.

Seguiram-se os abadessados da madre Margarida Clara do Sacramento e, outra vez, da madre Mariana Benedita do Sacramento, eleitas em 30.7.1803 e 7.8.1806, respectivamente.

Em 21 de Novembro do mesmo ano de

1806, novo escrutínio se impôs efectivar, por morte, em 19 anterior, da abadessa Mariana do Sacramento. A madre então eleita, Inácia Maria do Livramento, obteve 28 dos 34 votos registados.

Na eleição de 30 de Setembro de 1809, em que a madre Francisca Mariana do Sacramento saiu prelada, contaram-se também 34 votos, assim distribuídos: *soror* Catarina Josefa do Livramento, obteve 1 voto; *soror* Ana Paula do Sacramento, 2 votos; *soror* Maria Joaquina do Desterro, 4 v.; *soror* Margarida Clara do Sacramento, 4 v.; *soror* Francisca Mariana do Sacramento, 23 votos. De vigária ficou a madre Margarida Clara do Sacramento.

No escrutínio imediato, em 26 de Setembro de 1812, foi eleita abadessa a vigária do mandato anterior, como aliás noutras ocasiões aconteceu. A madre Margarida Clara do Sacramento teve, a seu favor, 23 dos 34 votos que entraram na urna. Sobre a religiosa Catarina Josefa do Livramento incidiu a escolha para o mester de vigária.

Três anos volvidos, em 20 de Julho de 1815, ascendeu ao abadessado *soror* Maria Miquelina do Desterro; e, em 18 de Julho de 1818, foi eleita para igual função a madre Maria Isabel do Sacramento. Os cargos de vigá-

ria foram confiados, respectivamente, às religiosas Maria Isabel do Sacramento e Maria Josefa do Desterro.

Subiu esta última, por escrutínio de 19 de Julho de 1881, à dignidade de abadessa, cabendo a *soror* Isabel Clara da Soledade o exercício de vigaria. E esta foi, por seu turno, elevada à categoria de abadessa, para o triénio seguinte, consoante eleição de 17 de Julho de 1824, enquanto a madre Ursula Joaquina da Côrte-Celeste assumiu o lugar de vigaria.

Soror Ursula Celeste, como a seguir uma linha de tradição, ascendeu a abadessa do Convento, por escrutínio de 21 de Julho de 1827, recaindo sobre a religiosa Rosa Felizarda do Amor Divino (86) a função de vigaria.

A 24 de Julho de 1830 efectuou-se a eleição, que seria a última para este efeito, no Mosteiro da Guarita, saindo prelada a madre Maria Josefa do Desterro. Para se lograr o número de votos indispensável tornou-se mister realizar três escrutínios. O número de religiosas votantes era de 31, impondo-se apurar, dentro dos moldes canónicos, a favor de uma das candidatas, pelo menos 16 votos, ou seja metade e mais um. Nas duas primeiras contagens, registaram-se 11 e 13 votos, respectivamente, a favor da religiosa mais classificada.

Finalmente, no escrutínio efectuado pelas quatro horas da tarde, verificou-se um resultado que permitiu considerar a eleição, a saber: madre Maria Josefa do Desterro, 16 votos; Isabel Maria da Soledade, 9 v.; Maria Miquelina do Desterro, 3 v.; Catarina de Sena, 2 v.; Bárbara Joséfa do Coração de Jesus, 1 voto. Para o cargo de vigaria elegeu-se a religiosa Mariana Vitória do Sacramento.

Afigura-se-nos bastar os números apontados para se deduzir, fàcilmente, do ambiente de rivalidade e interesse em que o aludido acto decorreu, sob a presidência do tesoureiro-mór João José da Cunha Ferraz. personalidade eminente ao tempo e já referida a páginas n.º 160. Como testemunhas e escrutinadores, estiveram o cónego José Joaquim da Fonseca, promotor do Bispo; o beneficiado Inácio Luís Parreira, confessor do mosteiro; e o secretário, Rodrigo Guilherme de Almeida, oficial maior da Câmara Episcopal.

Como estamos apontando elementos referentes ao últimо abadessado do Convento de Nossa Senhora da Conceição de Angra, período que não chegou a concluir-se por razões de sobejo conhecidas para que ora se evoquem aqui, reproduzimos a seguir, a título de curiosidade e arquivo nas presentes «*Notas*»,

a lista dos outros cargos oficiais distribuidos pelas religiosas:

Vigaria do coro — madre Margarida do Carmo.

Mestra da Ordem — madre Joaquina Rosa do Coração de Jesus.

Escrivã — madre Maria Augusta da Encarnação.

Sacristãs — madres Catarina Margarida de Cortona e Teresa Pulquéria do Carmo.

Escutas da portaria — madres Ursula Joaquina da Côrte Celeste e Ana Apolinária do Amor Divino.

Porteiras da portaria — madres Rita Humiliana do Carmo e Maria Escolástica do Amor Divino.

Rodeiras — madres Maria Madalena de Pazi e Maria Violante do Carmo.

Porteiras do portão — madres Isabel Clara da Soledade e Luísa Custódia do Amor Divino.

Escutas dos locutórios — madres Maria Delfina da Soledade, Maria Teodora do Loreto, Ana Margarida do Coração de Jesus e Francisca Cândida do Amor Divino.

Escutas do mirante — madres Luzia Maria

do Sacramento e Luzia Carlota de Assis.

Madre das confissões — *soror* Maria Tertuliana do Carmo.

Jardineira — madre Joaquina Inácia do Amor Divino.

Graneleiras — madres Catarina de Sena do Coração de Jesus e Margarida Máxima de Cortona.

Seleireira — madre Luísa Augusta do Carmo.

Provisora — madre Maria Benedita da Nazaré.

Depositárias — madres Maria Miquelina do Desterro e Bárbara Josefa do Coração de Jesus.

Enfermeiras — madres Maria do Carmo da Divina Providência e Ana de Jesus Maria.

Campainheiras e refeitoreiras — madres Balbina Júlia do Carmo e Maria Clementina da Soledade.

A fim de que melhor transpareça a ideia de como ocorriam tais cerimónias eleitorais, a seguir reproduzimos um dos termos exarados no respectivo «*Anuário*»:

«Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte e sete, em os vinte e um dias do mês de Julho do dito ano, sendo nas grades do Coro de baixo do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição desta cidade de Angra, estando aí presentes de grades afora o Ill.mo R.mo Sr. Dr. Deão, Frutuoso José Ribeiro, Vigário Capitular deste Bispado, como Prelado deste Mosteiro pela Bula Pontifícia ao mesmo Mosteiro concedida e Presidente desta Eleição e os Muito Reverendos Cónego Manuel Machado Diniz, Promotor do Bispado, e o Beneficiado Inácio Luís Parreira, primeiro Confessor deste sobredito Mosteiro, convocados e nomeados para Escrutadores da presente Eleição, e eu o P.e João Ferreira d'Azevedo Alemão, Secretário da mesma; e estando de grades adentro todas as Reverendas Religiosas, que tem, e devem ter voto, convocadas a som de campa tangida para assistirem pessoalmente à Eleição da Abadessa, Vigaria e demais oficiais do mencionado Mosteiro que hão-de servir no triénio seguinte, que terá seu princípio no dia de hoje, depois de celebrada a Missa do Espírito Santo, e feitas as mais preces de costume, se procedeu à Eleição da Abadessa; e sendo as Vogais trinta e três, constou pela fé da R.da M.e Escrivã deste mesmo Mosteiro, e procedeu-se a Escrutínio

fechado na forma de Direito, achou-se igual número de cédulas, pelo que se viu estar certo o Escrutínio: e que eu Secretário imediatamente intimei à Comunidade, em voz alta e inteligivel que bem ouviu, e entendeu, de que dou minha fé; depois de que abertas as mesmas Cédulas pelo Ill.mo R.mo Sr. Presidente na presença dos Muito Reverendos Escrutadores, e de mim Secretário, e combinadas as Listas, achou-se que a R.da M.e Catarina de Sena teve um voto; a R.da M.e Maria Miquelina do Desterro quatro votos, e a R.da M.e Ursula Joaquina da Côrte Celeste vinte e oito votos, que completa o número de trinta e três, que tantas são as Religiosas Votantes; e por ser esta uma Eleição perfeitamente Canónica, ficou eleita a Abadessa deste Mosteiro; e que eu Secretário comuniquei, e intimei a Comunidade. Depois de que em nome de todas as Religiosas Vogais nomeei e declarei por eleita em Abadessa, e Prelada, deste mesmo Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição, a dita R.da M.e Ursula Joaquina da Côrte Celeste por três anos, que tem o princípio no dia de hoje pelo que o dito Ill.mo e R.mo Sr. Presidente a meteu de posse, e confirmou no dito Ofício, entregando-lhe o Selo do Mosteiro, o livro da Regra, e Chaves, e mandando a toda a comunidade lhe prestasse obediência; o que ime-

diatamente se cumpriu sem dúvida, ou embaraço, do que dou minha fé. E para constar se lavrou este Auto, que assinarão o Ill.mo e R.mo Sr. Presidente; e os Muito Reverendos Escrutadores perante mim o P.e João Ferreira d'Azevedo Alemão, Secretário desta Eleição, que o escrevi, e assino — as) — *Deão Frutuoso José Ribeiro, Manuel Machado Diniz e Beneficiado Inácio Luis Parreira.*»

Seguem-se os teores dos *autos* das eleições da *vigaria* e dos *oficiais*.

O número de Religiosas ali recolhidas, em 1827, era de quarenta—e o seu rendimento, naquela altura, cifrava-se em 181 moios de trigo e 234$440 rs. prováveis (87). Elementos de outra origem, todavia, atribui-lhe na ocasião do encerramento, a renda de 157 moios e 34 alqueires de trigo, 12 alqueires de milho, 36 libras de linho, 193 galinhas, 8 canadas de manteiga, 8 carradas de lenha e 98$582 rs. em dinheiro (88).

As rendas e os foros que o Convento auferia, traduzidos nas expressões precedentes, provinham de dotes e heranças das Religiosas que nele professavam — até promulgação da lei de 1769 que coartou esse direito aos estabelecimentos monásticos, quanto a legados, como já referimos em páginas anteriores.

A família do capitão João Moniz, caudilho miguelista, que tinha sua casa na Terra-Chã, recolheu-se em 1828 ao Mosteiro de Nossa Senhora *da Conceição*, por ordem do general Cabreira.

Foi o único Convento terceirense que, em 24 de Novembro de 1828, não celebrou qualquer solenidade religiosa demonstrativa de júbilo, por virtude da proclamação de D. Pedro, de não transigir na luta contra seu irmão D. Miguel—proclamação transmitida, por cópia, do Brasil para esta ilha. A madre abadessa, que era irmã do Deão Frutuoso José Ribeiro, recusou-se a fazê-lo. (89)

A 20 de Janeiro de 1832 mandou a regência despejar o Convento da *Conceição*, a fim de ser ocupado como Hospital Militar, fazendo transferir as Religiosas para casa de seus familiares que as aceitassem ou ainda distribuí-las por outros mosteiros citadinos. O Cabido nomeou administrador dos bens do Mosteiro o negociante Luís António da Silva. (90)

Em 23 de Março seguinte, nem o côro da igreja escapou. Foram mandadas retirar as imagens e o orgão ali existentes, colmatando a grade tanto quanto possível, no sentido de manter a decência do templo, a fim de, no

dito côro, se trabalhar no nniforme da tropa. (91).

D. Pedro IV, regente do Reino, por decreto de 2 de Abril de 1833, concedeu o majestoso e amplo edifício à Santa Casa da Misericórdia, para nele instalar o Hospital de Santo Espírito. (92)

Continuando a socorrer-nos dos tombos, apresentamos a lista das últimas trinta e cinco Religiosas que buscaram protecção e refúgio espiritual no Clautro concepcionista de Angra, indicando as datas do *noviciado* e *profissão*, esta última entre parentesis:

—18.10.1792 (21.10.1793), Maria Tertuliana do Carmo. Natural da freguesia da Sé de Angra.

—12.12.1792 (28.2.1794), Adriana Jacinta do Carmo. Natural da Conceição, desta cidade.

—15.12.1792 (1.1.1794), Isabel Clara da Soledade. Natural da ilha das Flores.

—5.3.1793 (25.5.1794), Maria Paula do Amor Divino e Ana Maria Nazaré. Eram irmãs.

—21.4.1793 (23.4.1794), Joaquina Rosa do Coração de Jesus. Natural da ilha do Pico.

—7.6.1793 (15.8.1794), *Bárbara Josefa do Coração de Jesus*. Natural da Ilha Graciosa.

—23.4.1794 (24.7.1795), Luísa Custódia do Amor Divino. Natural da ilha do Pico.

—15.8.1794 (23.8.1795), *D. Catarina Margarida de Cortona*,

—19.12.1797 (21.1.1799), *D. Maria Delfina da Soledade*.

—12.1.1798 (4.2.1799), D. Rita Emiliana do Carmo. Natural de Angra.

—15.2.1798 (21.7.1799), *D. Maria Benedita de Nazaré*.

—30.3.1798 (20.4.1799), Teresa Pulquéria do Carmo.

—13.5.1799 (22.5.1800), D. Elena Januária da Côrte Celeste.

—5.8.1803 (15.8.1804), Maria Escolástica do Amor Divino.

—19 6.1805 (15.8.1806), Maria Teodora do Loreto.

—26.12.1805 (2.2.1807), Ana Margarida do Coração de Jesus, Mariana Vitória do Salvamento e Bárbara Jacinta do Carmo. Eram irmãs.

--8.12.1807 (21.11.1808), *Luzia Maria do Sacramento*.

—4.9.1811 (17.9.1812), *Maria do Carmo da Divina Providência*.

—28.9.1811 (30.9.1812), Francisca Candida do Amor Divino.

—2.11.1811 (5.11.1812), Maria Augusta da Encarnação.

—20.10.1811 (25.11.1812), *D. Luzia Carlota dos Prazeres, D. Catarina de Sena do Coração de Jesus* e D. Maria Ursula da Soledade. Eram irmãs e filhas de João de Bettencourt Vasconcelos Correia d'Avila. Foram baptizadas na Sé de Angra e tinham os nomes laicos de D. Luzia Carlota de Bettencourt, D. Catarina de Sena de Bettencourt e D. Maria Ursula de Bettencourt.

António Borges do Canto Moniz escreveu em 1874 a *Biografia de D. Catarina de Sena, abadessa do Convento de S. Gonçalo de Angra*, publicação que não existe na Biblioteca Pública desta cidade. A esta mesma Religiosa nos referimos a páginas 168. Foi Catarina de Sena quem firmou, no ano de 1841, a exposição à Raínha sobre os inconvenientes dos rendimentos destinados a manter as Religiosas Egressas dos suprimidos Conventos do Distrito de Angra passarem ao controle da Contadoria da Fazenda—e cujo texto integral, inserto em *O Angrense* de 3 de Maio de 1842, arquivaremos, no final, em aditamento às presentes *Notas*.

—13.6.1813 (15.7.1814), *D. Ana de Jesus Maria*.

—12.9.1818 (13.9.1819), Rosa Cândida do Carmo.

—24.9.1818 (27.9.1819), *Maria Madalena*

de Pazi, Maria Violante do Carmo e Margarida Máxima de Cortona. Eram irmãs e filhas do capitão Francisco Machado Rodovalho. Foram baptizadas na paroquial da Conceição de Angra.

—4.5.1825 (10.3.1826), *Balbina Júlia da Conceição*.

10.10.1825 (21.10.1826), Maria Margarida do Carmo.

—29.12.1825 (1.1.1827, Maria Clementina da Soledade e *Luisa Augusta do Carmo*. Eram irmãs.

Os nomes em itálico indicam as Religiosas que após a extinção do Convento se transferiram para *S. Gonçalo*, ali terminando seus dias, como consta do obituário inserto nas páginas 163 a 169.

A seguir rsproduzimos do livro do Mosteiro um dos termos exarados sobre o acto de noviciado das Religiosas :

«Aos quatro dias do mês de Setembro de mil oitocentos e onze na presença das Rev.das Madres Abb.ª e Definitório deste mosteiro de Nossa Senhora da Conceição da Cidade de Angra, compareceu a Donzela Maria no Carmo da Divina Providência, Pupila Educanda, que se acha eleita para o estado religioso pela Carta Patente de Sua Ex.ª Rev.ma de vinte e

oito de Agosto do corrente ano e disse que ela se obriga a observar a Vida Commû na forma insinuada pela C.ª Patente quando ela se estabeleça neste Mosteiro, de que se mandou lavrar o presente, que eu Joaquina Inácia do Amor Divino Escrivã do mesmo Mosteiro escrevi e assinam perante mim o sobredito Definitório e Pupila.—*as)*—Soror Francisca Mariana do Salvamento, *abadessa;* soror Margarida Clara do Sacramento, *vigária;* soror Inácia Maria do Livramento, *Definitório;* soror Catarina Joana do Sacramento, *discreta;* soror Ana Paula do Salvamento, *discreta;* soror Inácia Francisca Xavier, *discreta;* soror Maria Rosa da Anunciada, *discreta;* Mariana do Carmo da Divina Providência e soror Joaquina Inácia do Amor Divino, escrivã actual do Mosteiro.

Adendas

Ainda se mantem o pequeno claustro do antigo convento.

— O troço de artéria na Guarita, que vai do *Barreiro* a *S. Bento*, ainda em 1777 se designava por *rua da Conceição das Freiras*. Também em tempos, a actual *rua 5 de Outubro* se chamou *de S. Sebastião e da Conceição*, por

motivo da capela que ali esteve erigida ao Santo Mártir, Advogado da peste.

— Na igreja da Conceição das Freiras, sepultaram-se os restos mortais do insigne Padre Jerónimo Emiliano de Andrade, falecido em 11 de Dezembro de 1874. A 20 de Dezembro de 1850, por iniciativa do conselheiro Anastácio de Bettencourt, governador do Distrito, se preiteou a memória do grande educador. Assistiram as autoridades locais, professores e alunos de toda a ilha, figuras de representação social e vasta mó de povo. Celebraram-se naquele templo solenes exéquias, prègando o chantre Eusébio Joaquim Fernandes, sacerdote muito erudito e distinto. Após isso, em grandioso préstito, os ossos do Fr. Padre Jerónimo foram trasladados para o cemitério do Livramento e ali recolhidos no túmulo —monumento em mármore que então erigiram em sua honra.

(76) — Gaspar Machado, o primeiro varão nesta ilha nascido, baptisado na paroquial de Sant'Ana de Portalegre, era filho de Gonçalo Eanes da Fonseca e de D. Mécia de Andrade Machado que aportou aqui com Jácome de Bruges. A varonia de Gas-

par Machado extinguiu-se em 1736, no quinto neto, António Dutra de Figueiredo, almirante das esquadras de alto bordo da India. Hoje, pela linha feminina, representa este ilustre tronco a família de Francisco de Paula de Barcelos Machado Bettencourt.

(77) — Paulo V, reinante entre 1605 e 1621 concedeu a bula, com o número de 25 freiras e sob condição do fundador Pedro Machado, por sua morte, legar ao convento todos os seus teres, com a garantia de nele dispôr, para parentes seus, de quatro lugares perpétuos.

(78) — Fr. Agostinho de Mont'Alverne.

(79) — A *Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, volume sete, pág. 335 e 336, refere-se à *Ordem das Freiras da Conceição*, omitindo, porém, toda e qualquer alusão ao mosteiro angrense, deficiência imperdoável numa publicação deste género. Aponta ter sido em Braga que existiu o primeiro convento da Conceição no Pais, inaugurado em 1629 e cuja construção do edifício se havia en-

cetado quatro anos antes. No estado de reforma posto por Júlio II, referido a pág. 243, vieram do convento de Toledo, segundo a mesma *Enciclopédia*, os estatutos para o de Braga; Urbano VIII, todavia, lhe deu regime diferente. Dos costumes de Toledo não conservaram as religiosas mais do que velarem o rosto nos actos da Comunidade e trazerem a venera com a imagem da Virgem. Usavam hábito azul, mas andavam calçadas, ao contrário de Toledo. Os outros conventos que se estaleceram no Continente, foram: de *Nossa Senhora da Penha de França*, também na capital minhota, em 1652; de *Nossa Senhora dos Anjos de Chaves*, em 1685; de *Nossa Senhora da Arrifana de Sousa*, 1716; de *Nossa Senhora da Conceição de Loulé*, 1688; e o de *Nossa Senhora da Conceição de Carnide*, 1694.

(80) — Maldonado e Hist. Ins., Liv. 6.º, cap. 13, pág. 120.

(81) — Assim se denominava a igreja paroquial da Conceição de Angra, an-

tes do decreto de 17 de Maio de 1832, que lhe suprimiu do quadro de pessoal dez Beneficiados e um Organista e que ali celebravam diàriamente os ofícios divinos.

(82) — Fr. Agostinho Mont'Alverne considera este caso invulgar, *mas não singular*, como imperativo superior, envolto num sonho profético, com a visão de Nossa Senhora apontando o caminho às sobrinhas do bispo D. Agostinho Ribeiro.

(83) — In *A Diocese de Angra na História dos seus Prelados*, pág. 88.

(84) — Assembleia de definidores, ou melhor, Junta de conselheiros em algumas ordens religiosas.

(85) — Nas ordens religiosas femininas dá-se a designação de *discreta* à freira assistente da madre superiora, a quem empresta todo o seu apoio e conselho no governo da Comunidade.

(86) — Supomos ser esta madre Rosa Felizarda a mesma que, em Junho de 1803, por ordem de D. José Pegado de Azevedo, 24.º bispo diocesano, juntamente com as Religiosas Ma-

riana Custódia e Rita Escolástica, foi transferida do Convento de *S. Gonçalo* para o da *Conceição*, sujeita a rigorosa disciplina — medida tendente a pôr cobro *aos escandalos que se vinham dando*, no primeiro daqueles mosteiros, *com as relações extravagantes entre as Freiras e alguns elementos da nobreza* («*A Diocese de Angra na História dos seus Prelados*», pág. 181). E, a ser assim verifica-se que a professa Rosa Felizardo vinte e nove anos após regressou ao Convento de origem, onde teria acabado seus dias em 24 de Julho de 1834, com 76 anos de idade, como se acha reportado a páginas n.º 163.

(87) — *Notas* do brigadeiro Costa Noronha.

(88) — «*Topografia da Ilha Terceira*», «*Angra do Heroismo*» e «*Memória sobre a Ilha Terceira*».

(89) — O Rev. Cónego Pereira, in *A Diocese de Angra na História dos seus Prelados*, refere que a abadessa — supomos tenha sido Maria Clara da Soledade — proibiu repicassem os

sinos da capela do mosteiro, à passagem do Batalhão Constituicional. Por qualquer das razões apontadas, ou ambas juntas, sofreu depois a religiosa aludida alguns vexames.

O dr. Frutuoso Ribeiro era filho de um abastado comerciante de Braga, com este mesmo nome, que se veio estabelecer em Angra. Apenas por que se houve com a dignidade própria da sua posição de eclesiástico, foi abertamente hostilizado pelos *liberais*, vendo-se na contingência de se retirar para S. Miguel. Por ofício de 5 de Dezembro de 1828, a Junta Governativa privou o Deão dr. Frutuoso «de todo o foro, dignidade ou proeminência em todo este Bispado» — ordem que, se bem que arbitrária, logo o Cabido executou.

(90) — Em 9 de Fevereiro de 1831, um Aviso da Regência havia já apresentado ao Cabido, para este informar, um requerimento da Câmara Municipal de Angra, pedindo à Rainha a graça de abolir o Convento

de *S. Francisco* desta cidade, para ali se colocar o Hospital da Misericórdia, pelos motivos alegados no mesmo requerimento.

A informação da Mesa Capitular foi: — «que o dito Convento é a Casa principal desta Província, feito desde o princípio para habitação de Religiosos, com autoridade real e sustentado à custa dos povos desta e demais ilhas debaixo, onde tem também dois conventos pequenos, para coadjuvação dos Párocos, sendo este Convento onde há as aulas em que se instruem os Religiosos que vão ocupar os outros conventos. Enquanto ao Hospital, este é imediatamente da protecção de S. M. e sustentado pelos bens que lhe deixaram os Benfeitores e aplicações de S. M.. Enquanto à salubridade do dito Hospital, informa o reverendo Cónego, que ali é Provedor, que ali não consta houvesse epidemias e que, se pelo livro dos mortos se vê mais cadáveres ali enterrados, é porque se vão ali enterrar pessoas do Hospital mi-

litar, além de outros indivíduos que ali são enterrados» *(Diocese de Angra na História dos seus Prelados, pág. 285, 286, 290 e 291).*

(91) — *Diocese de Angra na História dos seus Prelados, pág. 291*

(92) — Antes de 1833, o Hospital de *Santo Espírito*, estava instalado na rua que ainda hoje tem o *seu nome*, no edifício onde agora funciona o piquete da Alfândega de Angra.

FIM DO 1.º VOLUME

INDICE

	Pag.
PREFÁCIO	
EXPLICAÇÃO	4
Á GUISA DE INTROITO	5
FRANCISCANOS	25
S. FRANCISCO DE ANGRA	37
CLARISTAS OU CLARISSAS	95
S. GONÇALO	99
N. S. DA ESPERANÇA	177
GRAÇA	205
AS CONCEPCIONISTAS	241
N. S. DA CONCEIÇÃO	247

Acabado de publicar
em 5 de Julho de 1960.